



Diário Oficial

Nº 12.841 - Ano LI

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº354, DE 18 DE MAIO DE 2022

Revoga os arts. 21 e 22 da Lei nº 11.571, de 17 de junho de 2003, que disciplina o plantio, o replantio, a poda, a supressão e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 21 e 22 da Lei nº 11.571, de 17 de junho de 2003.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de maio de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2022/10/711

LEI COMPLEMENTAR Nº355, DE 18 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei nº 11.571, de 17 de junho de 2003, que "disciplina o plantio, replantio, a poda, a supressão e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências", para instituir o Programa Mais Árvores, Mais Qualidade de Vida na cidade de Campinas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescida Seção Única ao Capítulo III da Lei nº 11.571, de 17 de junho de 2003, com a seguinte redação:

"Seção Única

Art. 13-A. Fica instituído o Programa Mais Árvores, Mais Qualidade de Vida na cidade de Campinas, tendo como objetivo geral o plantio de árvores em vias e praças públicas, especialmente nas localidades que não apresentem índices de arborização adequados sugeridas pelos próprios moradores.

§ 1º São objetivos específicos do Programa Mais Árvores, Mais Qualidade de Vida:

I - promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas ao plantio de árvores de espécies adequadas ao meio urbano;

II - envolver as comunidades em ações de preservação e proteção do patrimônio arbóreo da cidade;

III - servir como ação de educação ambiental, conscientizando a população sobre a importância das árvores para o meio ambiente e a qualidade de vida;

IV - garantir e promover o plantio de árvores nas comunidades seguindo as indicações de seus moradores;

V - melhorar a qualidade de vida das comunidades e aumentar o índice de arborização do município.

§ 2º O plantio de árvores realizado pelo Programa Mais Árvores, Mais Qualidade de Vida obedecerá aos critérios estabelecidos no Guia de Arborização Urbana de Campinas ou a norma que o substitua.

Art. 13-B. As solicitações de plantio deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo, com concordância dos moradores, contendo endereço, nome e número da carteira de identidade - RG destes.

Art. 13-C. As solicitações de plantio serão atendidas por ordem cronológica de protocolo e conforme a disponibilidade de mudas no viveiro municipal.

Art. 13-D. O Poder Executivo providenciará as mudas e fará a abertura dos berços para o plantio pelos moradores em data previamente estabelecida.

Art. 13-E. Após o plantio, os moradores serão responsáveis pelo cuidado, rega e proteção das árvores.

Parágrafo único. No caso de morte ou problema de desenvolvimento da muda, os moradores deverão comunicar o ocorrido ao Poder Executivo para substituição da árvore morta ou com problema."

Art. 2º Fica alterado o art. 25 da Lei nº 11.571, de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 26 da Lei nº 11.571, de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 4.807, de 14 de setembro de 1978, a Lei nº 6.853, de 19 de dezembro de 1991, a Lei nº 7.072, de 13 de julho de 1992, a Lei nº 9.184, de 23 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.001, de 17 de março de 1999, a Lei nº 13.747, de 11 de dezembro de 2009, o Decreto nº 10.574, de 30 de setembro de 1991, e o Decreto nº 13.245, de 5 de outubro de 1999." (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de maio de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2022/08/4.402

LEI Nº 16.260, DE 18 DE MAIO DE 2022

Institui o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da cidade de Campinas, o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose.

§ 1º O programa de que trata o caput objetiva:

I - informar todos os cidadãos sobre as principais causas e sintomas da endometriose;

II - disponibilizar e capacitar profissionais da área da saúde;

III - realizar, em quantidade correspondente à demanda, exames laboratoriais e de imagem necessários ao diagnóstico preciso da endometriose, especialmente a videoparoscopia para endometriose, através do Sistema Único de Saúde - SUS;

IV - intensificar a realização de cirurgias através do SUS.

§ 2º Entende-se por endometriose, para os fins desta Lei, a doença caracterizada pela presença de endométrio, tecido do revestimento interior do útero, em outros órgãos da pelve que não a cavidade uterina, ou seja, trompas, ovários, intestinos e bexiga.

Art. 2º Para atingir seus fins, o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose desenvolverá ações e projetos, entre os quais:

I - realizar campanha informativa da qual constem informações sobre:

a) os sintomas da endometriose;

b) as faixas etárias com maior incidência de endometriose;

c) os cuidados básicos de higiene para as mulheres portadoras de endometriose;

II - divulgar as informações referidas nas alíneas do inciso I deste artigo, por meio de:

a) inserções nas mídias de ampla veiculação;

b) confecção de cartilhas explicativas e cartazes para serem distribuídos e afixados nas unidades públicas de saúde;

c) elaboração de vídeos demonstrando as terapias adequadas, para serem apresentados em palestras e cursos de capacitação de profissionais da área da saúde;

III - promover cursos de atualização e reciclagem sobre a endometriose voltados aos profissionais da rede pública de saúde, visando ao aperfeiçoamento e à atualização técnico-científicos;

IV - prover as unidades públicas de saúde do Município de Campinas de profissionais capacitados para reconhecer os sintomas da endometriose e tomar as medidas pertinentes, bem como de equipamentos necessários para a realização de exames mais acurados.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, e o Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Campinas, 18 de maio de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Luiz Cirilo
Protocolado nº 22/08/4.072

LEI Nº 16.261, DE 18 DE MAIO DE 2022

Declara cidades-irmãs as cidades de Feira de Santana - BA e Campinas - SP. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas cidades-irmãs as cidades de Feira de Santana - BA e Campinas - SP, a fim de promover a aproximação no âmbito das relações econômicas e o intercâmbio de informações em matéria de tecnologia, inovação, saúde e educação.

Parágrafo único. A partir desta declaração, poderão estabelecer-se as bases para projetos e programas de colaboração nos diferentes campos da vida social, econômica, política e cultural das cidades-irmãs.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de maio de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2022/10/2.439

DECRETO Nº 22.142, DE 18 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 6º, parágrafo único e inciso II da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2.021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

018000	CÂMARA MUNICIPAL	
01810	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.4004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 100.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

018000	CÂMARA MUNICIPAL	
01810	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.4004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 100.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de maio de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 22/08/4698/PCV/CMC e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.143, DE 18 DE MAIO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º inciso II, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
15.451.3012.4115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
15.451.3012.4115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de maio de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.000039928-99/SMIE** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de Maio de 2022

SEI nº CAMPREV.2022.00000925-10

Interessada: Marilena Nunes da Silva.

Assunto: Pensão Vitalícia (republicação por incorreção)

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a Sra. Marilena Nunes da Silva a partir da data do requerimento (30/03/2022), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Raquel Carvalho da Silva.- SEI nº CAMPREV.2022.00000828-08

Assunto: Pensão Vitalícia (Republicação por incorreção).

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia à Sra. Raquel Carvalho da Silva a partir da data do óbito (13/02/2022), salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento

SEI nº CAMPREV.2022.00001200-76

Interessado(a): Edson Machado dos Santos

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento

SEI nº CAMPREV.2022.00001231-72

Interessado: Renata de Lima Pereira de Gasperi e Guilherme Pereira de Gasperi

Assunto: Pensão Vitalícia e Temporária.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a Sra. Renata de Lima Pereira de Gasperi e para o filho menor Guilherme Pereira de Gasperi, até que este atinja a maioridade civil, a partir da data do óbito (03/05/2022), com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/91, aplicável ao caso por força do § 12 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 88 da LC nº. 10/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Silvia Pupo Nogueira Monteiro.- SEI nº CAMPREV.2021.00003344-59

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Silvia Pupo Nogueira Monteiro, matrícula nº 628204, a partir de 1º de Junho de 2022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Roseli Aparecida Grilo Afonso.- SEI nº CAMPREV.2021.00000325-25

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Roseli Aparecida Grilo Afonso, matrícula nº 65779-4, a partir de 1º de Junho de 2022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Faustino Norio Motizuki.- SEI nº.PMC.2020.00059183-86

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor Faustino Norio Motizuki, matrícula nº 913235, a partir de 1º de Junho de 2022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Ana Maria da Silva Andrade.- SEI nº.CAMPREV.2021.00002698-86

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Ana Maria da Silva Andrade, matrícula nº 37306-0, a partir de 1º de Junho de 2022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 18 de maio de 2022

DÁRIO SAADI

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de Maio de 2022

De: Amaury Antonio Vieira.- SEI n.CAMPREV.2019.00001219-44

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e de acordo com a ação judicial nº 1006640-87.2019.8.26.0114, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº 10887/04, ao servidor Amaury Antonio Vieira, matrícula nº 361860, a partir de 1º de Maio de 2022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 18 de maio de 2022

DÁRIO SAADI

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de Maio de 2022

De: Marcelo dos Reis Beltrami - SEI nº. PMC.2022.00000713-51

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao tempo de contribuição ao servidor Marcelo dos Reis Beltrami, matrícula nº 29105-6, a partir de 1º de Junho de 2022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Reginaldo Belarmino da Silva - SEI nº. CAMPREV.2022.00000188-91

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), ao servidor Reginaldo Belarmino da Silva, matrícula nº 48211-0, a partir de 1º de Junho de 2022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Elizabeth Mathias Geanfrancesco - SEI nº. CAMPREV.2021.00001538-29

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados na forma da Lei n. 10.887/04, à servidora Maria Elizabeth Mathias Geanfrancesco, matrícula nº 119641-3, a partir de 1º de Junho de 2022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Elaine Donizeti Franceschini - SEI nº. PMC.2020.00056727-94

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Elaine Donizeti Franceschini, matrícula nº 36480-0, a partir de 1º de Junho de 2022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Tania Isabel Massarão - SEI nº. CAMPREV.2022.00000003-30

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora Tania Isabel Massarão,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informação de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

matrícula nº 103758-7, a partir de 1º de Junho de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Leila Cristina da Silva - SEI nº. CAMPREV.2021.00002146-31

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora **Leila Cristina da Silva**, matrícula nº 28370-3, a partir de 1º de Junho de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Sheila Gonçalves Serrano. - SEI nº. CAMPREV.2021.00002390-31

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (reductor do magistério), à servidora **Sheila Gonçalves Serrano**, matrícula nº **102240-7**, a partir de 1º de Junho de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Iraci Guerato Silva. - SEI nº. CAMPREV.2022.00000062-90

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), ao servidor **Iraci Guerato Silva**, matrícula nº 355917, a partir de 1º de Junho de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Anatole Carvalho Inhota. - SEI nº. PMC.2021.00012717-28

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez da servidora com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Anatole Carvalho Inhota**, matrícula nº 56672-1, a partir de 1º de Junho de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Marcos Antonio Gomiero. - SEI nº. CAMPREV.2022.00000613-98

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor **Marcos Antonio Gomiero**, matrícula nº 972819, a partir de 1º de Junho de 2.022.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 18 de maio de 2022

DÁRIO SAADI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 144/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2020.00049999-19 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Fornecimento de equipamentos de ultrassonografia - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 02/06/22 às 09h do dia 03/06/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 09h do dia 03/06/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 03/06/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 20/05/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 18 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo: PMC.2022.00008165-34

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto: Pregão nº 081/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de seringas e agulhas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 5661409, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 5661414, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **02**, por não haver proposta/lance em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 081/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para o item **01** (R\$ 51,61), ofertado pela empresa adjudicatária **FORCE MÉDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
- à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 18 de maio de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo: PMC.2021.00058839-14

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 345/2021 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, através de postos de serviços, com disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.

Referente: Termo de Contrato nº 017/22 - repactuação

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação do Diretor do Departamento Administrativo - documento SEI nº 5663697, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 8º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 21.874/21:

1. a repactuação do contrato em epígrafe, a partir de 01/04/22 para a mão de obra e para o Vale Transporte, nos exatos termos dos pareceres do Sr. Economista - documentos SEI nº 5554524, 5608355 e 5608383.

2. a despesa complementar correspondente no valor total de R\$ 5.748.719,13 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos), em favor da empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ 66.700.295/0001-17, onerando para o presente exercício o valor de R\$ 4.329.955,63 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e o restante para o exercício seguinte.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas providências. Em seguida, ao Departamento Administrativo desta Secretaria, para prosseguimento.

Campinas, 18 de maio de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 142/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00029293-01

-Interessado: Secretaria Municipal de Administração -**Objeto:** Registro de Preços de papel higiênico -**Recebimento das Propostas dos itens 01 e02:** das 08h do dia 01/06/22 às 09h do dia 02/06/22 -**Abertura das Propostas dos itens 01 e02:** a partir das 09h do dia 02/06/22 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 02/06/22 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/05/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 18 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

SEI: PMC.2022.00035246-15

Requerente: Antônio Carlos Gomes de Oliveira

Assunto: Certidão de Inteiro Teor (Protocolado nº 2020/10/3803)

Trata-se de pedido de inteiro teor do protocolado administrativo nº 2020/10/3803, a fim de "estudo universitário", por parte não interessada no processo, consoante requerimento 5591196.

À luz do art. 4º, II, do Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, **INDEFIRO** o requerimento de inteiro teor do protocolado administrativo nº 2020/10/3803, tendo em vista a ausência de motivação expressa quanto à defesa de direitos e/ou esclarecimentos de situações específicas.

Nos termos do art. 7º, parágrafo único, o requerente poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do indeferimento.

Campinas, 17 de maio de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - GUIAS DE TURISMO

ADENDO Nº 01

Processo Administrativo SEI: PMC.2021.00046807-77

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Objeto: Constitui objeto do presente edital credenciar Guias de Turismo residentes na região de Campinas, para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região. O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que efetuou a ALTERAÇÃO abaixo descrita:

1. No subitem 5.5 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Vídeo em que apareça o guia apresentando 1 (um) atrativo turístico, cultural ou ecológico do município de Campinas, no idioma da modalidade inscrita. Caso o(a) proponente se inscreva para mais de uma modalidade deverá apresentar um vídeo para cada idioma.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 17 de maio de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº127, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações,

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 23/2021 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de saúde coletiva para que sejam evitadas aglomerações e reuniões,

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual, conforme especificado:

Dia: 20/05/2022 (sexta-feira)

Local: Plataforma Google Meet: <meet.google.com/kbe-acku-bmi>

Horário:

Professores convocados para o período da manhã: 09h00

Professores convocados para o período da tarde: 14h00

2. Ficam convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, desde que devidamente habilitados para atuar nos Anos Iniciais e na Educação Infantil, os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados e manifestar interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 23/2021.

5. As vagas aqui publicadas foram extraídas do sistema SEGP (Atribuição -> Inicial / contínua -> Participantes / vagas), conforme cadastradas pelas equipes gestoras, com data de referência de 18/05/2022, última consulta realizada às 12h.

6. Os professores convocados que não comparecerem à presente sessão de atribuição poderão ser atribuídos por ofício.

7. É obrigatória a participação de todos os professores adjuntos I convocados, mesmo aqueles que desejam declinar das vagas ora anunciadas.

PERÍODO: MANHÃ
ANOS INICIAIS
VAGA 01

CC	UE	TURMA	TDC
E0221	EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	2A	QUA - 12:20 - 14:00

CONVOCADOS

MATR	NOME	SEDE	CLAS
1198181	MARIA DO CARMO GUERRA SANTOS ROGIERI	E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	004
1193104	PATRICIA LOPES FERNANDES	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	097
1192922	MAISA CRISTINA SILVA CAETANO	E0178 - CEI PROFA MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES	099
1192213	RAQUEL CRISTINA SOLCIA DE ARAUJO	E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI	115
1197932	CARINA MANHORELO MARCHI	E0194 - CEI CARROSSEL	144
1207571	JOSELI OLIVEIRA DA ROCHA	E0168 - CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRE	166
1200011	JUCIANE SANTOS DO AMARAL CRUZ	E0178 - CEI PROFA MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES	172
1213156	OLINTA FLORA GUIMARAES	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	177

PERÍODO: TARDE
EDUCAÇÃO INFANTIL
VAGA 02

CC	UE	TURMA	TDC
E0308	CEI MARILENE CABRAL	AG3J	QUA - 11:20 - 13:00

CONVOCADOS

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1193032	BARBARA CRISTINE DIAS DE MORAES VASCONCELLOS	E0186 - CEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE	124
1193074	MARIA ANTONIA DE JESUS CASTRO	E0352 - EMEF CORREA DE MELLO	136
1192175	ANDREA LUBEK DE OLIVEIRA GIACULI	E0377 - CEI AMELIO ROSSIN	158
1381881	LUCIANA PAULA BRAIANI	E0352 - EMEF CORREA DE MELLO	188*
1383574	ANA LUIZA WERNECK FERREIRA	E0226 - EMEF ELVIRA MURARO	195*
1384295	MARCIA DA SILVA GARCIA LOPES	E0311 - CEI NAIR VALENTE DA CUNHA	198*
1383540	GISELE FERNANDES SANTOS	E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA S. PEREIRA	200*

*** CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO**

ANOS INICIAIS
VAGA 03

CC	UE	TURMA	TDC
E0235	EMEF PROF EDNEI GORI	2B	SEG/ 18:50 - 20:20

CONVOCADOS

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1193032	BARBARA CRISTINE DIAS DE MORAES VASCONCELLOS	E0186 - CEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE	124
1193074	MARIA ANTONIA DE JESUS CASTRO	E0352 - EMEF CORREA DE MELLO	136
1192175	ANDREA LUBEK DE OLIVEIRA GIACULI	E0377 - CEI AMELIO ROSSIN	158
1381881	LUCIANA PAULA BRAIANI	E0352 - EMEF CORREA DE MELLO	188*
1383574	ANA LUIZA WERNECK FERREIRA	E0226 - EMEF ELVIRA MURARO	195*
1384295	MARCIA DA SILVA GARCIA LOPES	E0311 - CEI NAIR VALENTE DA CUNHA	198*
1383540	GISELE FERNANDES SANTOS	E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA S. PEREIRA	200*

***CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO.**

Campinas, 18 de maio de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo N°2021.00001220-10

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 42/2021

Objeto: Registro de preço para prestação de prestação de serviço de intermediação da compra de PASSAGENS AÉREAS, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de HOSPEDAGEM, para utilização da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE

REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 60/2021, no valor de R\$485,31 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 18 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo n°. FUMEC.2021.00001910-89. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 09/2022. **Contratada:** PAULO SERGIO BEZERRA JUNIOR SERVIÇOS. **Termo de Contrato n°.** 11/2022. **Termo de Aditamento:** 15/2022. **Objeto:** Aumento quantitativo da contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados continuados de copeiragem, recepção, ajudante geral, carregadores e auxiliar de almoxarifado com encarregado, para unidades da FUMEC/CEPROCAMP. **Valor:** R\$ 176.975,00. **Assinatura:** 16/05/2022.

Campinas, 17 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo N° FUMEC.2021.00001624-96

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 055/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário para utilização nas unidades escolares e edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária -FUMEC, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 74/2021, no valor de R\$ 104.090,00 (cento e quatro mil noventa reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 17 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo N° 2021.00001236-79

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 046/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual CONFECÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL (PLACAS, DISPLAY ACRÍLICO, ADESIVOS, BANNER, TA-PETE), com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- SUPER MIL REPRESENTAÇÕES - EIRELI, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 64/2021, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 17 de maio de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00036370-53

Interessado: GUILHERME SILVA FERREIRA

Código Cartográfico: 3364.23.41.0142.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2023** e subsequentes, se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO a ALTERAÇÃO CADASTRAL**, conforme Pareceres Fiscais acostados aos presentes autos, reclassificando-se o imóvel de "territorial" para "predial" e constem área construída de **137,32 m²**, ano-base **2008** e categoria/padrão construtivo **RH-3** a partir do exercício de **2017**, cancelando-se os lançamentos originariamente constituídos para os exercícios de **2017 a 2022**, reemitindo-os com as alterações retromencionadas, sem isenção, mantendo-se inalterados todos os demais dados constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supracitados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2021, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de maio de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00038083-97

Interessado: MARCIA ROSA DIAS

Código Cartográfico: 3423.23.24.0326.01104

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de maio de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00036497-36

Interessado: MARIA REGINA DA SILVA GIARDINI

Código Cartográfico: 3214.53.61.0001.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de maio de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00013654-71

Interessado: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLOGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI

Código Cartográfico: 3423.13.14.0216.01114

Com fundamento no artigo 3º, VIII, da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE**, nos termos do art. 83, II da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) apresentou a documentação que demonstra que o

imóvel não é de sua propriedade.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 18 de maio de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00035672-50

Interessado: HERLI MENDES SCHIAVO

Código Cartográfico: 3423.14.57.0034.01006

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO do exercício de 2022**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto no artigo 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, referente ao exercício de 2021, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de maio de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00039779-11

Interessado: FERNANDA FABIANA DAHROUGE

Código Cartográfico: 3432.31.86.0531.01005

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de maio de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso III (fato gerador ocorrido até 2017) ou V (fato gerador ocorrido a partir de 2018), artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30 - C, todos previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M² EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDOS
6200583	036731/2022	2020/99/00236	RICARDO LEPRE	RUA FRANCISCO FERREIRA VEIGA 87 JARDIM IBIRAPUERA 13060289	CONSTRUÇÃO	149,42	297,4833	44.449,95	21/10/2021	9.353,16
4047770	036732/2022	PMC.2020.00006547-80	FABIO ZACCARO MAGALHAES	RUA RICARDO MORO 88 JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO] 13040068	CONSTRUÇÃO	143,72	297,4833	42.754,30	13/03/2017	6.297,45
7355700	036733/2022	PMC.2021.00024843-34	ADRIANO MASSUCATO BERGAMIN	RUA CLODOMIRO FERREIRA DE CAMARGO 461 JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO] 13070155	CONSTRUÇÃO	215,85	297,4833	64.211,77	29/05/2017	9.458,01
	036734/2022	PMC.2020.00033891-14	LEONICIO MESSIAS	RUA JOÃO D'AGOSTINO 336 PARQUE VIA NORTE 13065610	CONSTRUÇÃO	25,75	319,9250	8.238,07	31/08/2017	1.213,42
6759890	036735/2022	PMC.2018.00005476-74	JOAO MARCOS ZACARIAS DA SILVA	RUA VINTE E CINCO 683 RUA JESSE DE ALMEIDA RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE 13057082	CONSTRUÇÃO	99,4	231,1325	22.974,57	27/09/2017	3.384,02
6792634	036736/2022	PMC.2021.00021393-19	JOSE CARLOS DA SILVA	RUA DOM AFONSO HENRIQUES 352 VILA NOGUEIRA 13088004	CONSTRUÇÃO	208,87	297,4833	62.135,34	30/04/2017	9.152,16

4785045	036737/2022	PMC.2019.00008628-71	JAMIL FRANK EL KHOURY HANNA	RUA JURUPEMA 964 VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA 13054134	CONSTRUÇÃO	233,23	297,4833	69.382,03	26/01/2017	10.219,56
4995473	036738/2022	PMC.2022.00035260-65	MAURILIO ANNICCHINO BRAGGION	RUA DONA ROSA DE GUSMÃO 685 JARDIM GUANABARA 13073141	CONSTRUÇÃO	48	297,4833	14.279,20	31/05/2017	2.103,24
	036739/2022	PMC.2018.00040006-11	BRPAR ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI	RUA DOMICIO PACHECO E SILVA 1159 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060190	DEMOLIÇÃO	145	297,4833	4.313,51	22/09/2017	635,35
5460433	036740/2022	2017/11/14783	PAULO JOSE VIEIRA	RUA NABOR PERES 545 JARDIM LISA 13058368	CONSTRUÇÃO	54,85	231,1325	12.677,62	17/09/2020	2.667,62
4684281	036741/2022	2017/99/00789	LEANDRO MOUTA TRAUTWEIN	RUA CÉSAR ANTONIO D'OTTAVIANO 441 CS 09 VILA DOS PLÁTANOS 13097163	CONSTRUÇÃO	397,83	319,9250	124.396,44	17/08/2019	26.175,50
5253594	036742/2022	2019/99/00025	ADEMIR ALVES JUNIOR	RUA JOSE MENDES DOS SANTOS 314 PARQUE JAMBEIRO - 1. PARTE 13042500	CONSTRUÇÃO	135,67	297,4833	40.359,56	01/07/2020	8.492,46
5473268	036743/2022	2019/99/00435	RICARDO RINALDI MARCOS VIT	RUA TEREZA DE OLIVEIRA LANGONI 33 MONT BLANC RESIDENCE 13098550	CONSTRUÇÃO	512,44	319,9250	158.343,68	17/05/2021	33.318,68
4930681	036744/2022	2018/11/7054	BOAMAX ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA PEDRO STANCATO 355 CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS 13082050	CONSTRUÇÃO	933,05	241,5904	119.470,44	02/04/2019	25.138,97
	036745/2022	2018/11/7054	BOAMAX ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA PEDRO STANCATO 355 CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS 13082050	CONSTRUÇÃO	154,8	241,5904	19.821,04	10/02/2021	4.170,74
5116449	036746/2022	2018/99/243	RENATA CARDOSO LUZIA HOLTZ	RUA VICENTE QUERCIA 375 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097258	CONSTRUÇÃO	456,82	319,9250	142.309,04	03/08/2021	29.944,67
6868002	036747/2022	2018/99/632	ALEXANDRE GEROMIN	RUA HOBERALDO NIVALDO BATUIRA TOURNIEUX 12 SWISS PARK 13049592	CONSTRUÇÃO	330,96	319,9250	103.806,06	18/05/2021	21.842,87
4404742	036748/2022	2012/11/11737	ALEXANDRE CHAGAS	RUA SERGIO DE MORAIS 343 RESIDENCIAL ZERMATT LOTEAMENTO RESIDENCIAL SWISS PARK 13049410	CONSTRUÇÃO	376,61	319,9250	117.607,63	24/01/2021	24.747,00
4686187	036749/2022	PMC.2018.00010514-19	SAID ELIAS JORGE	RUA SALDANHA MARINHO 521 CENTRO 13013080	DEMOLIÇÃO	220,1	241,5904	5.317,40	30/12/2017	783,22
1611631	036750/2022	PMC.2020.00009106-11	ANTENOR PIZZINATO	RUA TAPEREBÁ 298 ALPHAVILLE CAMPINAS 13098327	CONSTRUÇÃO	560,66	319,9250	172.514,76	16/10/2017	25.410,39
5302943	036751/2022	2018/99/709	WALTER LUIZ CUSTODIO	RUA CHEDA NANE SAAD 138 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104286	CONSTRUÇÃO	569,62	319,9250	175.984,34	17/06/2021	37.030,63
4260201	036752/2022	PMC.2021.00065743-11	L. OLIVEIRA ADM. E PARTICIPACOES LTDA.	AVENIDA DAS AMOREIRAS 2090 PARQUE INDUSTRIAL 13031435	DEMOLIÇÃO	140,5	297,4833	4.179,64	06/01/2017	615,64
5510708	036753/2022	2019/11/06053	BOAMAX ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA OSWALDO CRUZ 346 BAIRRO GUANABARA 13076260	CONSTRUÇÃO	649,08	241,5904	156.811,50	31/03/2020	32.996,27
	036754/2022	PMC.2022.00036555-40	PEDRO DEL'ACQUA	RUA JOÃO PERUSSI 215 CHÁCARAS RECANTO DOS DOURADOS 13098785	CONSTRUÇÃO	96,93	297,4833	28.835,06	14/09/2017	4.247,23
5450748	036755/2022	2019/11/269	JEFERSON ALEXANDRO SANTOS RORATO	RUA APARECIDA REQUIA HENRIQUE PICCOLO 64 SWISS PARK 13049552	CONSTRUÇÃO	342	319,9250	106.391,06	16/07/2021	22.386,81
5278503	036756/2022	2018/99/182	ANGELO MAXIMO JACOME DA COSTA	RUA ONÉSIMO ANTONIO PALOMBO 318 RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA 13060567	CONSTRUÇÃO	163,82	297,4833	47.688,06	18/02/2021	10.034,52
6386717	036757/2022	2020/11/12297	NESTOR LOPES COELHO NETO	RUA SILVIO GEANFRANCESCO 490 LOTE 19-SUB JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059721	CONSTRUÇÃO	101,7	297,4833	30.254,05	27/04/2021	6.366,06
6104207	036758/2022	2020/99/00179	THAIS BRITTO MELO GELIN	RUA LEONILDA BASSAN BOLINI 127	CONSTRUÇÃO	187,08	297,4833	53.771,59	12/11/2021	11.314,62

				RESIDENCIAL SWISS PARK 13049509							
4660480	036759/2022	2017/11/15933	GISELE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS 272 PARQUE JAMBEIRO 13042500	CONSTRUÇÃO	124,57	297,4833	37.057,49	02/08/2021	7.797,64	
4478630	036760/2022	2017/99/329	ROBERTO DELEGA RODRIGUES	RUA LOURDES MARTIN PONZO 388 SWISS PARK 13049262	CONSTRUÇÃO	278,89	319,9250	86.824,45	15/11/2019	18.269,60	
4243510	036761/2022	2016/99/434	ALINE FERRARI PEREIRA	RUA ANTONIO SOARES BICUDO 118 SWISS PARK 13049488	CONSTRUÇÃO	349,79	319,9250	107.755,54	28/02/2021	22.673,92	
6813437	036762/2022	2021/11/00978	WAFEY ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA DONA EGLANTINA BOTACCI NI DUARTE 57 JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA 13098405	CONSTRUÇÃO	246,75	241,5904	31.594,59	10/02/2022	6.648,13	
4683013	036763/2022	2017/99/748	CARLOS ROBERTO ROMANO	RUA ATTILIO ZANATTA 95 VILA SÔNIA (SOUSAS) 13105514	CONSTRUÇÃO	149,58	297,4833	44.497,55	30/07/2021	9.363,17	
3691217	036764/2022	2015/11/9064	RAFAEL ACERBI TADIELLO	RUA ANTONIO VIEIRA DE MOURA 48 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049479	CONSTRUÇÃO	342,53	319,9250	107.011,71	30/05/2017	15.762,18	
5193524	036765/2022	2014/11/08576	DANIEL ISLIKER PATRIA DO AMARAL MELLO	RUA CARLOS TONTOLI 252 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049459	CONSTRUÇÃO	311,87	319,9250	96.022,29	01/04/2021	20.205,01	
6226426	036766/2022	2020/99/561	MAGNO CORREA ARTERO	RUA JURACY LIZABELLE 84 RESIDENCIAL GENEVE RESIDENCIAL SWISS PARK 13049447	CONSTRUÇÃO	204,67	297,4833	58.840,71	01/07/2021	12.381,26	
5487170	036767/2022	2018/11/3739	MARIO JOSE SILVESTRE JUNIOR	RUA FRANCISCO GEREMIAS 361 SWISS PARK 13049514	CONSTRUÇÃO	206,59	297,4833	59.770,34	08/06/2021	12.576,88	
4919602	036768/2022	2017/99/816	JOSE MARIO PENNA FRANCO	RUA TUCUM 163 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092590	CONSTRUÇÃO	414,81	319,9250	132.708,09	15/11/2019	27.924,44	
6962068	036769/2022	2020/11/5472	DENILSON BOSCHIERO DO ESPIRITO SANTO	RUA AMBROGIO BISOGNI 639 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087547	DEMOLIÇÃO	159,82	297,4833	4.754,38	30/03/2020	1.000,42	
	036770/2022	2020/11/4912	NELSON ZAPAROLI	RUA PROFESSORA RUTH OLIVEIRA SILVEIRA BELLO 387 JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO 13051063	CONSTRUÇÃO	54,63	241,5904	13.198,08	08/06/2018	2.777,14	
5856809	036771/2022	2019/99/00641	LEONARDO PINTO BRANDAO	RUA MARIA JOSE ROSSI GOU-LART 30 LOTE 3 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049279	CONSTRUÇÃO	310,45	319,9250	99.320,72	10/12/2021	20.899,07	
	036772/2022	2000/0/73908	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	RUA GERALDO PEREIRA DE AMORIM 90 JARDIM SANTA ROSA 13058715	CONSTRUÇÃO	19,64	241,5904	4.744,84	22/09/2017	698,89	
4606523	036773/2022	PMC.2021.00040247-56	JORGE LUIZ HAMMES	RUA BARÃO HOMEM DE MELO 71 VILA 31 DE MARÇO 13091554	CONSTRUÇÃO	190,04	297,4833	56.533,73	31/10/2019	11.895,83	
	036774/2022	PMC.2017.00040119-90	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA 2890 JARDIM GUANABARA 13073300	CONSTRUÇÃO	189,33	241,5904	45.740,31	10/05/2017	6.737,27	
5546958	036775/2022	2015/11/6774	SERGIO RODRIGUES ALMEIDA LEITE	RUA JACIRA NEVES BALTAZAR DOS SANTOS 155 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049544	CONSTRUÇÃO	317,2	319,9250	98.600,89	19/07/2021	20.747,60	
3978273	036776/2022	2016/11/03902	WILLIAM PARREIRA DA SILVA	AVENIDA JOAO BATISTA MORATO DO CANTO 1854 VILA ANHANGUERA 13031800	CONSTRUÇÃO	255	241,5904	61.605,55	14/10/2021	12.963,04	
5346185	036778/2022	2018/11/16109	ERIKA NISHIMARU	RUA ANTENOR ALVES FERREIRA 5 CONDOMINIO GLARUS RESIDENCIAL SWISS PARK 13049264	CONSTRUÇÃO	295,81	319,9250	92.431,13	24/06/2021	19.449,36	
6458882	036779/2022	2021/11/01610	LIMPINHO COMERCIO DE PANOS EIRELI - ME	RUA MARIA BIBIANA DO CARMO (NHAZINHA) 51 REEMITIDA COM INSC. MUNICIPAL CORRETA PARQUE INDUSTRIAL 13031720	DEMOLIÇÃO	188	297,4833	5.592,69	21/02/2022	1.176,81	
6712010	036780/2022	2021/11/01610	LIMPINHO COMERCIO DE PANOS EIRELI - ME	RUA MARIA BIBIANA DO CARMO (NHAZINHA) 51 PARQUE INDUSTRIAL	CONSTRUÇÃO	297	241,5904	71.752,35	15/02/2022	15.098,13	

				13031720						
5194253	036781/2022	1980/0/35380	MOACIR ZANARDELLI	RUA FRANCISCO DE CAMPOS ABREU 1580 VILA GEORGINA 13043710	CONSTRUÇÃO	38,9	297,4833	11.572,10	29/05/2018	2.435,00
5819920	036782/2022	1975/0/20914	CILARE PARTICIPACOES E ASSES- SORIA FINANCEIRA LTDA	RUA GENERAL OSORIO 1041 CENTRO 13010111	REFORMA	112,5	241,5904	8.153,68	16/01/2020	1.715,70
	036783/2022	2018/11/11435	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	AVENIDA DOUTOR EURÍDICE JOSÉ BENTO 360 JARDIM DO LAGO CONTINU- AÇÃO 13051027	CONSTRUÇÃO	249,4	241,5904	56.846,22	30/10/2019	11.961,58
5183758	036784/2022	2018/11/11435	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	AVENIDA DOUTOR EURÍDICE JOSÉ BENTO 360 JARDIM DO LAGO CONTINU- AÇÃO 13051027	CONSTRUÇÃO	219,4	241,5904	53.004,93	02/03/2021	11.153,30
6967620	036785/2022	2021/11/02335	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	AVENIDA DOUTOR ROBERTO ROCHA BRITO 361 COMUNIDADE NOSSA MAE DA IGREJA JARDIM EULINA 13063480	DEMOLIÇÃO	767	241,5904	18.529,98	06/04/2022	3.899,08
6198490	036786/2022	2020/11/05681	TIAGO PEREIRA GOMES	RUA DOUTOR LUVERCI PEREIRA DE SOUZA 1514 CIDADE UNIVERSITARIA CAM- PINEIRA 13083730	CONSTRUÇÃO	259,16	319,9250	82.911,76	20/01/2022	17.446,29
5345189	036788/2022	1968/00/08175	JOCATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA DOUTOR JESUINO MAR- CONDES MACHADO 520 NOVA CAMPINAS 13092108	CONSTRUÇÃO	76,55	319,9250	24.490,26	01/11/2018	5.153,24
5214491	036789/2022	2018/11/12991	TMA EMPREENDIMENTOS IMOBILI- LIARIOS LTDA	RUA DOUTOR ARTUR LEITE DE BARROS JÚNIOR 147 JARDIM DO LAGO 13050032	DEMOLIÇÃO	129	241,5904	3.116,52	07/08/2019	655,78
	036790/2022	PMC.2020.00052727-70	MARCO ANTONIO MORETTI	AVENIDA BRASIL 1277 BAIRRO GUANABARA 13073148	DEMOLIÇÃO	170,35	297,4833	5.067,63	13/11/2017	746,43
5345189	036791/2022	1968/00/08175	JOCATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA DOUTOR JESUINO MAR- CONDES MACHADO 520 NOVA CAMPINAS 13092108	CONSTRUÇÃO	15,78	319,9250	5.048,42	22/10/2020	1.062,29
6383785	036792/2022	2020/11/12254	LEONARDO PEIXOTO PRINCIPE	RUA SARGENTO MOACIR GREGO- RIO DO NASCIMENTO 142 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049600	CONSTRUÇÃO	216,47	297,4833	62.998,04	10/01/2022	13.256,05
4520106	036793/2022	PMC.2022.00033582-51	BRAZ MARTINS DO NASCIMENTO	RUA BENEDITO SAMPAIO 353 PARQUE SÃO QUIRINO 13088220	CONSTRUÇÃO	168,26	297,4833	50.054,54	31/12/2017	7.372,73
5345189	036794/2022	1968/00/08175	JOCATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA DOUTOR JESUINO MAR- CONDES MACHADO 520 NOVA CAMPINAS 13092108	REFORMA	312,33	241,5904	22.636,78	13/04/2021	4.763,23
5600979	036795/2022	2019/11/06792	SANDRO RIGO	RUA AVIADOR GUSTAVO ANDRE PEREIRA CABRERIZO 63 PARQUE DAS QUARESMEIRAS 13098445	CONSTRUÇÃO	367,27	319,9250	113.795,72	10/09/2021	23.944,90
	036796/2022	1979/0/19976	CESAR VINICIO TAVARES	RUA GONÇALVES CEZAR 146 JARDIM GUANABARA 13073230	CONSTRUÇÃO	55,42	241,5904	13.388,94	15/11/2019	2.817,30
5420512	036797/2022	2019/11/03575	GABRIEL ROCHA GODOY CAR- DINALE	RUA NITEROI 268 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060870	CONSTRUÇÃO	109,6	297,4833	32.604,17	05/03/2020	6.860,57
7693893	036798/2022	1996/0/53146	ANTONIO SANTA ROSA	RUA HERMÍNIA SILVEIRA 459 PARQUE CIDADE CAMPINAS 13069053	CONSTRUÇÃO	11,94	297,4833	3.551,95	11/01/2021	747,4
7414366	036799/2022	2019/11/06486	OSVALDO EDWIGES	AVENIDA AGLAIA 933 PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS 13056467	CONSTRUÇÃO	135,21	297,4833	40.222,72	15/11/2019	8.463,66
5312914	036800/2022	2018/11/16101	SUELI MORATO DO AMARAL BERTOLINI	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA 3690 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049252	CONSTRUÇÃO	455,26	241,5904	109.986,45	30/09/2020	23.143,35
7261640	036801/2022	2021/11/12143	SAID JORGE INCORPORACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS	RUA MERCEDES GASPARI CON- CON 306 ESQUINA COM RUA EDSON LUIZ RIGONATTO JARDIM MARACANÁ 13058337	CONSTRUÇÃO	603,85	241,5904	145.884,36	20/04/2021	30.696,99

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2021.00054290-16

Interessado: EBES ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

CNPJ: 28.654.082/0001-07

Inscrição Mobiliária: 516.787-6

Requerente/Procurador: ROGÉRIO MARCHINI SANTOS

Assunto: Pedido de Restituição/compensação de ISSQN - Próprio

De acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa DRM nº 004/2018 e atendendo ao disposto nos artigos 42, 66, 68, 69 e 70, da Lei Municipal 13.104/07, **DEFIRO** o pedido do contribuinte e **RECONHEÇO** o direito ao crédito equivalente a 338.7627 UFIC para EBES ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 28.654.082/0001-07 e Inscrição Mobiliária: 516.787-6, referente ao ISSQN próprio pago a maior na competência 08/2020, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

Protocolo: PMC.2021.00067484-09

Interessado: URORADIO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 30.519.852/0001-50

I.M.491.623-9

Requerente/Procurador: Raissa Miranda S. Chiarelli

Assunto: Restituição/Compensação de ISSQN-Próprio

De acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa DRM nº 004/2018 e atendendo ao disposto nos artigos 42, 66, 68, 69 e 70, da Lei Municipal 13.104/07, **DEFIRO** o pedido do contribuinte e **RECONHEÇO** o direito ao crédito equivalente a 700,8472 UFIC para URORADIO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 30.519.852/0001-50 e I.M. 491.623-9, referente ao ISSQN próprio pago em duplicidade na competência 07/2021, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo o mesmo obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventual alteração dos dados da inscrição municipal deverá ser direcionada ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRICAO
A. RESOLUCAO INFORMATICA LTDA	69.048.718/0001-54	54933
ALEXANDRE & RIBEIRO LTDA-ME	00.154.098/0001-31	294241
ANDRE LUIZ SOARES	00.120.199/0001-91	307050
ANTERO SOARES MARTINS	00.382.232/0001-51	289388
ANTONIO CARLOS BORTOLIN ME	01.226.639/0001-52	419044
ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES	67.162.990/0001-35	284629
ARI CAMILO SEIXAS ME	01.312.650/0001-35	417173
ASSEX ASSESSORIA E MARKETING S/C LTDA	01.343.307/0001-58	420530
B N T CNSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	56.386.451/0001-63	18201
BACCOLI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	38.667.283/0001-00	50466
BINAR TRANSPORTES LTDA	01.294.392/0001-01	418897
CALCOL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	71.968.077/0001-06	10693
CESAR LINA OBRAS INDUSTRIAIS E COMERC LT	01.312.655/0001-68	416657
CLEITON VALTER DE BARROS ME	01.257.206/0001-64	420395
COLONIAL BELEZA E MODA LIMITADA ME	60.367.224/0001-68	52620
COM E EMPREIT DE MAO DE OBRA BOAVISTA LT	64.130.925/0001-30	144789
COMERCIO DE TERRAPLENAGEM FRANVAL LTDA	65.752.347/0001-36	86762
COMERCIO E SERVICO CARLOS SILVAS & OLIVE	00.123.721/0001-99	286818
CONSTANTE EMPREIT DE CONSTR S/C LTDA-ME	54.686.399/0001-35	201286
CONSTRUAGRO COMERCIO E PAISAGISMO LTDA	00.284.438/0001-49	310662
CONSTRUELMO ENGENHARIA COM EMPREEND LTDA	49.049.596/0001-03	75957
CONSTRUTORA ATTAIN LTDA	72.840.069/0001-34	36013
CONTE JUNIOR CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	50.581.271/0001-56	10987
CONTROLE ENGENHARIA CONSULTORIA OBRAS LT	62.806.286/0001-54	121797
COSTABRAZ CONSTRUÇOES LTDA	00.213.327/0001-41	311049
D.L.I. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	66.017.500/0001-44	112917
D.P. REPRESENTACOES LTDA ME	51.879.328/0001-60	89885
DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES XANDAO LTDA	66.966.102/0001-74	162230
DIVINO BONIFACIO DE ARAUJO ME	58.388.653/0001-70	105554
DPM CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	47.487.061/0001-99	115932
DYNAMIS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	50.089.036/0001-61	300357
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ROCHA SOBRINH	51.893.477/0001-84	98329
FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	00.338.539/0001-55	298450
GEDECON CONSTRUTORES LTDA	60.089.943/0001-64	105740
GILSON LEANDRO ALVES ME	00.257.182/0001-80	309184
IMPACTO CAMPINAS SERVICOS TEMPORARIOS LT	01.321.393/0001-06	418390
ITATERRA CONSTRUÇOES LTDA	49.624.554/0001-59	289094
J.G. CAMPINAS TRANSPORTES LTDA-ME	01.271.293/0001-04	416762
J.N. ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	51.425.445/0001-54	371351
JANE TEREZINHA PILONI PEDROSO ME	59.517.011/0001-96	121738
JOSE CARLOS DE FREITAS ME	61.709.648/0001-26	134660
JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA-ME	71.752.414/0001-15	2348
JOSE OSVALDO DE QUADRO	54.685.516/0001-46	296015
JOSE RICARDO VADILHO	00.351.426/0001-90	286591
JOSE VIEIRA DA COSTA FILHO ME	00.237.030/0001-16	304190
L.G. MANUTENCOES INDUSTRIAIS S/C LTDA ME	01.321.765/0001-96	417378

LEONARDO GOMES DA SILVA ME	59.030.957/0001-23	210846
LEONIDAS DE OLIVEIRA SILVA	00.338.546/0001-57	285650
LEXXUS INFORMATICA LTDA	00.425.705/0001-50	331678
LIX DA CUNHA NETO CONSTR. EMPREEND. LTDA	68.112.721/0001-27	135046
LUIS ANTONIO BAREL-ME	01.330.252/0001-41	418366
LUIS CARLOS DOS SANTOS ME	67.993.576/0001-78	284696
M & M COMERCIO DE VEICULOS LTDA	60.705.373/0001-90	162132
M.L.P. DE AZEVEDO	01.312.871/0001-03	417971
M.M.J. CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	43.400.746/0001-03	71803
MARIA HELENA BERTONI-ME	01.335.618/0001-75	420468
MERQUESEDEQUE DE SOUZA	01.315.599/0001-15	418552
MOTTA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA	96.389.531/0001-97	284483
OTACILIO DA SILVA-CAMPINAS-ME	73.119.828/0001-37	100919
PASCON & GARCEZ LTDA	69.322.584/0001-18	162370
PAULO CESAR SANTANA	00.351.427/0001-34	300748
PCM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	67.155.986/0001-40	299731
PESQUISE-PESQ DE MERC E SERV DE INF LTDA	71.752.992/0001-51	7242
PIRES & TOLEDO LTDA-ME	00.221.081/0001-50	304182
PRO-OBRAS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	53.645.545/0001-11	166570
QUITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	01.302.122/0001-03	420034
RENATO APARECIDO DE SOUZA CAMPINAS ME	01.265.346/0001-84	417718
ROLL BHAYER CONSTRUTORA LTDA	00.213.646/0001-57	309982
ROSE DE FREITAS BARBOSA ME	01.299.467/0001-47	420085
SALINAS ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	64.523.301/0001-82	89540
SEBASTIAO INACIO DE ALCANTARA	00.417.877/0001-82	294233
SIBRA COM E SERV DE COMPUTADORES LTDA	53.702.247/0001-16	205117
SIDNEIA MARA DIOGO SILVA VIEL-ME	01.285.786/0001-01	417688
SO FORMAS EMPREITEIRA LTDA	54.693.346/0001-41	55166
TC COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	00.609.871/0001-07	416894
TECMEI CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	56.596.141/0001-73	146978
TEODORO & AGUIAR LTDA	72.029.135/0001-90	2364
TRABULSI CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.	66.583.576/0001-37	131687
VALDEMIR EVANGELISTA DOS SANTOS ME	66.069.097/0001-05	143235
VALDEMIR PIRES	00.393.435/0001-43	284700
VALDIR GOMES DE ABREU-ME	01.315.844/0001-94	418560
VISOCKAS FONSECA CONSTRUTORA LTDA	50.468.420/0001-75	145173
VOX DATA INFORMATICA LTDA	66.527.631/0001-71	84182
W & A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	01.259.841/0001-80	417319
W. MARTINS LIMA CONSTRUÇOES E COM. LTDA	65.744.534/0001-78	118630
ZARDO ZARDO & CIA LTDA	74.261.504/0001-00	161241

GUSTAVO OZÓRIO LIMA

AFTM/CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR - EGDS

CURSOS E OFICINAS COM INSCRIÇÕES ABERTAS

1 - OFICINA DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS "CUIDANDO DO CUIDADOR"

Conteúdo Programático:

A Oficina trabalha com nossa fidelidade inconsciente às dores e dificuldade de nossos pais, e como isso influencia nossas escolhas, nossos relacionamentos afetivos e nossa saúde, indicando como podemos ressignificar tudo isso.

Público alvo: Servidoras(es) públicas(os) municipais

Modalidade: Presencial

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399- 1º andar - Centro

Data: 26/05/22

Horário: 14h às 16h

Carga horária total: 02 Horas

Instrutor: Marcelo Campos

EGDS Oficina de Exercícios Sistêmicos
Cuidando do Cuidador

A Oficina trabalhará com nossa fidelidade inconsciente às dores e dificuldade de nossos pais, e como isso influencia nossas escolhas, nossos relacionamentos afetivos e nossa saúde. E indica como podemos ressignificar tudo isso.

26 de Maio de 2022 - 14h
Presencial em R. José Paulino, 1399 - 1º Andar.

Faça sua inscrição em cursos.campinas.sp.gov.br

Informações: 19 2515-7130

2- CURSO "INTELIGÊNCIA EMOCIONAL"

O Curso "Inteligência Emocional" é oferecido em parceria com o SEBRAE e destinado a todos(as) os(as) servidores(as) interessados(as). O Curso possui um conteúdo

especial para que os participantes reflitam como é possível utilizar a emoção de forma estratégica, aplicando esse conhecimento em seu cotidiano para resultados pessoais e profissionais cada vez mais positivos.

Conteúdo Programático:

- Compreender como o reconhecimento das emoções pode favorecer melhores resultados;
- Identificar e analisar suas atitudes frente a situações do dia a dia, para tomada de decisões;
- Rever suas práticas e atitudes com foco no aprimoramento de suas competências emocionais;
- Entender como colaborar para evoluir.

Público alvo: Servidoras(es) públicas(os) municipais

Modalidade: Remoto com interação ao vivo

Data: 30/05/22

Horário: 9h às 11h

Carga horária total: 02 Horas

Instrutores: Equipe do SEBRAE

Certificado: Fornecido pelo SEBRAE

3 - CURSO "EDUCAÇÃO FINANCEIRA"

O Curso "Educação Financeira" é oferecido em parceria com o SEBRAE e destinado a todos(as) os(as) servidores(as) interessados(as). Conhecer o conceito de Educação Financeira Pessoal é um passo importante para evitar situações que prejudicam a situação financeira do indivíduo.

Conteúdo Programático:

- Planejamento: finalidade, princípios e alertas para manter o equilíbrio financeiro;
- Quais são seus objetivos: passo a passo para um bom planejamento;
- Dicas essenciais: para mudança de hábitos;
- Economia Doméstica: onde economizar?
- Como fazer tudo isso?

Público alvo: Servidoras(es) públicas(os) municipais

Modalidade: Remoto com interação ao vivo

Data: 31/05/22

Horário: 14h às 16h

Carga horária total: 02 Horas

Instrutores: Equipe do SEBRAE

Certificado: Fornecido pelo SEBRAE

Inscrições: Acesse cursos.campinas.sp.gov.br

Maiores informações: (19) 2515-7130

**ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR
INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica. Os Cursos da ENAP, escolhidos e abaixo indicados, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o curso escolhido e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

1-Proteção de Dados Pessoais no Setor Público

Conhecimentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicabilidade, processos e as medidas de segurança para tratar e proteger dados pessoais no setor público.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290/>

2-Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais

Panorama sobre a nova legislação brasileira de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/18) e temas importantes para a sua implementação, como: fundamentos e campo de aplicação, princípios e direitos do titular, responsabilidades dos agentes, aspectos internacionais, segurança e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, entre outros.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/>

3-Acesso à Informação

Bases normativas, conceituais e operacionais que podem ser utilizadas na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), oferecendo subsídios à administração pública para a realização consciente e eficiente de atos relacionados a essa área.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/76/>

4-Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR

Principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na Administração Pública para aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso às informações institucionais, propiciando celeridade, segurança e economicidade.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74/>

5-Mundo Conectado - Manual de Sobrevivência

Desenvolvido com foco na necessidade de conhecer tipo de conexão entre ferramentas, mecanismos de informação e recursos tecnológicos que são parte do cotidiano no âmbito pessoal e profissional. Traz dicas de boas práticas de segurança contra crimes virtuais, com medidas de prevenção a incidentes de segurança da informação.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/252/>

6-Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?

O curso apresenta e aprofunda a discussão sobre o uso da linguagem simples no setor público e a importância da disseminação da pauta no Brasil.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/332/>

7-Introdução a Libras

A Lei nº 10.436/2002 legitima a Libras como idioma advindo das Comunidades Surdas Brasileiras e obriga o poder público em geral a adotar formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão dessa língua como meio de comunicação.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11/>

8-Introdução à Audiodescrição

A audiodescrição é um recurso de acessibilidade comunicacional que aumenta a compreensão de pessoas com deficiência visual, englobando e ampliando a acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiência intelectual, idosos e disléxicos, colaborando com a construção de uma sociedade inclusiva.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320/>

9-Análise e Melhoria de Processos

Visão geral e abrangente da gestão da qualidade no serviço público, aprofundando um de seus aspectos, a análise e melhoria de processos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424/>

10-Análise de dados como suporte à tomada de decisão

O curso abordará a importância da utilização de dados analíticos pelos gestores e servidores públicos tomadores de decisão, bem como a forma de obtenção e utilização de dados estratégicos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406/>

11-Gestão do Conhecimento no Setor Público

A gestão do conhecimento contribui com as organizações públicas na promoção da cultura de aprendizado organizacional, possibilitando a criação, o compartilhamento, a retenção e a integração do conhecimento gerado em prol de resultados melhores nos serviços públicos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414/>

12-Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços

Fundamentos e procedimentos necessários para elaborar termos de referência para contratação de bens e serviços, bem como boas práticas para elaboração deles.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/433/>

13-Introdução à Gestão de Processos

Elementos básicos que compõem um processo, similaridades e diferenças de metodologias utilizadas, e ferramentas que subsidiam seu mapeamento. Capacitação e entendimento, na prática, de como identificar os níveis de hierarquia de um processo dentro de uma instituição.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679/>

14-Gestão Pessoal - Base da Liderança

O curso, considerando que a base da gestão pessoal é o autoconhecimento, permite aos estudantes refletir sobre suas virtudes, forças de caráter, valores pessoais, motivadores intrínsecos de trabalho e perfil comportamental. A reflexão possibilita aos estudantes organizar estratégias de melhoria em sua vida laboral e em sua vida pessoal, por meio de instrumentos que serão disponibilizados ao longo do curso.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163/>

15-Gestão por Competências

O curso aborda o papel da gestão por competências no contexto público e como ela pode contribuir na identificação de lacunas e para o aperfeiçoamento de servidores.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/175/>

16-Liderança e Gestão De Equipes

O curso apresenta algumas contribuições sobre os estilos e técnicas de liderança para o atual contexto das organizações públicas. O conteúdo ressalta a importância da liderança no trabalho em equipe e na tomada de decisões.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373/>

17-Gestão de Conflitos e Negociação

Resolver diferenças e divergências, e tomar decisões de forma colaborativa são formas efetivas de preservar e ampliar os objetivos a serem alcançados nas organizações. A temática é relevante uma vez que o desenvolvimento das competências de resolução de conflitos e de negociação tem se mostrado fundamental para o adequado desempenho e atuação de gestores e servidores em suas rotinas de trabalho.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372/>

18-Inteligência Emocional

A gestão emocional excelente é a possibilidade do ser humano autogerir suas emoções e expressá-las de maneira funcional em sociedade, que permite a construção de uma mentalidade de crescimento e, a partir disso, a atuação de maneira produtiva e congruente na carreira e vida pessoal.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/>

19-Ética e Serviço Público

Principais fundamentos de ética e suas relações com os desafios enfrentados pelo setor público. A conduta das pessoas interfere no funcionamento das organizações e traz impactos para a sociedade. Por essa razão, o desenvolvimento da consciência ética é fundamental para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4/>

20-Educação em Direitos Humanos

O curso busca contribuir para a conformação de uma visão abrangente acerca de desafios e alternativas à Educação em Direitos Humanos, constituindo-se em subsídios para a prática e vivência de ações educativas em Direitos Humanos no âmbito de atuação dos participantes.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/129/>

21-Direitos Humanos: Uma Declaração Universal

O curso busca fortalecer uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade, a partir de conteúdo que aborda o contexto de origem da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as gerações do direito e a aplicação dessa realidade no ordenamento jurídico brasileiro.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/130/>

22-Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais

Conheça a avaliação aleatória de impacto como ferramenta para melhorar a eficácia de políticas públicas e de programas sociais. O curso aborda temas relevantes para qualquer tipo de avaliação de programas, tais como medição adequada dos resultados de interesse, garantia da qualidade dos dados, e uso dos resultados das avaliações como insumo para o desenho de novos programas e políticas.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98/>

23-Agenda para o desenvolvimento sustentável: conceitos, mobilização e articulação

Principais conceitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o histórico de criação da Agenda 2030, o reconhecimento dos processos de formulação e de monitoramento dos ODS.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719/>

24-Desenvolvimento humano no século XXI

Histórico, conceito e desafios do desenvolvimento humano na contemporaneidade, conceitos de Antropoceno, Sistemas Socioecológicos e Ecologia Política e sua relevância para o desenvolvimento humano contemporâneo.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/720/>

25-Gestão de Projetos Educacionais

Conceitos sobre o planejamento e a gestão de projetos educacionais corporativos com uso de metodologias ágeis e colaborativas. Compreensão dos elementos básicos dos projetos e uma possível estruturação a partir da sua relação com o design instrucional, entre outros.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/415/>

26-Inovações em Tecnologia Educacional

Conceitos, processos e experiências referentes à inovação, com foco na concepção, no desenvolvimento, na execução e na avaliação de soluções de capacitação para desenvolvimento de competências, de modo a fomentar a cultura e os ecossistemas de inovação, com vistas à criação de valor público.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/511/>

27-Uma Introdução às Migrações Internacionais no Brasil Contemporâneo

Curso promovido pela Organização Internacional para Migrações - OIM e a DPU com reflexão sobre as migrações internacionais no Brasil, trazendo os aspectos do tema de maneira didática e atrativa, inclusive com variado material de apoio, com reportagens, vídeos de atores do cenário migratório, sites, que tornam mais rica a vivência.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/269/>

28-Migração e Saúde

Principais conceitos, ferramentas práticas, suporte teórico e repertório de atuação para o bom atendimento no âmbito dos serviços públicos e a garantia dos direitos das pessoas migrantes.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/380/>

29-Crianças e Adolescentes Migrantes

O curso relaciona os direitos dos migrantes com os das crianças e adolescentes no contexto brasileiro e internacional, oferecendo uma visão ampla sobre os cuidados necessários para que seja preservada sua integridade.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/381/>

30-Proteção Socioassistencial a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade ou Violação a Direitos

Mecanismos de proteção socioassistencial a pessoas migrantes, suas características, normas e diferentes contextos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/382/>

31-Direitos dos imigrantes e orientações para o atendimento

Direitos e proteção dos imigrantes, buscando ampliar a visão do participante sobre o fenômeno e apresentando orientações imprescindíveis para o atendimento dessas pessoas.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/388/>

Campinas, 17 de maio de 2022
CLAUDIA PRAXEDES
 Coordenadora da EGDS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
 Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 009/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Nome: ELENICE CARLA EMÍDIO CUNHA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 17 de maio de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREIA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR PEB I

Nome: ANDREIA DE TOLEDO TOMAZ

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 17 de maio de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREIA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETARIA

PORTARIA 97396/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00028308-61, pela presente,

Resolve

Designar no período de 25/04/2022 a 31/12/2022, a servidora GISLAINE GRACIANA RIBEIRO, matrícula 133754-8, para exercer em caráter de substituição o cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, junto ao Naed Norte.

PORTARIA 97397/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00025789-16, pela presente,

Resolve

Designar no período de 07/03/2022 a 31/12/2022, a servidora CELISA CARRARA BONAMIGO, matrícula 119659-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Coordenador Pedagógico, junto ao Núcleo de Avaliação Institucional Participativa do Ensino Fundamental.

PORTARIA 97398/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI nº PMC.2022.00021793-88, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/05/2022, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora GRAZIELA DE OLIVEIRA SEMENZATI, matrícula 124559-7, de 20 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 97480/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00027464-87,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para fomentar ações de transparência ativa e se responsabilizarem pelo cumprimento da transparência passiva, conforme previsto nos artigos 8º e 12 do Decreto Municipal nº 17.630, de 21/06/2012.

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Igor Nogueira de Camargo, matrícula 125668-8

Suplente: Fábio Reis Peruzza, matrícula 128336-7

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Titular: Clébia Alves Campos Oliveira, matrícula 136809-5

Suplente: Pedro Ângelo Costa, matrícula 65492-2

Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: Douglas Willians da Silva Moura Soares, matrícula 136701-3

Suplente: Marcelo José do Canto, matrícula 136780-3

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Julio Maschio, matrícula 108799-1

Suplente: Stela Máris Gonzales, matrícula 107853-4

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Rodrigo Cassiano Roco, matrícula 128678-1

Suplente: José Rodrigues Lana, matrícula: 110356-3

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Paulo Takeyama, matrícula 127354-0

Suplente: Alexandre Tadeu de Andrade Dias da Silva, matrícula 102825-1

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Luciana Ribeiro Vieira, matrícula 65043-9

Suplente: João José dos Santos, matrícula 97650-4

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Alessandro Domingues Ferreira, matrícula 124961-4

Suplente: Fabio Forte de Andrade, matrícula 64937-6

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Titular: Claudio Quércia Soares, matrícula 137388-9

Suplente: Aldrin Bentes Pontes, matrícula 136533-9

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Titular: Lucia Helena Figueiredo, matrícula 43857-0

Suplente: Aparecida Gertrudes Mansano, matrícula 98411-6

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Antonio Carlos Mendes Fontes, matrícula 92258-7

Suplente: Paulo Ribeiro dos Santos Filho, matrícula 92102-5

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti, matrícula 137137-1

Suplente: Viviane Lisboa dos Santos Rosa, matrícula 137769-8

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Renato Luiz Theodoro de Carvalho, matrícula 86647-4

Suplente: Bruno Levantezi Junior, matrícula 118342-7

Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Kelly Regina Valvassoura Correia, matrícula 119960-9

Suplente: Carolina de Souza Ramires, matrícula 136638-6

Ouvidoria Geral do Município

Titular: Alesson Felício Brenelli, matrícula 108885-8

Suplente: José Luis Pereira, matrícula 132800-0

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Titular: Márcio Rogério Pagliato, matrícula 127021-4

Suplente: Marli Menezes de Souza Martins, matrícula 108135-7

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Titular: Walquiria Sonati, matrícula 125280-1

Suplente: Mariana Inocência, matrícula 136644-0

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Augusto César Lazzari, matrícula 36092-9

Suplente: Moacyr Esteves Perche, matrícula 54590-2

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Titular: Adriana Aparecida Peixoto Oliveira, matrícula 121649-0

Suplente: Amália Farinha Fidélis da Silva, matrícula 129288-9

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Francisco Carlos dos Reis, matrícula 96732-7

Suplente: Elisângela Nascimento dos Reis Becker, matrícula 36765-6

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Titular: Juliana Servidoni de Magalhaes, matrícula 136835-4

Suplente: Leonice Pinto Navas Pereira, matrícula 111562-6

Secretaria Municipal de Transportes

Titular: Paulo Lemos, matrícula 138109-1

Suplente: Wanderley Luiz Sartori, matrícula: 4636

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Diego Poggetti, matrícula 135962-2

Suplente: Nilce Rosinalva Silva, matrícula 136801-0

Instituto de Previdência do Município de Campinas - CAMPREV

Titular: Isabela Rodrigues Dorigan, matrícula 06

Suplente: Isabela de Souza Santos, matrícula 56

Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA

Titular: Eldo Lemos Christianini, matrícula 46451

Suplente: Cecília Iha, matrícula 46461

Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

Titular: Vanderlei de Oliveira, matrícula 300

Suplente: Denis César Teruya, matrícula 1190

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A. - EMDEC

Titular: Adriana Andrea Dumbra Sturla, matrícula 4001

Suplente: Márcio de Souza matrícula 4005

Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Titular: Julio Katsuhiko Yoshino, matrícula 10236
 Suplente: Giovana Alves, matrícula 10273
 Informática de Municípios Associados - IMA
 Titular: Bruna de Assis Uchôa, matrícula 1981
 Suplente: Luana David, matrícula 1573
 Fundação José Pedro de Oliveira - Mata Santa Genebra
 Titular: Pyterson Mathias Martins, matrícula 1-9
 Suplente: Cristina Mayumi Arai matrícula 2-7
 Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência e Hospitar
 Titular: Marlon de Melo Silva, Matrícula 107673-6
 Suplente: Elaine Aparecida de Almeida Garibaldi, matrícula 65191-5
 Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA
 Titular: Agnaldo Perugini, matrícula 80888
 Suplente: Adriana de Toledo Pierrri Sampaio, matrícula 2.910
 Serviços Técnicos Gerais - SETEC
 Titular: Marcelo Luiz Ferreira, matrícula 1263
 Suplente: Elisabeth Alves de Barros, matrícula 1258

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, n.º 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Paula Andrea Felisberto, matrícula:383597

Data: 23/05/2022

Horário: 09h00

Campinas, 18 de maio de 2022
JUNTA MEDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 97483/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00000956-16

RESOLVE

Revogar a partir de 05/05/2022, o item da portaria 95559/2021, que nomeou os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Intersetorial pela Primeira Infância Campineira - PIC, no período de 2021 a 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e Turismo - SMDEST:

Titular: Sérgio de Brito Pereira Figueira,

Suplente: Daniella Farias Scarassatti, matrícula 107897-6

Nomear a partir de 05/05/2022, as servidoras abaixo relacionadas para compor o Comitê Intersetorial pela Primeira Infância Campineira - PIC, no período de 2021 a 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e Turismo - SM-DEST:

Titular: Daniella Farias Scarassatti, matrícula 107897-6

Suplente: Célia Maria Pettan Dassi, matrícula 136468-5,

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AValiação Médica
AG.ADMINISTRATIVO	DANIELA MARTINS	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	GABRIEL LESSA TOZZO	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	GUILHERME RASMUSSEN CONSOLIM	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	MARCELO ALEX DE LIMA RODRIGUES	APTO
AG.ADMINISTRATIVO	RODRIGO DE GODOI	APTO

Campinas, 18 de maio de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Edital 001/2021

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo:

Nome: FABIANA AUGUSTA DOS SANTOS

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 18 de maio de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAIS 02/2016, 04/2016, 05/2016 E 09/2019.

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de Edital do certame e por ordem de classificação, a comparecerem dia **24/05/2022 (terça-feira), ao Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, nos HORÁRIOS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Caso algum candidato apresente sintomas gripais na data da reunião, recomendamos que envie procurador para representá-lo, de forma a garantir a segurança de todos diante da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

Não será permitido participar da reunião em dia e horário diferentes para o qual foi convocado.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

EDITAL 02/2016 - MÉDICOS				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
MÉDICO OFTALMOLOGIA	21	BRENNO SIGNORELLI	0000000345207993	09H15
EDITAL 04/2016 - CARGOS DIVERSOS				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO

TERAPEUTA OCUPACIONAL	45	RENATA ALBUQUERQUE TOSTA	0000000349001157	09H15
TERAPEUTA OCUPACIONAL	46	LETICIA PEREIRA SANTOS	0000000447000688	09H15
TERAPEUTA OCUPACIONAL	47	GIOVANA PELLATTI D LOPES	0000000278410923	09H15
TERAPEUTA OCUPACIONAL	48	JULIANA HESPANHOL DORIGAN NARDINI	0000000343218793	09H15
TERAPEUTA OCUPACIONAL	49	LIVIA OLIVEIRA BEVILACQUA	0000000268151568	09H15
TERAPEUTA OCUPACIONAL	50	SOLANNE GONCALVES ALVES	0000000014618076	09H15
FONOAUDIÓLOGO	26	BIANCA CELESTINO GIORDANO	0000000440787853	09H15
EDITAL 05/2016 - PROCURADOR				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	103	NATHALIA SUZANA COSTA SILVA TOZETTO	0000000144216415	09H15
EDITAL 09/2019 - ADMINISTRATIVO				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	471	BRUNA ROSA SESTARI	48698294-4	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	472	RODRIGO OLIVEIRA DE MELO	04645752012-0	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	473	JUSSARA SANCHEZ SECCO	41310111-3	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	474	CAROLINA MOREIRA COSTA	39606001-8	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	475	ANGELICA CHRYSTINO RUIZ	24292968-0	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	476	AMANDA MARIA CLARO	48780584-7	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	477	VIVIANE DE SOUZA SILVA	43017381-7	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	478	RITA DE CASSIA BARROS DA SILVA	435627429	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	479	CAIO CESAR ANDRADE ZANCAN	439685722-SP	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	480	BRUNO BUENO DE CAMARGO VASCONCELOS	48564126-4	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	481	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	36.050.186-2	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	482	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MELO	38454391-1	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	483	PEDRO FERRAZ DE OLIVEIRA	37887084-1	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	484	LUIS GUSTAVO BRONZATI	431793347	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	485	TIAGO MOREIRA	46965021-7	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	486	MARIANA DE LIMA MENDES	42187052-7	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	487	FERNANDA PACIELA MORAES DI CIURCIO	35740575-4	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	488	THIAGO FRANCO DE GODOY STORI	461710031	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	489	HELENA SOUZA DA COSTA	48594994-5	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	490	CLARITA MARIA DE GODOY FERRO	49020666-9	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	491	CAROLINE ROSA BELLINI	41839253-5	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	492	EDUARDO DE FREITAS BARBOSA	26504392-X	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	493	THIAGO PIMENTA DE ALMEIDA PALES COSTA	36030511-8	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	494	DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA ZANIBON	422874103	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	495	TIAGO MENEZES FERREIRA	MG-12-271-137	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	496	LUCAS MARQUES DE ALMEIDA	56120945-5	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	497	VANESSA VITAL VILAS BOAS	52779736-4	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	498	BIANCA DE CASTRO ANAIA	54687703-5	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	499	LUIS FELIPE CARDOSO DE SIQUEIRA	47395104-6	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	500	CHRISTIAN QUEIROZ DE CORDEIRO DE SOUSA	41301207-4	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	501	RAQUEL VIEIRA LOPES	11236895	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	502	HELTON ALEXANDRE INACIO BATISTA	45530772-6	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	503	EZEQUIEL CARDOSO DA SILVA	42277359-1	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	504	LEONARDO BORTOLOZO ALVES	46.844.670-9	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	505	ALINE MARIA ANTONIO ALVES	32692038-9	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	506	FLAVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10276761	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	507	KARLA WALLESKA APARECIDA DOMINGUES DE FARIA	24.606.655-6	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	508	CLOVIS PEREIRA DE BRITO VILAS BOAS	39609605-0	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	509	MAIARA ALVES DA CUNHA	40762678-5	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	510	ROSANA DE ABREU LOPES	29725916-7	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	511	LARISSA LOYOLA CAVALCANTI	39292086-4	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	512	JOAO PEDRO GARCIA PEREIRA DE JESUS	50561782-1	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	513	MARTA LEITE MONTAGNANA	47871298-4	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	514	ALDER FABRICIO CAMPOS	11051542-1	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	515	RONALT JOSE MARCIANO JUNIOR	38876118-0	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	516	EDUARDA BUENO TAVARES	53643624-1	10H00
AGENTE ADMINISTRATIVO	517	VITOR LUCAS DE AQUINO DA SILVA	49729172-1	10H00

Campinas, 18 de maio de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA N.97491/2022

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital n° 003/2016, do concurso público homologado em 10/10/2016, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo

vago denominado

PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à Secretaria Municipal de Educação.
 AGNES NAVARRO CABRAL DA SILVA
 BRUNA PATEZ EMIDIO
 CAROLINA DE CARVALHO AMARAL
 RENATO SCHIAVINATO DE OLIVEIRA
 ROSIRES APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
 TOMAS VIEIRA DE CAMPOS

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado
 PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA, junto à Secretaria Municipal de Educação
 BETHANIA SANTOS PEREIRA
 MANUEL CAMILO GIL FERREIRA DE MEDEIROS
 ROBERTO CARLOS SIMOES JUNIOR

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado
 PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES, junto à Secretaria Municipal de Educação.
 ANA CRISTINA MOTTA BESSA
 OTONIEL GONZAGA DE CAMARGO
 RICARDO ROCHA PASSOS

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado
 PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.
 MARIA CLARA ROCHA BRILHANTE
 NABILA DE OLIVEIRA DA SILVA

Nomear a senhora CAMILA DOMINGUES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado
 VICE DIRETOR, junto à Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.97492/2022

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2016, do concurso público homologado em 16/11/2016, pela presente,
 RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado
 PROCURADOR DO MUNICÍPIO I, junto à Secretaria Municipal de Justiça.
 ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO
 SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO

PORTARIA N.97493/2022

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2019, do concurso público homologado em 03/01/2020, pela presente,
 RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto à Secretaria Municipal de Educação.
 BRENDA LORENE COSTA
 CARLA GUIMARAES BORTOLAN
 CAROLINE ROSA BELLINI
 CYNTHIA TANGE BOJIKIAN
 ELISABETE APARECIDA DE SOUZA
 JULIANA DANIELLE GOMES PESSOA DE PINHO
 KARINA DANIELE PEDROSA
 KATIANE CORREIA DA SILVA GOULART ESQUIEL
 LEANDRO MARQUES XAVIER
 MILENA DA SILVA GIUNTINI MATSUZAKI
 RAYANE JESSICA ARANHA DA SILVA
 SHEILA CRISTINA FRANCHETTI AMARAL
 YEDA KARINA NUNES DE OLIVEIRA

Nomear a senhora ALINE OLIVEIRA MUNHOES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.97494/2022

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 008/2019, do concurso público homologado em 15/01/2020, pela presente,
 RESOLVE

Nomear o senhor RAFAEL RAMOS CELESTINO SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, junto ao Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.97495/2022

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 009/2019, do concurso público homologado em 15/01/2020, pela presente,
 RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado
 ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS, junto ao Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
 DANILO PINTO GUIMARAES
 ISABELLA GUIMARAES LUCINDA DE CARVALHO
 NATALIA STEFANIA MAZZER BACCIN

PORTARIA 97432/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00036792-10,
 RESOLVE

Revogar a partir de 05/05/2022, o item da portaria 95231/2021, que nomeou a servidora FABIANA DUFT, matrícula 136808-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Informação, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 97433/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00036678-07,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 09/05/2022, a servidora CAMILA PAIVA, matrícula 129323-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97434/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00036815-41,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/05/2022, a servidora LUMA CORRÊA MARTINS COSTA, matrícula 136124-4, do cargo de Professor de Educação Básica III - Matemática, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97435/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00035003-41,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/05/2022, o servidor THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS PAIVA, matrícula 135446-9, do cargo de Procurador do Município I, junto à Secretaria Municipal de Justiça.

PORTARIA 97436/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00033807-70,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/05/2022, o item da portaria nº 94346/2020, que designou o servidor ANTÔNIO PAULO CASSIANO, matrícula 65194-0, para exercer a Gratificação de Função nível 1, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Designar a partir de 01/05/2022, o servidor RICARDO CORDEIRO, matrícula 94070-4, para exercer a Gratificação de Função nível 1, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA 97439/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00036773-57,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/05/2022, o servidor MARCELO SANTOS HONÓRIO DA SILVA, matrícula 126048-0, do cargo de Agente de Apoio ao Controle Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 97445/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI HMMG.2022.00000678-33,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/05/2022, o item da portaria 90099/2018, que cedeu a servidora ELISÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIORLIN, matrícula 43864-2, para sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

PORTARIA 97446/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00036126-54,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 27/04/2022, a servidora ISABELA DE MORAES BENZONI, matrícula 137623-3, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97448/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00037183-04,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/04/2022, a servidora RAÍSSA VIDAL DE MELO, matrícula 138283-7, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 97449/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00038002-21,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 13/05/2022, a servidora LETÍCIA SOARES VITALINO, matrícula 127137-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.97484/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2022.00037969-50

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 16/05/2022, a servidora NATÁLIA PORTELLA SIMPIONATO, matrícula 138045-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.97485/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2022.00038153-34

Resolve

Exonerar a pedido a partir de 15/05/2022, a servidora MARIA LAURA AGUILAR VINHAS LOPES, matrícula 132046-7, do cargo de Médico - Geral.

PORTARIA N.97486/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2022.00038149-58

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 16/05/2022, a servidora MÁRCIA DA SILVA GARCIA LOPES, matrícula 119896-3, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00007703-56 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 149/22 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAOQ CNPJ n.º 07.568.758/0001-70 **Objeto:** Prorrogação **Assinatura:** 17/05/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA DISCUTIR SOBRE O TEMA DA POLUIÇÃO SONORA CAUSADA POR BARES, RESTAURANTES E CASAS NOTURNAS E A POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO APÓS AS 22HS.

A Prefeitura do Município de Campinas, por meio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e em atendimento ao Decreto Municipal n.º 17.827/2012 torna público e comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir sobre o tema da poluição sonora causada por bares, restaurantes e casas noturnas e a possibilidade de extensão de horário de funcionamento após as 22hs, bem como para obter contribuições e sugestões sobre o tema, devendo ser observado o seguinte:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar 208/2018 que dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 11.749/2003 que dispõe sobre a concessão do Alvará de Uso das Edificações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 14.011/2011 que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais, disciplina a pirotecnia e dá outras providências e regras da NRB 10151;

CONSIDERANDO o Decreto 17.313/2011 que regulamenta a expedição e renovação dos alvarás de uso, nos termos do art. 20 da Lei n.º 11.749, de 13/11/2003, dada pela Lei Complementar n.º 33, de 27/12/2010, e dá outras providências.

CONSIDERANDO inúmeras denúncias de 156 e Ouvidorias que relatam a perturbação da ordem e sossego causada por bares, restaurantes e casas noturnas;

CONVOCA toda a população para a Audiência Pública cujo objetivo é discutir propostas para regulamentação do parágrafo primeiro, do art. 4º da Lei 11.749/2003, que trata da autorização para funcionamento de estabelecimentos comerciais em horário especial, domingos e feriados, mormente para as atividades de bares, restaurantes e casas noturnas a despeito das denúncias e reclamações de perturbação da ordem e sossego públicos. A Audiência Pública será realizada no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, no dia 24 de maio de 2022, terça-feira, das 16h00hs às 19:00hs.

O edital, regulamento e legislação relacionada se encontram disponíveis para consulta no link: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/planejamento-e-urbanismo/pagina/audiencia-publica>

O evento contará com a apresentação da proposta de toda sociedade, em especial a da ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Campinas e do Conselho de Segurança - CONSEG, sendo aberta a palavra para dúvidas e sugestões de outras propostas na sequência.

Os participantes deverão preencher e assinar lista de presença antes de adentrar a reunião.

A participação se realizará na forma estabelecida no Regulamento da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo telefone (19)3766-2300 ou pelo e-mail: audienciapublica.seplurb@campinas.sp.gov.br

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto através do link: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/832692?lang=pt-BR>

Campinas, 20 de abril de 2022

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO- INTERINA

GABINETE DO SECRETÁRIO**COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela Área Técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do *check list*, o qual acolho. OBS: devido o problema do COVID-19, foi enviado cópia das correções e complementações por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 22/11/2773 BDI REALTY EMPREENDIMENTO

Campinas, 18 de maio de 2022

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Don Juan - CNPJ 54.697.917/0001-16 - Intimação 28685 (5688753) - Processo SEI PMC.2022.00039217-97.

2) Condomínio Edifício Solar das Garças - CNPJ 01.245.884/0001-07 - Intimação 28687 (5688579) - Processo SEI PMC.2022.00039219-59.

Campinas, 17 de maio de 2022

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00027703-53. Interessado: **Condomínio Edifício Martins Santos.** Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do protocolo físico digitalizado n.º 22/11/05745 (5643107).

Decisão: **INDEFIRO** a apresentação do Laudo CPCIP-Gás e respectiva ART e do Laudo CPCIP-SPDA, tendo em vista a existência de inconformidades e/ou informações incompletas nos referidos documentos.

Campinas, 17 de maio de 2022

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00031978-19. Interessado: **Condomínio Edifício Caçula I.** Decisão: **INDEFIRO** o Laudo Gás CPCIP e a respectiva ART (5682064) (5682063) tendo em vista que o laudo não relata maiores detalhes das instalações e procedimentos do teste de estanqueidade. Na ART do Laudo Gás CPCIP no item 4 - Atividade Técnica - deve ter a palavra "LAUDO".

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 150 (cento e cinquenta) dias para atender a Intimação n.º 30973 (5527734).

Campinas, 17 de maio de 2022

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00037864-82. Interessado: **Condomínio Edifício Pedra Branca.** Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (Cento e oitenta) dias, tendo em vista que o número SEI informado no Requerimento (5680982) está errado, pois deve ser o número do processo do Condomínio Edifício Pedra Branca.

Campinas, 17 de maio de 2022

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo **1994/00/4423.** Interessado: **Condomínio Edifício Vitória Régia II.**

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do A.I.M. 07818.

Protocolo **1994/00/4423.** Interessado: **Condomínio Edifício Vitória Régia II.**

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, ambos por falta de amparo legal.

Campinas, 17 de maio de 2022

HELIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO VAGAS REMANESCENTES PARA O MANDATO COMPLEMENTAR DE 2022/2023

RONALDO GERD SEIFERT, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos das atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 6.426 de 12 de abril de 1991 e Lei n.º 8.342 de 30 de maio de 1995, **DECLARA** aberta as inscrições para vagas remanescentes do mandato de 2022/2023, dos Segmentos a saber:

DAS VAGAS

Segmento Popular: 2 (duas) vaga para titular e 8 (oito) vagas para suplentes;

Segmento Sindical: 2 (duas) vagas para suplentes;

Segmento Ecológico: 1 (uma) vaga para suplente;

Segmento Empresarial: 5 (cinco) vagas para suplentes;

Segmento Técnico Profissional 7 (sete) vagas para suplentes;

ELEIÇÃO

As entidades inscritas e homologadas serão notificadas por meio eletrônico, com as orientações da data e regras para a assembleia de eleição.

INSCRIÇÃO

As entidades interessadas deverão se inscrever de **20 de maio a 20 de junho de 2022**, através do Protocolo Geral de 2ª a 6ª feira, no horário das 8hs às 17hs., Av. Anchieta, n.º 200, térreo, Paço Municipal - Campinas/SP, endereçadas ao CMDU Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, 19º andar, com os documentos elencados abaixo:

Cópia do estatuto e ou regimento interno registrado em cartório;

Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria com duração de mandato, ou outro documento que comprove a sua eleição, registrado em cartório;

Carta da entidade nomeando, de acordo com o estatuto, representante para participar da eleição;

Carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone.

Obs. Esclarecimentos: tel. (19) 2116-0442 ou e-mail cmdu@campinas.sp.gov.br

Campinas, 18 de maio de 2022

RONALDO GERD SEIFERT
PRESIDENTE - CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00037864-82. Interessado: **Condomínio Edifício Pedra Branca.**

Processo SEIPMC.2022.00039556-91. Interessado: **Condomínio Edifício Pedra Branca.** Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista que o número SEI informado no Requerimento (5680982) está errado, pois deve ser o número do processo do Condomínio Edifício Pedra Branca.

Campinas, 17 de maio de 2022

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00037864-82. Interessado: **Condomínio Edifício Pedra Branca.**

Processo SEIPMC.2022.00040137-20. Interessado: **Condomínio Edifício Pedra Branca.**

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerimento (5693055) no processo SEI PMC.2022.00040137-20 para atender a intimação nº 28678 (5671039).

Campinas, 18 de maio de 2022

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 22/11/5556 CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS LEBLON E ARPOADOR - PROT. 22/11/5642 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LONDON PARK - PROT. 22/11/5224 CONDOMÍNIO VARANDAS DO CÂMBUI - PROT. 21/11/2262 CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - PROT. 22/11/5209 TGSP-67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT. 22/11/5212 TGSP-67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT. 22/11/5417 ELIZABETE FOOT GUIMARAES COSTALLAT - PROT. 22/11/5418 RENATO FOOT GUIMARAES COSTALLAT - PROT. 22/11/5448 KARLA SANTOS RIBEIRO - PROT. 22/11/5582 OSVALDO PIZANO - PROT. 22/11/5585 OSVALDO PIZANO - PROT. 22/11/5624 ADS ENGENHARIA E PINTURAS EM EDIFÍCIOS EIRELI - PROT. 22/11/5682 BIBIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA - PROT. 22/11/5655 NELSON LOPES DE SOUZA - PROT. 21/11/15981 JUVENAL GONCALVES - PROT. 22/11/3957 CICERO VIEIRA DA SILVA - PROT. 22/11/5339 GILVANI ANUNCIACAO SANTOS - PROT. 22/11/5379 REGINALDO DE JESUS PEREIRA FILHO - PROT. 22/11/5385 SONIA MARIA CARIA - PROT. 22/11/5391 ALEXANDRA BUENO DE OLIVEIRA AMERICO DE GODOY - PROT. 20/11/5346 ALAOR MIQUELETTI - PROT. 21/11/16527 EDSON APARECIDO FERREIRA - PROT. 18/11/7418 ROBERTO ABIB JUNIOR - PROT. 21/11/9361 ANTONIO AUGUSTO CAMPANHA.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/4664 CASSIO ROGERIO NEGRAO SILVA - PROT. 20/11/13445 JOSE LUIS SANFELICE.

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 17/11/4775 CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI

PROT. 22/11/4396 GILLIARD GONCALVES DE OLIVEIRA - PROT. 22/11/6117 JULIO CESAR DA SILVA ROSSI - PROT. 22/11/6118 ENZ INCORPORADORA LTDA.

Campinas, 18 de maio de 2022

SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 22/11/4282 OFTALMOS ASSOCIADOS CLINICA OFTALMOLOGICA S/S LTDA - PROT. 22/11/3038 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - PROT. 21/11/163 M A P R - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - PROT. 18/11/15123 HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - PROT. 22/11/2511 SUNTEC LASER TECNOLOGIA LTDA - PROT. 21/11/9463 ACADEMIA DE CULTURA FÍSICA WORLD GYN LTDA - PROT. 21/11/4187 HOSPEC HOSPITALAR LTDA - ME - PROT. 17/11/16824 UNIFORMES ESPECIAIS RAVERA LTDA - EPP - PROT. 21/11/9359 CRISGATA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BELEZA EIRELI - PROT. 21/11/16229 SALUS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - PROT. 22/11/3845 DENISE G. CRIVELARO (E.M.T. ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA) - PROT. 22/11/3766 AUTO POSTO JARDIM LONDRES LTDA - PROT. 21/11/8432 SCEI - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - PROT. 22/11/3018 ELTRINOX IND. E COM. DE PROD. DE AÇO INOX LTDA - PROT. 22/11/4186 MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - PROT. 20/11/16450 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

PROT. 22/11/6192 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PROT. 22/11/6144 INCENTIVARE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - DMO BRASIL LTDA - PROT. 22/11/6249 BANCO DE EVENTOS - PROT. 22/11/6196 MULTI PRODUTORA LTDA - PROT. 22/11/5483 SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 21/11/11052 REVISE COMÉRCIO EIRELI - PROT. 22/11/1517 PERSONAL GRAFIK - GRAFICA E EDITORA LTDA - PROT. 22/11/4643 LUISA AFFI BARCAUI - ME - PROT. 22/11/4562 TECNÓ TRI INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - PROT. 22/11/2153 MILTON DE OLIVEIRA BARBOSA - ME - PROT. 22/11/1279 IGREJA EVANGÉLICA ALIANÇA COM DEUS - PROT. 21/11/8245 WPS PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - PROT. 19/11/12070 CENTRO DE RAJA YOGA BRAHMA KUMARIS - PROT. 19/11/2219 INOVE COSMÉTICOS LTDA - PROT. 21/11/11030 RENATA MENUGINI SANTOS DE FREITAS - PROT. 12/17/881 RADIO CIDADE DE CAMPINAS LTDA - PROT. 21/11/15479 CAFEZAL BAR E RESTAURANTE LTDA - PROT. 20/11/4127 FUNDAÇÃO GERAÇÕES - PROT. 21/11/7423 ESTACIONAMENTO FERNANDO & NEIDE REZENDE LTDA - PROT. 21/11/2241 APERAM INOX BRASIL SERVIÇOS LTDA - PROT. 21/11/2428 BAR DO ADEMIR LTDA - PROT. 20/11/8538 CAMARADA ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA - PROT. 21/11/5857 BE FANCY MODA FEMENINA LTDA - PROT. 21/11/15712 CAMPIMAQ CENTER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - PROT. 21/11/16021 MARIA AUGUSTA ALPERTI FERREIRA CUNHA - PROT. 22/11/4840 SIMONE APARECIDA ARMANI CAETANO - PROT. 18/11/1943 TENDA ATACADO LTDA - PROT. 21/11/4224 IMPAC DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - ME - PROT. 21/11/3561 MARIA VALERIA PIRES D'ÁVILA.

DEFERIDOS - ESTAÇÃO RÁDIO BASE

PROT. 22/11/4650 HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL S/A - PROT. 22/11/5715 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA - PROT. 22/11/5718 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA - PROT. 22/11/5712 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA - PROT. 22/11/5717 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA - PROT. 22/11/5716 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA - PROT. 22/11/5719 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA - PROT. 22/11/5721 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA - PROT. 22/11/5720 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA.

DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 22/11/5612 CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA - PROT. 22/11/2884 RC RESTAURANTE LTDA - PROT. 22/11/5381 VITÓRIA HOTEIS LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/4444 TIM S/A - PROT. 22/11/538 LUIZ FERNANDO NEVES GALVAN - PROT. 22/11/5630 CLARO S/A - PROT. 22/11/4371 L. B. PAGOTTO ESTACIONAMENTO - ME - PROT. 22/11/5633 CLARO S/A - PROT. 18/11/11369 SILVANA MARIA DE CAMPOS - PROT. 22/11/4652 ESCOLA DA CASA ATIVA LTDA - PROT. 22/11/5634 CLARO S/A - PROT. 19/11/7873 MARIA JOSE DE SOUZA JORGE LEITE (EDIFÍCIO CAVIUNA) - PROT. 19/11/3597 TENDA ATACADO LTDA - PROT. 21/11/46208 IMPAC DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - ME - PROT. 22/11/1128 ANTONIO CARLOS PEREIRA - PROT. 22/11/1611 MARIA VALERIA PIRES D'ÁVILA - PROT. 21/11/15682 JORGE MORAES SOARES FILHO - PROT. 22/11/1511 JORGE MORAES SOARES FILHO - PROT. 22/11/3915 TIM S/A - PROT. 22/11/3844 P.H.E. TINTAS, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA - PROT. 18/11/15803 THIAGO LOPES - PROT. 19/11/8548 RODRIGO DE LIMA PIRES - PROT. 19/11/9459 ALEX ANTUNES DA SILVA - PROT. 19/11/14223 ALEX ANTUNES DA SILVA - PROT. 22/11/3888 SONIA MARIA CESARIO - PROT. 22/11/5579 LUIS CARLOS CESARIO - PROT. 19/11/1055 ANDRE LUIZ MOREIRA ZANUCHI - PROT. 19/11/8479 ROQUE PINTO DE ARAUJO - PROT. 19/11/12926 ROQUE PINTO DE ARAUJO - PROT. 22/11/3743 BRAZ MAURELIO JACINTO FURTADO - PROT. 22/11/4363 TRIQ BAR E EMPORIO, BAR E RESTAURANTE LTDA - PROT. 22/11/4337 ALL PARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. - PROT. 22/11/3773 BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS - PROT. 22/11/3769 SILAS FAZIO - ME - PROT. 21/11/524 JOSE FRANCISCO PICARELLI GONCALVES - PROT. 21/11/1112 WANDERLEY GONCALVES DA SILVA - PROT. 21/11/8042 CICERO ULISSES DE MELO - PROT. 21/11/1509 ADRIANA REGINA NOGUEIRA - PROT. 22/11/982 ALEXANDRE CAETANO DIAS - PROT. 22/11/2998 ADRIANA FRANKLIN - PROT. 22/11/861 HAPPY KIDS PROMOCOES DE EVENTOS LTDA - PROT. 20/11/12948 MARTA FERNANDA MOURO GOMES - PROT. 20/11/13183 MARCOS ANTONIO CANDIDO DA SILVA - PROT. 19/11/8004 SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO.

INDEFERIDO O RECURSO POR FALTA DE AMPARO LEGAL E ESTAR INTEMPESTIVO, COM BASE NAS LEIS Nº 11.749/03 E Nº 13.104/07
PROT. 22/11/15362 AGOSTINHO GONCALVES.

INDEFERIDOS OS RECURSOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, COM BASE NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 11.749/03

PROT. 15/11/19008 ESMERALDA SEMONATTO ME - PROT. 17/11/15683 VERMELHA & CIA LTDA - PROT. 18/11/11503 IGREJA PRESBITERIANA DO PARQUE INDUSTRIAL - PROT. 18/11/11812 POSSARI GUINCHOS LTDA - ME - PROT. 18/11/12489 POSSARI GUINCHOS LTDA - ME - PROT. 18/11/6845 J.B. GASES E EQUIPAMENTOS DE SOLVA EIRELI - PROT. 18/11/9330 MARIA LUCIA MILANI.

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO POR DECURSO DO PRAZO SOLICITADO, COM BASE NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 11.749/03

PROT. 18/11/1975 VERMELHO & CIA LTDA.

INDEFERIDOS OS SOLICITADOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, COM BASE NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 11.749/03

PROT. 11/11/12471 ANACLETO ROCHA NETO - PROT. 11/11/12472 ANACLETO ROCHA NETO - PROT. 11/11/12715 ANACLETO ROCHA NETO - PROT. 11/10/54184 ANACLETO ROCHA NETO - PROT. 12/10/16002 ANACLETO ROCHA NETO - PROT. 12/10/21260 ANACLETO ROCHA NETO - PROT. 17/11/3008 ACRYTON PEREIRA JUNIOR - PROT. 19/11/4407 POWER AND WATER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME - PROT. 19/11/8042 EDSON TEIXEIRA ROCHA JUNIOR - PROT. 19/11/12696 JULIANA C. DE SANTANA - PROT. 19/11/6928 MARCEL BUFALLO BERTOLI.

COMPAREÇA OS INTERESSADOS

PROT. 22/11/4600 SELMI E ROCHA COMÉRCIO DE MASSAS FRESCAS LTDA - PROT. 21/11/15460 ESTACAO SAUDE EIRELI - PROT. 22/11/4192 FABIANA VARANI DE OLIVEIRA - PROT. 22/11/4609 CAROL & DIEGO BERCARIO E ESCOLA INFANTIL EIRELI - PROT. 22/11/5686 RAIA DROGASIL S/A - PROT. 22/11/5699 IANARA CISNEIROS LTDA - PROT. 21/11/15372 VERTT CAR FUNILARIA E PINTURA EIRELI - PROT. 21/11/15373 VERTT CAR FUNILARIA E PINTURA EIRELI - PROT. 19/11/156 OCS SUPERMERCADO LTDA - PROT. 22/11/4258 PASSALACQUA & CIA LTDA - PROT. 22/11/4399 CAROLINA BARBAN LOPES - LOJAS DE CONVENIÊNCIAS - PROT. 22/11/3338 JEAN MARCEL CURY COSTA - PROT. 19/11/5786 HENRIQUE & MENDES LTDA - PROT. 20/11/9745 SUELI MARIA DE CAMPOS - PROT. 21/11/10386 RR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 21/11/16558 LS TRANSLOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - PROT. 22/11/3918 CENTRO MEDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA - PROT. 18/11/3343 HOTEIS ROYAL PALM PLAZA LTDA.

COMPAREÇA OS INTERESSADOS - ALVARÁ DE EVENTO

PROT. 22/11/5809 OBCAMP EDUCACAO LTDA - PROT. 22/11/5810 ATMO EDUCACAO LTDA - PROT. 22/11/6439 COMPANHIA AGRICOLA FAZENDA SAO VICENTE EIRELI - PROT. 22/11/5808 ATMO EDUCACAO LTDA.

ATENDENDO AO DISPOSTO NOS ART. 66 E 70 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, RECONHEÇO O DIREITO AO CRÉDITO APURADO NO MONTANTE DE R\$ 1.010,02, DECORRENTE DO VALOR PAGO NO DOCUMENTO Nº 176950327, RELATIVO A TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, LANÇADO PARA O CNPJ 10.642.509/0002-72 EM 03/2022, FACE CONSTATAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO DO EVENTO EM QUESTÃO E DOCUMENTAÇÃO IN LOCO, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 E 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 13.104/07, REMETENDO OS AUTOS AO DCCA PARA AS PROVIDÊNCIAS QUANTO A REPETIÇÃO DE INDEBITO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 45 A 51 DA LEI Nº 13.104/07.
PROT. 22/11/3877 LIVIA COBOS STEFANELLI.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FOI CONSIDERADO SEM EFEITO O TERMO DE INTERDIÇÃO, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA JOSÉ SEGALLI FILHO Nº 31, JARDIM SANTA MÔNICA, NESTE MUNICÍPIO
PROT. 21/156/9592 SVE/COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (SUPERMERCADO DE SUCATAS BIM LTDA).

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FOI CONSIDERADO SEM EFEITO O TERMO DE INTERDIÇÃO, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA ALBERTO SCHWEITZER Nº 92, JARDIM CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO
PROT. 16/156/7692 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (AMAURI BASILIO DE OLIVEIRA).

Campinas, 18 de maio de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS Comunica:

Protocolo: PMC.2022.00039630-15

Fica o estabelecimento Esfíharia João Jorge Ltda (CNPJ 43.941.641/0001-53) localizado na Av. João Jorge, nº 229, Vila Industrial, **INTERDITADO TOTALMENTE**, conforme Auto de Infração Nº 09981 combinado com os termos de Ocorrência nº 4425 e 4426 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 08845, lavrados em 16/05/2022, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenagem de Alimentos, previstas em Legislação.

18 de maio de 2022

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS

Comunica:

Protocolo: PMC.2021.00009467-30

A Coordenadoria Setorial da Vigilância Sanitária de Campinas no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 1ª da Lei Municipal nº 15.139/2016 e 92 da Lei Estadual 10.083/98, Declara a Invalidação do ato administrativo, Notificação de Recolhimento de Multa-NRM nº 4159288, em face razão social: BAR DO FRANGO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 96.615.190/0001-20, por ter sido emitida antes da ciência do Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº 3654993 pelo do autuado.

18 de maio de 2022

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS

comunica:

Protocolo: PMC.2021.00030097-45

Notificação para Recolhimento de Multa:

“A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM nº 5122360, lavrada em 16/02/2022, à empresa DGT FOOD SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.397.433/0001-68, Nome Fantasia: FIT BURGUER, endereço: Rua Maria Monteiro, 761, bairro Cambuí, atividade de: CNAE 5611-2/03 - Lanchonete. Que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecador competente, a importância de R\$ 3.366,72 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 3944749, lavrado em 11/06/2021, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no(s) Art. 3º D do Decreto Municipal 21.382/21, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 28052122002(3896787)la-

vado em 28/05/2021.

A CIÊNCIA DO INFRATOR SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO (ART. 138 DA Lei estadual 10.038/98) PARA O RECOLHIMENTO DO VALOR DA MULTA DEVERÁ COMPARECER AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL, À AV. ANCHIETA, 200, TÉRREO, CENTRO, CAMPINAS, SP OU SOLICITAR O BOLETO VIA SISTEMA GSC. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

18 de maio de 2022

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO

COORDENADORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE Comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00017476-76

INTERESSADO: VIEIRA & VIEIRA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 30.688.694/0001-62
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ELISABETH DO CARMO POSSATO CPF: 219.345.538-40 CRF 32.263
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00012800-51

INTERESSADO: VIEIRA & VIEIRA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 30.688.694/0001-62
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00012728-99

INTERESSADO: MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS ARRUDA & LEME LTDA
CNPJ/CPF: 61.133.914/0001-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00011802-69

INTERESSADO: BIOQUÍMIS LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 05.213.796/0001-84
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA PROFISSIONAL ENGENHEIRA AMBIENTAL ELAINE CRISTINA BERRO, CRQ-IVN.º 04366235, CPF 177.629.688-57.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00011773-90

INTERESSADO: BIOQUÍMIS LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 05.213.796/0001-84
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA PROFISSIONAL TÉCNICA EM BIOQUÍMICA PAULA ROBERTA CAUMO DE CAMARGO, CRQ-IVN.º 04404333, CPF 295.022.318-48.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00011007-61

INTERESSADO: BIOQUÍMIS LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 05.213.796/0001-84
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00061760-90

INTERESSADO: CAMPINAS DAY HOSPITAL SS LTDA
CNPJ/CPF: 02.965.843/0001-58
DEFERIDO LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE FARMÁCIA (41) DO HOSPITAL CNAE 8610-1/01 E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MICHELLE CRISTINA MIRANDOLA CESARIO DE LIMA, CRF Nº 51508, CPF 338.546.098-09.

PROTOCOLO: PMC.2022.00011511-61

INTERESSADO: DROGARIA CAMPEA POPULAR FRANCISCO GLICERIO LTDA
CNPJ/CPF: 15.444.734/0001-37
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00001895-13

INTERESSADO: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.987.013/0003-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00079195-17

INTERESSADO: EBERT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 61.132.700/0001-24
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00078775-04

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0372-37
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00014391-81

INTERESSADO: SUPPORT SURGICAL COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 19.635.520/0001-07
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, QUE PASSA A SER: SUPPORT SURGICAL COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI
DEFERIDO

18 de maio de 2022

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00004199-69

INTERESSADO: ADMINISTRADORA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 41.060.345/0001-18
MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO (AI) Nº 309464, DE 19/01/2022. E DETERMINO A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA.

PROTOCOLO: PMC.2022.00015053-11

INTERESSADO: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/1570-37
DEFERIDO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA, CRN3 Nº 12405 - SP

PROTOCOLO: PMC.2021.00078401-71

INTERESSADO: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/1570-37
DEFERIDO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA STEFANY DE JESUS SILVA FIGUEIREDO - CRN3/SP Nº 54391.

18 de maio de 2022

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS
Comunica:

Protocolo: PMC.2021.00064416-99

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

“A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM nº 5195784, lavrada em 23 de fevereiro de 2022, à empresa Juliano A.C Padaria e confeitaria Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 29.890.570/0001-86, Nome Fantasia: Padaria Pão Dia, endereço: Av. Capitão Samuel Ferreira, 78- Vila Joaquim Inácio - Campinas- S.P, atividade de: Padaria. Que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecador competente, a importância de 1600 (Um mil e Seiscentas Unidade Fiscais de Campinas), R\$ 6.720,00 (Seis mil, Setecentos e vinte Reais), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 4828306, lavrado em 13/12/2021, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no(s) Art. art.1º, inciso III, IV do Decreto Municipal 20.857/20, art.5º, II do Decreto Municipal 20.901 e §1º do art.2º do decreto municipal 21.519/21, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 16102119701(doc. SEI4562179)lavrado em 16/10/2021.

A CIÊNCIA DO INFRATOR SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO (ART. 138 DA Lei estadual 10.038/98)

PARA O RECOLHIMENTO DO VALOR DA MULTA DEVERÁ COMPARECER AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL, À AV. ANCHIETA, 200, TÉRREO, CENTRO, CAMPINAS, SP OU SOLICITAR O BOLETO VIA SISTEMA GSC.

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.”

18 de maio de 2022

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
COORDENADORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS
Comunica:

Protocolo: PMC.2022.00013100-65

Interessado: DAVID JOSÉ PEREIRA DE PONTES

CNPJ/CPF: 21.823.545/0001-78

MANTENHO o Auto de Infração (AI) nº 11022206101, lavrado e entregue ao responsável pelo estabelecimento em 11/02/2022. Considerando tratar-se de infração relativa ao controle ou mitigação da disseminação da Covid-19 previstas no art. 2º do Decreto Municipal 21.532/21e acordo com a Lei estadual 10.083/98, artigos 110 e 111, **DETERMINO** a aplicação da penalidade de **MULTA no valor de 1600 Unidades Fiscais de Campinas - UFICs.**

18 de maio de 2022

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
COORDENADORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2022.00028949-15	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VIZINHOS SOLIDÁRIOS DO PARQUE TAQUARAL

Campinas, 17 de maio de 2022

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 197/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 18/05/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AAK5259	Q118751157	74550	14/05/2022	AAK5259	Q118991067	74550	14/05/2022
ABL4B32	Q119127797	74550	14/05/2022	ABM4D39	Z109991634	50020	17/05/2022
ABM6A75	Q118709797	60503	13/05/2022	ABM7D68	Z109944884	50020	17/05/2022
ABR0H19	Q119021097	60503	14/05/2022	AEM8897	Q118832667	60503	13/05/2022

AFWG618	Q118981497	7450	17/05/2022	AGR7B51	Z109988774	50020	17/05/2022	CDU5173	Z110024304	50020	17/05/2022	CDU7138	Q118846857	60503	13/05/2022
AHG9514	Q118731027	7450	13/05/2022	AH17474	Z109994384	50020	17/05/2022	CDV2332	Z109950714	50020	17/05/2022	CDZ3000	Q118853347	7450	13/05/2022
ALA5201	Q118739387	74630	13/05/2022	AH17474	Z109992844	50020	17/05/2022	CE31141	Q118728507	74550	13/05/2022	CE31141	Q118864567	74550	14/05/2022
AJL8084	Q118807147	7450	15/05/2022	AKD2633	Q118757097	60503	14/05/2022	CEV2134	A049034702	55412	16/05/2022	CEV7976	Q118734107	74550	13/05/2022
AKT1E44	Z109894834	50020	17/05/2022	ALS3082	Q118725417	60503	13/05/2022	CEV7867	Q118792187	60503	14/05/2022	CEY2665	A007891570	65300	15/05/2022
ALX0311	Q119118557	7450	14/05/2022	ANW6384	Z109965894	50020	17/05/2022	CEY9060	A002089376	54521	16/05/2022	CF14303	Q118742247	74550	13/05/2022
ANW6384	Z109999994	50020	17/05/2022	AOD1B19	Z109947194	50020	17/05/2022	CFZ2005	Z109921894	50020	17/05/2022	CFZ2064	Z110015394	50020	17/05/2022
AOS0362	Q1190917467	7450	14/05/2022	APB4169	A006490806	51851	17/05/2022	CFZ2006	Q118702537	74550	13/05/2022	CFZ6199	Q118862697	74550	13/05/2022
APG7999	Q118833987	74550	13/05/2022	APR9482	Z109923874	50020	17/05/2022	CGF1171	A005670924	57380	16/05/2022	CGN7467	Q118084227	74630	08/05/2022
APR9482	Z109923984	50020	17/05/2022	APR9482	Z109991524	50020	17/05/2022	CGU5175	Q118695497	60503	13/05/2022	CGX3514	Q118850927	60503	13/05/2022
APF8095	Q118695937	7450	13/05/2022	APY1942	Q118771837	50020	14/05/2022	CHD3105	Q118735107	74550	13/05/2022	CHD1D48	Z109890654	50020	17/05/2022
AQB6652	Q118761827	7450	14/05/2022	AQ11867	Z118999537	74550	14/05/2022	CHND148	Z110023974	50020	17/05/2022	CHNH938	Q118807587	74550	15/05/2022
AQNTA80	Q118871607	7450	15/05/2022	AQR2440	A051109393	55412	17/05/2022	CHN9024	Z110003304	50020	17/05/2022	CHN9024	Z110003404	50020	17/05/2022
AQX1671	Q118831567	60503	13/05/2022	ARA4853	A053302530	54522	16/05/2022	CIA8075	Z109889664	60503	17/05/2022	CIE8402	Q118711557	74550	13/05/2022
ARCSF94	Q119135497	7450	14/05/2022	ARE7063	Z109970844	76331	16/05/2022	CIE8405	Q118712007	60503	13/05/2022	CIE8402	Q118713207	74550	13/05/2022
ARH2896	Q118769637	74630	14/05/2022	ASC5774	A045904306	76331	16/05/2022	CIG9505	Q118712767	60503	13/05/2022	CIT7380	Q118710457	60503	13/05/2022
ASF9119	Q118758857	60503	14/05/2022	ASZ4G62	Q118990077	60503	14/05/2022	CIJ4512	Q118737407	74550	13/05/2022	CIJ8828	Q118992497	74550	14/05/2022
ASZ4G62	Q118749507	60503	14/05/2022	ATC4878	Z109975354	50020	17/05/2022	CIDJ249	Q118761387	60503	14/05/2022	CJF5286	A043902586	60501	17/05/2022
ATEF693	Q119125267	60503	14/05/2022	ATF5E32	Z118726077	60503	13/05/2022	CJY7382	Q118731357	60503	13/05/2022	CJZ9597	Q118746207	74550	14/05/2022
ATP7442	Q118829147	60503	13/05/2022	AUG8873	Q119129557	74550	14/05/2022	CJZ9597	Q118863797	74550	14/05/2022	CKB1121	Q118753247	60503	14/05/2022
AUM4F16	Q118786687	7450	14/05/2022	AUW8361	Z109923004	50020	17/05/2022	CKC0486	Q118706277	74550	13/05/2022	CKD0932	Q119119007	74550	14/05/2022
AUX0D03	Q119135717	7450	14/05/2022	AVMSB94	Q118982157	74550	17/05/2022	CKE5539	Q119119107	74550	14/05/2022	CKK7247	Q118766227	74630	14/05/2022
AVZA35	Z109958194	50020	17/05/2022	AWC8C22	Q119015157	74550	14/05/2022	CKM2H12	Z109928494	50020	17/05/2022	CKS6714	Q118736967	74630	13/05/2022
AWTOC30	Q118847187	74630	13/05/2022	AWW2788	Q118991837	60503	14/05/2022	CKT7579	A048055535	76331	17/05/2022	CKO7579	A048055240	57040	17/05/2022
AWW7G59	Q119115257	60503	13/05/2022	AXA1809	Q118730697	74550	13/05/2022	CKLHU32	Z109932454	50020	17/05/2022	CKQX918	Q119012517	74550	14/05/2022
AXC4168	Z109928604	50020	17/05/2022	AXK8667	Q118783937	60503	14/05/2022	CLB8053	Z109921344	50020	17/05/2022	CLJ6474	Q118754457	74550	14/05/2022
AXM9844	Q119017264	50020	17/05/2022	AXU6E24	Z109918484	50020	17/05/2022	CLK0979	Q118631477	60503	12/05/2022	CLL5A03	Z109942464	50020	17/05/2022
AXU6377	Z109974804	50020	17/05/2022	AXX9630	Q119124167	74550	14/05/2022	CMA5753	A051308060	51851	16/05/2022	CMDD030	Q118755777	60503	14/05/2022
AYO3285	Q118746757	7450	14/05/2022	AYV6664	Z110025304	50020	17/05/2022	CME2979	Q119033417	74550	13/05/2022	CMN7454	Q118727947	60503	13/05/2022
AZE3393	Z109905367	7450	14/05/2022	AZH8B88	Z110025294	50020	17/05/2022	CMN1982	Q118718817	60503	13/05/2022	CMN6D31	Z109919144	50020	17/05/2022
AZQ5801	Q109914084	50020	17/05/2022	AZS4584	Q119131647	74550	14/05/2022	COB6025	Z109959007	74550	14/05/2022	COB7440	Q118807037	74550	14/05/2022
BACS5D0	Q118765897	7450	14/05/2022	BAJ5291	Q118827167	74550	13/05/2022	COP1239	Q119126697	74550	14/05/2022	COL7587	Q118785477	74550	14/05/2022
BAQSG13	Z109907814	50020	17/05/2022	BAV3G17	Z109959074	50020	17/05/2022	COP1651	Q118747417	74550	14/05/2022	COP2069	Q118730037	60503	13/05/2022
BAY9H69	Q119161797	7450	14/05/2022	BBB3120	Q118708697	74550	13/05/2022	COR2A09	Q118749407	60503	14/05/2022	COSS400	Z109965454	50020	17/05/2022
BBB3189	Q118732897	60503	13/05/2022	BBE2828	Q118772057	74550	14/05/2022	COZ3320	Q118839817	60503	13/05/2022	COZ3786	A004690123	76332	17/05/2022
BBE3357	Z109945874	50020	17/05/2022	BBE6809	Q119122407	74550	14/05/2022	CP35366	Q118779977	60503	14/05/2022	CPH4008	Q118757537	60503	14/05/2022
BBP1004	Z109975574	50020	17/05/2022	BBST911	Z109964794	50020	17/05/2022	CPJ0212	Z109932124	50020	17/05/2022	CPMFI52	Q118871167	74550	15/05/2022
BDD3H68	Q118828267	7450	13/05/2022	BDE5G80	Z109973704	50020	17/05/2022	CPQ5882	Z109986794	50020	17/05/2022	CPQ3249	Q118699787	60503	13/05/2022
BDI5D33	Q118725087	60503	13/05/2022	BDO2H84	Q118714207	74550	13/05/2022	CPQ6779	Q118992387	74550	14/05/2022	CPQ2B66	Q118754237	60503	14/05/2022
BDQ1510	Q119014827	60503	14/05/2022	BDS0C97	Z109997804	50020	17/05/2022	CPY1905	Q118847707	60503	13/05/2022	COBQH29	Q118826507	60503	13/05/2022
BDU4173	Z109997464	50020	17/05/2022	BEF2F48	Z109893734	50020	17/05/2022	COB6601	Q118870237	74550	13/05/2022	COG8457	A043503317	54522	16/05/2022
BEG4540	Z109926627	7450	14/05/2022	BEF2F48	Q118701837	74550	14/05/2022	COG5280	Q118853380	53020	17/05/2022	COH3447	Q118853380	53020	17/05/2022
BEL3A48	Z109953754	50020	17/05/2022	BEN7G85	Z110014624	50020	17/05/2022	COL1819	Q119016477	74550	14/05/2022	COR0749	Q118867317	60503	14/05/2022
BEFQ5A7	Z109892194	50020	17/05/2022	BEQ7E98	Z109947304	50020	17/05/2022	COR0749	Q118867317	60503	14/05/2022	COR1081	Q118733007	74550	13/05/2022
BEQ7E98	Z110003734	50020	17/05/2022	BEW0791	Z109902864	50020	17/05/2022	CQU4553	Z109974584	50020	17/05/2022	CRW4490	Z109921124	50020	17/05/2022
BEW1019	Q118718707	60503	13/05/2022	BEY2016	Q119121087	74630	14/05/2022	CRB0048	Q118754677	74550	14/05/2022	CRQ6490	Q118863137	74550	14/05/2022
BFL9932	Z109891644	50020	17/05/2022	BFM0151	Q118570537	60503	12/05/2022	CRE1185	Q118702097	74550	13/05/2022	CRE7557	Q118991977	60503	14/05/2022
BFZ7712	Z109955444	50020	17/05/2022	BFZ7712	Z109989654	50020	17/05/2022	CRH1439	Q118838827	60503	13/05/2022	CRM5273	Z109969524	50020	17/05/2022
BFZ8D13	Z109929924	50020	17/05/2022	BFZ8D13	Z109939164	50020	17/05/2022	CRX6107	Z109888124	50020	17/05/2022	CSE8930	Q119004597	60503	14/05/2022
BFZ8D13	Z109974254	50020	17/05/2022	BGD9488	Q118716287	74550	13/05/2022	CSF2004	Z109893514	50020	17/05/2022	CSF4239	Z109903964	50020	17/05/2022
BGL1934	Q118710567	7450	13/05/2022	BGT1B80	Q118986227	74550	14/05/2022	CSF4239	Z10996984	50020	17/05/2022	CSF4239	Z109981294	50020	17/05/2022
BGX1963	Q118777447	74710	14/05/2022	BGGZ903	Q118715517	60503	13/05/2022	CSF4239	Z109881304	50020	17/05/2022	CSH4107	Q118853787	74550	13/05/2022
BH9K664	Q119122297	7450	14/05/2022	BHO4544	Q119103117	74550	14/05/2022	CSQ2427	Z10997994	50020	17/05/2022	CSU4464	Z10983007	60503	13/05/2022
BID4460	Q119007677	7450	14/05/2022	BIEI600	Q118610137	60503	2/05/2022	CSU4464	Q118830007	74550	13/05/2022	CSZ3214	Q118735317	74550	13/05/2022
BIF4640	Q118871507	7450	15/05/2022	BIM9414	Z109977884	50020	17/05/2022	CTA3161	A004269371	51851					

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a list of administrative records for the Municipality of Campinas.

RGD6H83	Z109889774	50020	17/05/2022	RGD7G50	Q118774807	60503	14/05/2022
RGD9D28	Z109901544	50020	17/05/2022	RHA4F55	Q118781517	74550	14/05/2022
RHA7E99	Q119001307	60503	14/05/2022	RHC1166	Z109982064	50020	17/05/2022
RHC1J02	Z109942024	50020	17/05/2022	RHF1J30	Q118980727	74630	17/05/2022
RHG3I64	Z109936414	50020	17/05/2022	RHG8D93	Z109995154	50020	17/05/2022
RHH1B22	Z109979104	50020	17/05/2022	RHJ4B19	Q119003717	74550	14/05/2022
RHKA660	Z110023204	50020	17/05/2022	RHMSH23	Z110013744	50020	17/05/2022
RHM9F09	Q118836737	60503	13/05/2022	RHN2F23	Q119013617	74550	14/05/2022
RHP3E07	Z110006484	50020	17/05/2022	RHS0C63	Z109993404	50020	17/05/2022
RHR1J12	Z110014404	50020	17/05/2022	RHS0G87	Q118708707	60503	13/05/2022
RHS1I30	Q118775577	74550	14/05/2022	RHS3B70	Q118849717	74550	13/05/2022
RJM4G77	Z109885704	50020	17/05/2022	RJQ1I18	Z109966664	50020	17/05/2022
RKF1A00	Z118988757	74550	14/05/2022	RLP3A20	Z110028924	50020	17/05/2022
RLP3H05	Q118596277	74550	12/05/2022	RMD7F41	Z109890004	50020	17/05/2022
RMD7F41	Z109950494	50020	17/05/2022	RMD8E30	Q118980837	74630	17/05/2022
RME0H56	Z110005604	50020	17/05/2022	RME8D11	Z109943034	50020	17/05/2022
RMF0D40	Z109950604	50020	17/05/2022	RMF1E07	Z109983054	50020	17/05/2022
RMF2A96	Q119007017	74550	14/05/2022	RMF3F60	Q118720137	60503	13/05/2022
RMF4H18	Z109905504	50020	17/05/2022	RMF6D02	Q118862257	74550	13/05/2022
RMF6E08	Q118788887	74550	14/05/2022	RMG6I14	Q118823867	74550	13/05/2022
RMG5H38	Z110012534	50020	17/05/2022	RMG9I48	Q118851147	74550	13/05/2022
RMH3H18	Z109925634	50020	17/05/2022	RMH7F80	Z109989574	50020	17/05/2022
RMIG6C4	Z109970184	50020	17/05/2022	RMIG6C9	Q118753027	74550	14/05/2022
RMJ6D63	Z109908034	50020	17/05/2022	RMJ9I22	Z109913423	50020	17/05/2022
RMK4D29	Q118834647	74550	13/05/2022	RMM0H11	Z109984154	50020	17/05/2022
RMN9C37	Z109910454	50020	17/05/2022	RMN5G28	Z109936084	50020	17/05/2022
RMN9A39	Q119007237	60503	14/05/2022	RMO0B22	Z109953804	50020	17/05/2022
RMP3F23	Q118717827	56732	13/05/2022	RMP7D70	Q118843007	74630	13/05/2022
RMP9G05	Z110019354	50020	17/05/2022	RMQ1B59	Z109982524	50020	17/05/2022
RMQ6C51	Z109892084	50020	17/05/2022	RMRE267	Q118822877	74550	13/05/2022
RMR3B35	Q119017247	74550	14/05/2022	RMRSJ20	Z109918374	50020	17/05/2022
RMRSJ23	Z110010444	50020	17/05/2022	RMRA675	Z109910124	50020	17/05/2022
RMRA675	Z109976894	50020	17/05/2022	RMRD800	Z110026394	50020	17/05/2022
RMRR877	Z109914524	50020	17/05/2022	RMRSI77	Z110021554	50020	17/05/2022
RMS4G95	Z109913534	50020	17/05/2022	RMS6H34	Z109931804	50020	17/05/2022
RMS7J58	Z109975244	50020	17/05/2022	RMS9G72	Z109970074	50020	17/05/2022
RMT7J40	Z109946204	50020	17/05/2022	RMUA505	Z109902104	50020	17/05/2022
RMWIH77	Z110015404	50020	17/05/2022	RMW2J93	Z109885374	50020	17/05/2022
RMX2C71	Z110004284	50020	17/05/2022	RMX5D52	Z109925854	50020	17/05/2022
RMXB855	Z110013204	50020	17/05/2022	RMX9I94	Z109916284	50020	17/05/2022
RMYSA57	Z109999334	50020	17/05/2022	RNY4B57	Z109949404	50020	17/05/2022
RNA1E32	Z109983824	50020	17/05/2022	RNA2I69	Z109956654	50020	17/05/2022
RNA2I69	Z109962924	50020	17/05/2022	RNA4E08	Z109975684	50020	17/05/2022
RNA4G54	Z109933114	50020	17/05/2022	RNB5I35	Z109971504	50020	17/05/2022
RNB7D00	Z110029034	50020	17/05/2022	RNC2C41	Z109995044	50020	17/05/2022
RNC7I93	Q118857087	74550	13/05/2022	RND3D50	Z109882304	50020	17/05/2022
RND6C52	Q118781627	60503	14/05/2022	RND7G00	Q118823427	74550	13/05/2022
RNE1J90	Z110026344	50020	17/05/2022	RNE7J12	Z109969304	50020	17/05/2022
RNF0A93	Z109892854	50020	17/05/2022	RNFG052	Z109896374	50020	17/05/2022
RNF4H12	A046905527	57030	17/05/2022	RNH0H30	Z109963034	50020	17/05/2022
RNJ1F66	Z110017044	50020	17/05/2022	RNI1F74	Z110000544	50020	17/05/2022
RNI6D06	Z110000654	50020	17/05/2022	RNL1A65	Z109939384	50020	17/05/2022
RNL4A43	Z109909804	50020	17/05/2022	RNI9H31	Z109949504	50020	17/05/2022
RNM5G63	Z109932344	50020	17/05/2022	RNM7C13	Z109983604	50020	17/05/2022
RNMD866	Z109928274	50020	17/05/2022	RNM9E93	Z109988994	50020	17/05/2022
RNN5A75	Z109960724	50020	17/05/2022	RNNSC15	Q119116907	74550	14/05/2022
RNO1J85	Z109895164	50020	17/05/2022	RNO2D81	Z109987564	50020	17/05/2022
RNO8J75	Z109937954	50020	17/05/2022	RNP1A05	Z109963584	50020	17/05/2022
RNP9C45	Z109925304	50020	17/05/2022	RNP9I35	Z109901324	50020	17/05/2022
RNQ5H51	Z118790537	74550	14/05/2022	RNR8A22	Z109907154	50020	17/05/2022
RNR6D56	Q109957644	50020	17/05/2022	RNR8H63	Z110029694	50020	17/05/2022
RNS3I18	Q118747967	74550	14/05/2022	RNS4A08	Z109922444	50020	17/05/2022
RNT0F87	A006490792	76331	17/05/2022	RNU0H16	Q118706497	74550	13/05/2022
RNUR848	Z110005824	50020	17/05/2022	RNV7D13	Q119001187	74550	14/05/2022
RNV7E21	Z109949944	50020	17/05/2022	RNV9I22	Z109986604	50020	17/05/2022
RNV9I45	Q118857637	74550	13/05/2022	RNW3E77	Z109890874	50020	17/05/2022
RNW3F72	Q119012737	60503	14/05/2022	RNW6D80	Q119125047	74550	14/05/2022
RNW7F50	Q118706937	74550	13/05/2022	RNW7E56	Z110017704	50020	17/05/2022
RNW8D30	Z109967874	50020	17/05/2022	RNW8G96	Z109965784	50020	17/05/2022
RNX0A41	Z109993064	50020	17/05/2022	RNX0D20	Z109988004	50020	17/05/2022
RNX6C18	Z109982834	50020	17/05/2022	RNX6G44	Z110021224	50020	17/05/2022
RNY1I32	Z109911774	50020	17/05/2022	RNY7D43	Z109960394	50020	17/05/2022
RQT3F52	Z110030804	50020	17/05/2022	RTA1G98	Z109923214	50020	17/05/2022
RTA5F80	Z110006594	50020	17/05/2022	RTB2B61	Z109953574	50020	17/05/2022
RTB5A34	Z109945544	50020	17/05/2022	RTB5A34	Z109945544	74550	14/05/2022
RTB9E11	Z110004174	50020	17/05/2022	RTC1H63	Q118776127	74550	14/05/2022
RTC4B67	Q118985677	74550	14/05/2022	RTC4D84	Z109987674	50020	17/05/2022
RTD1G38	Z109900994	50020	17/05/2022	RTD2G13	Z109992294	50020	17/05/2022
RTD8H06	Z109922884	50020	17/05/2022	RTD9E48	Q119111187	74550	14/05/2022
RTE3A39	Z109915514	50020	17/05/2022	RTE3I94	A049304648	54521	16/05/2022
RTE6D06	Z110010884	50020	17/05/2022	RTE9J45	Z109962594	50020	17/05/2022
RTF2C97	Z109907374	50020	17/05/2022	RTG0A87	Q118718597	74550	13/05/2022
RTG1A19	Z110022984	50020	17/05/2022	RTG2F78	Q118720907	74550	13/05/2022
RTG5G18	Q118778007	74550	14/05/2022	RTH3D92	Q118838167	60503	13/05/2022
RTH4A94	Z109936204	50020	17/05/2022	RTH8D04	Q118783827	74550	14/05/2022
RTI1A36	Z109890544	50020	17/05/2022	RTI3D13	Q119128127	74550	14/05/2022
RTI6D20	Q118792307	60503	14/05/2022	RTI1F33	Q118769417	60503	14/05/2022
RTI2F46	Z109979424	50020	17/05/2022	RTI3B84	Z109966554	50020	17/05/2022
RTI3I51	Z109910564	50020	17/05/2022	RTJ7C04	Z109946094	50020	17/05/2022
RTL4L02	Z109922994	50020	17/05/2022	RTL7I68	Q118851697	74550	13/05/2022
RTM3E12	Q118703527	74550	13/05/2022	RTM6I27	Q119127467	74550	14/05/2022
RTM8D91	Z110006264	50020	17/05/2022	RTN0I15	Z109912544	50020	17/05/2022
RTN0J38	Z110007474	50020	17/05/2022	RTN1H15	Q119135607	74550	14/05/2022
RTNSA04	Q118774917	60503	14/05/2022	RTO2I01	Z109941704	50020	17/05/2022
RTO3I99	Z110009564	50020	17/05/2022	RTO4C46	Z109935974	50020	17/05/2022
RTO7E53	Q118717167	74550	13/05/2022	RTP5G96	Z109953024	50020	17/05/2022
RTQ8I57	Q118786027	74550	14/05/2022	RTS3D97	Z109909134	50020	17/05/2022
RTS7C69	Q118730477	74550	13/05/2022	RTTI1B81	Z109950164	50020	17/05/2022
RTT4C34	Q118730917	60503	13/05/2022	RTT4C34	Z110001974	50020	17/05/2022
RTT9G53	Z109958414	50020	17/05/2022	RTU1I90	Z110025844	50020	17/05/2022
RTU1J22	Z110028264	50020	17/05/2022	RTU1L32	Z110026064	50020	17/05/2022
RTUSC09	Q118774697	74550	14/05/2022	RTU8I74	Q118737077	74550	13/05/2022
RTU8I74	Q118742797	74550	13/05/2022	RTV6J46	Q118726517	74550	13/05/2022
RTV6J46	Q118857527	74550	13/05/2022	RTV6J64	Q118987007	74550	14/05/2022
RTV8F64	Q118784817	74550	14/05/2022	RTW1J24	Q118748847	60503	14/05/2022
RTX1F82	A046905438	57030	17/05/2022	RTY9A09	Q118855007	74550	13/05/2022
RTZ5E27	Q118780997	74710	14/05/2022	RUA0C13	Q118733117	60503	13/05/2022
RUB4C78	Z118748307	74630	14/05/2022	RUB6I26	Q118782177	74550	14/05/2022
RWA3G89	Z109943014	50020	17/05/2022				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONVOCAÇÃO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDA - (POR VIDEO-CHAMADA)

Data: 26/05/2022 - Quinta-feira 19h

Local: Reunião virtual pelo endereço eletrônico (por e-mail)

PAUTA:

- Abertura e votação da Ata de 28/04/2022.
- Banco de Ração - cadastramento.
- Responsabilização das concessionárias por resgates de animais atropelados.
- Possibilidade de uma pauta regional/termo de compromisso para candidatas a governador.
- Outros.

OBS.: A reunião será veiculada na plataforma youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 18 de maio de 2022

MARIA JOSÉ DE MATTOS

Presidente do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal ? CMPDA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

</

e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 24/05/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 19/05/2022 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 18 de maio de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
PROTOCOLO Nº HMMG.2022.00000041-65

OBJETO: Registro de Preços de PVPI diversos e Tintura de Benjoin.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou FRACASSADO o item 02 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 066/2022 adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:

-Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda. - EPP para os itens 01 (R\$ 5,30), 03 (R\$ 4,50) e 04 (R\$ 10,00). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 18 de maio de 2022

DR. SÉRGIO BISOONI

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
PROCESSO Nº HMMG.2022.00000147-13

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00080

OBJETO: Registro de Preços de materiais para ORTOPEDIA (Placas, parafusos, fixadores e outros) - com comodato em sistema de consignação. Padronizados pela tabela SUS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 074/2022, bem como ADJUDICAR os objetos para as empresas:

- **DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI**, para os itens 01 (R\$180,00), 02 (R\$290,00), 03 (R\$274,00), 04 (R\$150,00), 05 (R\$146,00), 06 (R\$250,01), 07 (R\$10,00), 08 (R\$25,00), 09 (R\$7,95), 10 (R\$240,00), 11 (R\$204,00), 12 (R\$220,00), 13 (R\$225,01), 14 (R\$225,01), 15 (R\$220,00), 16 (R\$10,00), 17 (R\$25,00), 18 (R\$7,95), 19 (R\$965,00), 20 (R\$895,00), 21 (R\$900,00), 22 (R\$793,00), 23 (R\$715,00), 24 (R\$615,00), 25 (R\$17,00) e 26 (R\$25,00).

- **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP**, para os itens 27 (R\$520,00) e 28 (R\$520,00).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 17 de maio de 2022

SÉRGIO BISOONI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022
PROCESSO Nº HMMG.2022.00000294-01

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022oc00073

OBJETO: Registro de Preços de escovas para limpeza adequada dos instrumentais cirúrgicos, canulados, papagaios.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADO os itens 02 e 05 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 069/2022, bem como ADJUDICAR o objeto as empresas abaixo especificadas:

- **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA-EPP**, para os itens 01 (R\$63,00) e 04 (R\$35,00).

- **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-EPP**, para o item 03 (R\$35,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 18 de maio de 2022

SÉRGIO BISOONI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Rescisão Amigável; Contrato 2021/7360, Pre nº 2021/130; Contratada: **LW Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda**; CNPJ: 08.659.758/0001-48; Objeto: fornecimento de hidróxido de sódio; rescisão conforme manifestação jurídica de 18/03/2022.

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 74

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Concurso Público.

Local: Sede da Sanasa, sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1

Dia: 26/05/2022 **Horário:** 14:00 horas

Cargo- Assistente Administrativo (H08)

CLASS NOME RG

70º LUZIA SANITA ZANGARINI 344479791

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR

Diretor Presidente

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 2022/61 - Empresa: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ n. 42.579.294/0001-06. Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.; item 1 - R\$ 2.158,00; item 2 - R\$ 2.524,00; item 3 - R\$ 3.456,00; item 4 - R\$ 4.325,00; item 5 - R\$ 5.798,00; Item 6 - R\$ 8.627,00; Item 7 - 8.627,00. Ata Registrada: 17/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

18 de maio de 2022

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Arcos para Base de Coroa de Flores e caixas de Espuma Floral, para fixação de flores naturais, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Processo Administrativo n.º SE-TEC.2022.00000169-29.

Edital 09/2022 Pregão Eletrônico nº. 07/2022

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

BONIN E CIA LTDA EPP CNPJ: 04.597.284/0001-04, vencedora dos Lotes 01 no valor de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais) e lote 02 no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), totalizando R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais);

ELMA DOS SANTOS EPP CNPJ: 02.282.116/0001-96, vencedora do lote 03 no valor de R\$ 42.618,00 (quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais).

Campinas, 18 de maio de 2022

ANDRÉ ASSAD MELLO

PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA (ACI)

Assembleia Geral Ordinária (AGO)

Prestações de contas e eleições da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o quadriênio de 2022 a 2025; a ser realizada em 30 de maio de 2022, na sede da Associação Campineira de Imprensa (ACI), Rua Barreto Leme, 1479, Centro, Campinas/SP, com a primeira chamada às 17h30 com a presença da maioria simples (metade mais um) dos associados quites e com direito de voz e voto. Não havendo quórum, será instalada a AGO em segunda chamada uma hora depois, às 18h30, podendo deliberar validamente com qualquer número de associados presentes. Os associados interessados em concorrer às eleições devem observar as disposições do Estatuto da ACI e nomear os membros da chapa concorrente em até sete dias corridos da publicação do presente Edital, encaminhando por ofício ao Secretário da ACI no horário das 13h às 18h. Campinas, 19 de maio de 2022. Jornalista Marcelo José do Canto - Presidente da ACI, MTB 20.669.

MARCELO JOSÉ DO CANTO

Representante Legal

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI" - CEI

CNPJ: 51.903.532/0001-70 - C.C.: 3423.11.65.0370.01001, 342311.65.0402.01001

- I.M.: 123117-0

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021

SUMÁRIO

I.	BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	2
II.	DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	3
III.	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	4
IV.	DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	5
V.	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	6

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI

I. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

DESCRIÇÃO	N.E.	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		1.764.752,65	1.868.444,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		516.314,26	702.309,03
CAIXA	04	523,39	231,70
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	04	175,00	-
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	04	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	05	346.184,62	389.505,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	05	169.431,25	31.272,08
SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS A RECEBER		1.220.760,48	1.142.172,88
SECRETARIA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	07	29.625,00	29.625,00
CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	07	819.115,17	819.115,17
FUNDO MUNICIPAL - CMDCA	07	170.000,00	-
SERV. ESPEC. DE PROT SOCIAL E FAMÍLIA (SESF)	07	42.137,20	82.137,20
FEAC	07	159.883,11	211.295,51
CRÉDITOS A RECEBER		27.054,96	23.291,66
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		27.054,96	23.291,66
DESPESAS ANTECIPADAS		622,95	671,34
SEGUROS A APROPRIAR		622,95	671,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		680.248,85	722.861,48
IMOBILIZADO	04	1.423.364,18	1.416.805,37
INTANGÍVEL	04	1.490,00	1.490,00
BENS EM COMODATO	04	770,00	770,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	04	(743.785,63)	(684.713,89)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	04	(1.490,00)	(1.490,00)
TOTAL DO ATIVO		2.445.101,20	2.601.306,39
PASSIVO CIRCULANTE		2.000.628,95	1.957.456,57
FORNECEDORES		4.372,79	4.797,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	04	13.681,40	30.769,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	04	316.585,04	290.650,28
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS		1.665.219,72	1.630.469,01
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	07	847.112,80	1.025.263,73
SERV. ESPEC. DE PROT SOCIAL E FAMÍLIA (SESF)	07	70.404,63	107.468,40
EMDCA EVENTUAIS	07	180.000,00	-
FUNDAÇÃO FEAC	07	475.711,60	438.005,18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	07	91.477,39	40.147,91
FEAC	07	519,30	10.583,79
BENS EM COMODATO		770,00	770,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		444.472,25	643.849,82
PATRIMÔNIO SOCIAL		2.802,00	2.802,00
SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS		(73.625,04)	(52.046,21)
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		714.672,86	714.672,86
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		(199.377,57)	478.421,17
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.445.101,20	2.601.306,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

LEONARDO DUART BASTOS
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMONATO
CRC ISP323869/O-0

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI

II. DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DO EXERCÍCIO				
		(Valores expressos em Reais - R\$)				
		31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	TOTAL GERAL
RECEITAS PRÓPRIAS		184.200,00	214.844,41	198.428,52	197.280,28	633.663,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT. 06	214.844,41	22.019,17	18.980,82	88.841,43	702.991,32
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT. 06.1	118.847,27	18.112,32	41.577,59	72.812,27	-
- DOAÇÃO ALIMENTOS	NT. 06.2	7.306,10	2.081,29	29.522,22	3.300,18	-
- DOAÇÃO MATERIAIS	NT. 06.3	2.197,00	1.939,49	479,23	7.963,83	-
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO	NT. 06.4	6.288,41	1.481,78	25.184,55	5.807,20	-
- BALANÇO	NT. 06.4.1	1.105,71	51,18	4.621,11	2.124,75	-
- PROMOVENDO EVENTOS	NT. 06.4.2	5.182,70	1.429,60	20.563,44	3.682,45	-
- REMBORSO DE DESPESAS - UNIMED	NT. 06.4.3	10,00	10,00	41,75	-	-
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NT. 06.5	19.600,00	-	-	-	-
- RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NT. 06.5.1	19.600,00	-	-	-	-
(-) DESPESAS	NT. 06.5.1.1	(988,00)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	NT. 06.6	-	770,15	-	3.888,69	-
- REMBORSO DE DESPESAS	NT. 06.6.1	-	701,5	-	3.888,69	-
RECEITAS PATRIMONIAIS	NT. 06.8	600,00	122.042,26	2.400,00	58.208,09	-
- ALUGUEIS	NT. 06.8.1	600,00	70,44	2.400,00	3.171,79	-
- VENDA DE BENS	NT. 06.8.2	-	131.972,32	-	57.036,30	-
RECEITAS FINANCEIRAS	NT. 07	3.487,43	1.551,14	13.968,99	4.206,19	-
RECEITAS SUBVENÇÕES / COFINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	NT. 07	315.079,83	348.295,87	3.962.295,87	3.644.858,44	4.280.750,00
COFINANCIAMENTO ATENDIMENTO DOMICILIAR		-	-	3.155.875,99	2.426.637,00	-
COFINANCIAMENTO DE OBRAS		-	-	109.410,02	91.811,96	-
COFINANCIAMENTO ATENDIMENTO DOMICILIAR		-	-	908.358,99	-	-
SERV. ESPEC. DE PROT SOCIAL E FAMÍLIA - SESF		-	-	85.623,57	278.910,95	-
FEAC		-	-	10.844,49	14.110,21	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		-	-	311.762,52	247.628,32	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT. 05	1.963,11	-	40,25	15.066,50	5.627,11
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		-	-	226.293,58	188.509,17	226.293,58
FUNDAÇÃO FEAC		-	-	226.293,58	188.509,17	-
RENDIMENTO FISCAL (ISIRIBURO)	NT. 08	12.424,02	70.341,74	714.895,82	693.252,32	799.239,84
COTA PATRONAL	NT. 08	12.424,02	70.341,74	714.895,82	693.252,32	-
RENDIMENTO TRIBUTÁRIO	NT. 09	22.558,59	16.674,25	94.154,40	64.697,76	117.629,99
PTU - RENDIMENTO	NT. 09	22.558,59	16.674,25	94.154,40	64.697,76	-
(-) DESPESAS TOTAIS	NT. 03	482.898,85	594.442,18	5.130.823,58	5.246.973,49	5.091.544,20
(-) DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	NT. 03	112.878,00	133.423,52	243.825,26	181.238,23	377.230,26
DESPESAS EMPREGUEIRAS		4.526,21	48.239,41	77.623,00	63.794,34	-
ALIMENTAÇÃO		1.984,30	4.309,50	36.679,49	18.475,91	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		828,15	1.300,64	2.269,99	5.088,44	-
MANUTENÇÃO E REPAROS		26.519,24	1.766,18	91.620,85	427,07	-
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		4.273,28	91,20	22.887,72	13.984,54	-
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		30,00	6.760,00	12,00	27.640,00	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4.086,34	5.998,25	16.944,81	20.397,07	-
IMPOSTOS E TAXAS		3.853,71	2.779,69	10.995,30	11.118,26	-
DESPESAS FINANCEIRAS		76,67	42,21	4.822,20	18,00	-
DEPRECIACÃO		590,71	60.143,15	-	-	-
(-) DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS / SUBVENÇÃO		315.079,83	348.295,87	3.962.295,87	3.644.858,44	4.280.750,00
DESPESAS EMPREGUEIRAS		20.206,49	193.110,02	2.201.546,00	2.250.021,71	-
ALIMENTAÇÃO		6.086,30	7.308,54	211.726,39	150.624,88	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		3.888,20	4.884,25	10.827,74	83.309,18	-
MANUTENÇÃO E REPAROS		2.460,00	8.900,03	71.216,96	7.625,15	-
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		7.768,50	5.819,00	38.862,55	407.147,39	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.969,73	2.084,11	32.379,62	27.648,94	-
DESPESAS FINANCEIRAS		461,71	15.427	4.816,66	1.986,39	-
(-) DESPESAS COM PARCERIAS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		-	-	226.293,58	188.509,17	226.293,58
DESPESAS EMPREGUEIRAS		-	-	191.201,26	133.468,71	-
ALIMENTAÇÃO		-	-	2.877,77	14.846,42	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		-	-	819,87	1.379,51	-
MANUTENÇÃO E REPAROS		-	-	49.836,65	25.868,66	-
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		-	-	1.900,00	-	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-	-	1.524,03	1.428,00	-
IMPOSTOS E TAXAS		-	-	-	21,87	-
(-) RENDIMENTO FISCAL (ISIRIBURO)	NT. 08	185.972,61	87.418,09	811.859,22	759.958,08	917.822,83
COTA PATRONAL	NT. 08	12.424,02	70.341,74	714.895,82	693.252,32	-
PTU - RENDIMENTO	NT. 09	22.558,59	16.674,25	94.154,40	64.697,76	-
(-) CUSTOS DE DESPESAS TOTAIS	NT. 03	513.538,44	568.146,58	5.246.919,23	4.794.547,92	5.080.921,77
(-) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		184.200,00	(81.831,59)	25.995,40	(136.945,98)	482.425,87
(-) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-	-	(199.377,57)	478.421,17	-

LEONARDO DUART BASTOS
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMONATO
CRC ISP323869/O-0

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI

III. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	FLUXO DE CAIXA	
	31/12/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(199.377,57)	478.421,17
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	59.071,74	(48.645,97)
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) EM CONTAS A RECEBER	(82.350,90)	(96.274,26)
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	48,39	10,18
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) EM FORNECEDORES	(424,67)	297,18
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	(17.088,42)	21.860,11
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	25.934,76	(24.854,58)
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) DE SUBVENÇÕES PARCERIAS E CONVÊNIOS	34.750,71	269.940,48
(-) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	(179.435,96)	600.754,31
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(6.558,81)	(6.441,75)
BAIXA DE IMOBILIZADO	-	170.000,00
INVESTIMENTOS BX. CAJAJUSTE	-	(21.778,75)
(-) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	(6.558,81)	141.779,50
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(217.168,21)
(-) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	-	(217.168,21)
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(185.994,77)	525.355,66
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	702.309,03	176.943,43
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	516.314,26	702.309,03

LEONARDO DUART BASTOS
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMONATO
CRC ISP323869/O-0

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI

IV. DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCRIÇÃO	DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTROS RESERVAS	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO
SALDOS INICIAIS	2.802,00	-	(52.046,21)	(48.244,21)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	478.421,17	478.421,17
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	714.672,86	714.672,86
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	-	-	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	2.802,00	-	641.070,25	643.849,82
SALDOS INICIAIS	2.802,00	-	(73.625,04)	(70.823,04)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(199.377,57)	(199.377,57)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	714.672,86	714.672,86
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO				

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI**V. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****I. CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01**

O CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO “PADRE SANTI CAPRIOTTI”, CNPJ 51.903.532/0001-70, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos tem como missão realizar oferta da Educação Especial, modalidade da Educação Básica, de acordo com metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada através da Prestação de Serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**NOTA 03**

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 680.348,55 do seu Ativo Imobilizado e Ativo Intangível. A composição do Ativo Imobilizado e Ativo Intangível está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO	
DESCRIÇÃO	31/12/2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.692,18
VEÍCULOS	56.628,98
IMÓVEIS - EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.227.167,11
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	32.159,99
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.425,26
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONICA	12.366,67
BIBLIOTECA	923,99
TOTAL	1.423.364,18
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(743.785,63)
TOTAL DO IMOBILIZADO	679.578,55
INTANGÍVEL	
DESCRIÇÃO	31/12/2021
SOFTWARE	740,00
MARCAS E PATENTES	750,00
BENS EM COMODATO	770,00
TOTAL	2.260,00
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(1.490,00)
TOTAL DO INTANGÍVEL	770,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	680.348,55

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2020 a entidade recebeu as seguintes doações:

6.1 – Contribuições e Doações: R\$ 59.471,96, refere-se a doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas sensibilizados com a causa da instituição.

6.2 – Doações de Alimentos: R\$ 36.940,32, refere-se à doação espontânea de suprimentos de alimentação.

6.3 – Donativo Sanasa: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 10.939,13 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.4 – Bazar: R\$ 5.778,82, refere-se a um evento realizado pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

6.5 – Promoções e Eventos: R\$ 25.612,36, refere-se a eventos realizados pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

6.6 – Reembolso de Despesas: R\$ 52,18 - refere-se ao reembolso de despesas Unimed.

6.7 – Receita de Prestação de Serviços: R\$ 19.600,00 – refere-se a serviços prestados pela Entidade.

6.8 – Aluguéis: R\$ 3.000,00, refere-se a aluguéis recebidos.

III -DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas: (1) Atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD); (2) SPE no Domicílio; (3) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e (4) SESF, totalizando um custo no valor de R\$ 3.955.221,29, que foram custeados da seguinte forma:

RECURSOS PÚBLICOS – TERMOS 2020/2021

CONVÊNIO 034/2020 – (1) Pessoa com Deficiência (PCD) - R\$ 130.153,84 - Atendidas 90 famílias, per capita R\$ 1.446,15;

CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL - PCD - CONVÊNIO 034/2020	
RECEITAS	130.153,84
REMUNERAÇÕES A EMPREGADOS	101.063,83
SALÁRIOS	88.490,29
13º SALÁRIO	6.850,66
FÉRIAS	5.722,88
ENCARGOS SOCIAIS	7.783,33
FGTS	7.783,33
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	4.032,98
VALE TRANSPORTES	1.195,80
CESTA BÁSICA	2.470,68
ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA	58,70
SEGURO DE VIDA	307,80
MANUTENÇÃO E REPAROS	10.022,90
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	60,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PJ	5.333,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	4.629,90
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.444,00
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PJ	3.444,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.611,28
ENERGIA ELÉTRICA	1.760,63
TELEFONE	1.760,65
DESPESAS EXAMES MÉDICOS	90,00
DESPESAS FINANCEIRAS	195,52
TOTAL DAS DESPESAS	130.153,84
SUPERÁVIO OU DÉFICIT	0,00

CONVÊNIO 110/2020 – (2) SPE no domicílio (PCD) - R\$ 3.226.483,14 - Atendidas 125 famílias, per capta R\$ 25.811,87;

CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL - ATENDIMENTO DOMICILIAR I - CONVÊNIO 110/2020	
RECEITAS	3.226.483,14
REMUNERAÇÕES A EMPREGADOS	2.227.855,69
SALÁRIOS	1.939.988,54
13º SALÁRIO	142.237,90
FÉRIAS	145.629,25
ENCARGOS SOCIAIS	194.956,25
FGTS	170.369,34
FGTS RESCISÓRIO	24.586,91
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	268.734,20
VALE TRANSPORTE	151.865,40
CESTA BÁSICA	82.615,53
SEGURO DE VIDA	9.689,22
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	14.564,05
MATERIAIS	71.903,30
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/XEROX	3.795,31
MATERIAL DE SEGURANÇA	44.715,23
MATERIAL ELÉTRICO / ELETRÔNICO	5.365,98
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	18.026,78
SUPRIMENTOS	140.264,87
SUPRIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO	111.327,93
SUPRIMENTOS DE COMBUSTÍVEL	15.434,70
SUPRIMENTOS DE VESTUÁRIO/UNIFORMES	4.715,20
SUPRIMENTOS DE COPA E COZINHA	1.951,84
SUPRIMENTOS DE GÁS	6.834,90
MANUTENÇÃO E REPAROS	56.675,91
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	918,00
MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO	13.395,51
MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.796,20
MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE MAQ. E EQUIP.	428,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PJ	11.143,94
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.591,37
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. PJ	7.721,50
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO PJ	17.681,39
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	246.784,68
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	46.960,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTES - PJ	132.791,90
SERVIÇO SOCIOEDUC. P/ JOVEM APRENDIZ PJ	32.768,63
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PJ	1.400,00
SERVIÇOS GRÁFICOS - PJ	113,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - PJ	19.351,25
SERVIÇOS DE JARDINAGEM / PAISAGISMO PJ	900,00
SERVIÇOS DE TREINAMENTO / OFICINEIROS PJ	12.500,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.044,41
ENERGIA ELÉTRICA	11.906,36
SANASA	142,11
TELEFONE	8.893,94
DESPESAS EXAMES MÉDICOS	5.102,00
DESPESAS FINANCEIRAS	3.264,13
TOTAL DAS DESPESAS	3.226.483,14
SUPERÁVUI OU DEFICIT	0,00

CONVÊNIO 091/2020 – (3) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - R\$ 110.890,41 - Atendidas 60 crianças, per capta R\$ 1.848,17;

CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL - ATENDIMENTO 06 A 14 ANOS - CONVÊNIO 091/2020	
RECEITAS	110.890,41
REMUNERAÇÕES A EMPREGADOS	93.577,54
SALÁRIOS	79.238,31
13º SALÁRIO	6.024,45
FÉRIAS	8.314,78
ENCARGOS SOCIAIS	7.172,24
FGTS	7.172,24
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	5.836,55
VALE TRANSPORTE	2.346,30
CESTA BÁSICA	2.470,68
SEGURO DE VIDA	329,17
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	690,40
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.034,07
SUPRIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO	1.367,52
MATERIAL PEDAGÓGICO/OFICINA	666,55
MANUTENÇÃO E REPAROS	741,95
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO PJ	741,95
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.165,00
SERVIÇOS DE TREINAMENTO/OFICINEIROS PJ	1.065,00
SERVIÇOS GRÁFICOS - PJ	100,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	75,00
DESPESAS EXAMES MÉDICOS	75,00
DESPESAS FINANCEIRAS	288,06
TOTAL DAS DESPESAS	110.890,41
SUPERÁVUI OU DEFICIT	-

CONVÊNIO 120/2020 - (4) SESF - R\$ 487.693,90 - Atendidas 60 famílias, per capta R\$ 8.128,23;

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA (SESF) - TERMO 120/2020	
RECEITAS	487.693,90
REMUNERAÇÕES A EMPREGADOS	351.971,29
SALÁRIOS	310.057,80
13º SALÁRIO	23.204,12
FÉRIAS	18.709,37
ENCARGOS SOCIAIS	30.045,10
FGTS	25.878,58
FGTS MULTA 40%	4.166,52
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	19.146,59
VALE TRANSPORTE	5.569,35
CESTA BÁSICA	10.904,05
SEGURO DE VIDA	1.515,99
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	1.157,20
MATERIAIS	782,72
MATERIAL PEDAGÓGICO/OFICINA	551,52
MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO	231,20
SUPRIMENTOS	570,00
SUPRIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO	570,00
MANUTENÇÃO E REPAROS	4.769,20
MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO	732,20
SERVIÇOS DE MANUT. DE MAQ. E EQUIP. PJ	1.289,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO PJ	2.748,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	77.751,87
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PJ	450,00
SERVIÇOS DE TREINAMENTO/OFICINEIROS PJ	30.400,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTES PJ	46.901,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.049,13
TELEFONE	411,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.181,13
DESPESAS EXAMES MÉDICOS	457,00
DESPESAS FINANCEIRAS	608,00
TOTAL DAS DESPESAS	487.693,90
SUPERÁVUI OU DEFICIT	0,00

Atuou na área de Educação, na execução do seguinte programa: (1) Atendimento Educacional Especializado (AEE), totalizando um custo no valor de R\$ 315.079,83, custeados da seguinte forma:

CONVÊNIO nº 043/2021 – (1) Atendimento Educacional Especializado (AEE) - R\$ 315.079,83 - Atendidas 71 crianças, per capta R\$ 4.437,74;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2021	
RECEITAS	315.079,83
REMUNERAÇÕES A EMPREGADOS	265.604,52
SALÁRIOS	256.715,34
13 SALÁRIO	6.383,35
FÉRIAS	2.505,83
ENCARGOS SOCIAIS	25.579,69
FGTS	19.765,82
FGTS RESCISÓRIO	5.813,87
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	7.756,48
VALE ALIMENTAÇÃO	6.036,30
SEGURO DE VIDA	973,88
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	746,30
MATERIAIS	1.547,02
MATERIAL PEDAGÓGICO	1.547,02
MANUTENÇÃO E REPAROS	4.751,18
SUPRIMENTOS DE MANUTENÇÃO	2.261,18
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	990,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO PJ	1.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.748,50
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PJ	3.898,50
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	3.850,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.599,73
TELEFONE	1.079,73
DESPESAS EXAMES MÉDICOS	520,00
DESPESAS FINANCEIRAS	492,71
TOTAL DAS DESPESAS	315.079,83
SUPERÁVUI OU DEFICIT	0,00

Para a execução de todos os serviços, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 4.263.465,19; utilizou recursos próprios no valor de R\$ 377.230,36; recursos com parcerias R\$ 226.293,58, perfazendo o custo total de R\$ 5.800.921,77.

DIMONSTRÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SERVIDÁRIAS BENEFICÁRIAS DA EDUCAÇÃO	FINANCIAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SESP	FRE	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL E IPTU	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS (ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL)	TOTAL GERAL
RECEITAS	313.176,52	3.454.611,61	485.612,57	10.064,49		4.263.465,19	226.293,58	160.414,77	4.650.173,54
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO					917.022,83	917.022,83			917.022,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.903,31	12.915,78	2.081,33	9,39		16.909,81		17.438,02	34.347,83
REMUNERAÇÕES / ENC. SOCIAIS E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	288.940,69	2.901.012,61	401.162,98			3.601.116,28	154.034,97	87.320,55	3.842.472,10
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	3.808,20	215.179,94	2.084,92	1.600,53		222.733,59	867,93	45.937,55	269.539,07
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPAROS	10.238,50	317.856,44	81.788,87	7.800,00		417.683,81	69.836,65	146.639,09	634.159,55
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.599,73	29.730,69	2.049,13	600,00		33.979,55	371,80	21.021,15	55.372,50
IMPOSTOS E TAXAS		17,95				17,95		14.349,01	14.366,96
DESPESAS FINANCEIRAS	492,71	3.730,66	608,00	13,35		4.844,72	1.182,23	4.890,97	10.917,92
DEPRECIACÃO						-		59.071,74	59.071,74
AMORTIZACÃO						-		-	-
COTA PATRONAL					799.329,84	799.329,84			799.329,84
ISENÇÃO IPTU					117.692,99	117.692,99			117.692,99
TOTAL DAS DESPESAS	315.079,83	3.467.527,39	487.693,90	10.073,88	917.022,83	5.197.397,83	226.293,58	377.230,36	5.800.921,77
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	(199.377,57)	(199.377,57)

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 01/2020 do TCESP -Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

FONTES DE RECURSOS			
Subvenções Governamentais		4.263.465,19	91,01%
Receitas Financeiras		16.909,81	0,36%
Total de Recursos Públicos		4.280.375,00	91,37%
Fundação FEAC		226.293,58	5%
Recurso Próprio da Entidade		160.414,77	3%
Receitas Financeiras		17.438,02	0%
Total Recursos Próprios		177.852,79	4%
TOTAL		4.684.521,37	100,00%

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2021 o valor de R\$ 799.329,84, aplicados integralmente na área de Assistência Social e Educação.

ISENÇÃO FISCAL USUFRUÍDA - COTA PATRONAL	Valor	%
ASSISTÊNCIA	716.895,82	89,69%
EDUCAÇÃO	82.434,02	10,31%
TOTAL	799.329,84	100%

NOTA 09 – ISENÇÃO IPTU

No exercício de 2021, a entidade usufruiu o total de R\$ 117.692,99 de isenção do IPTU, aplicados integralmente na área de Assistência Social e Educação.

ISENÇÃO FISCAL USUFRUÍDA - IPTU	Valor	%
ASSISTÊNCIA	94.154,40	80,00%
EDUCAÇÃO	23.538,59	20,00%
TOTAL	117.692,99	100%

LEONARDO DUART BASTOS
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMONATO
CRC 1SP323869/O-0

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO

CNPJ: 46.044.467/0001-34 - C.C.: 3431.41.48.0313.01001 - I.M.: 107359-1

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
CNPJ (MF): 46.044.467/0001-34 Inscricao Estadual:
Balanco Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 1

DESCRICAO	VALOR (2021)	VALOR (2020)
Ativo	1790177,13	832087,18
Ativo Circulante	1613955,51	690046,62
Disponibilidades	158,56	206,36
Bens Numerarios	158,56	206,36
Banco Conta Movimento	99,37	74,95
Bancos Recursos Livres	10,00	10,00
Bancos Recursos de Terceiros	10,00	10,00
Bancos Recursos Restritos	79,37	54,95
Aplicacoes Financeiras	492657,74	362658,31
Aplicacoes Financeiras Recursos Livres	35427,90	35613,43
Aplicacoes Financeiras Recursos de Terceiros	139527,66	94898,75
Aplicacoes Financeiras Recursos Restritos	317702,18	232146,13
Contas a Receber	661,50	10916,66
Adiantamento a Empregados	0,00	9683,16
Creditos com Pessoas Ligadas	633,50	1233,50
Adiantamentos a Fornecedores	28,00	0,00
Despesas do Exercicio Seguinte	1183,03	1156,80
Despesas Antecipadas	1183,03	1156,80
Subvencoes, Convenios e Contratos Publicos Municipais	1118795,31	315033,54
Entidades sem Fins Lucrativos	1084229,59	243645,92
Ativo Nao Circulante	3456,62	71387,62
Imobilizado	176621,62	142040,56
Bens adquiridos com Recursos Proprios	127159,34	141521,24
Bens Cedidos por Doacoes	145,74	519,32
Bens Adquiridos com Recursos Publicos	49316,74	0,00

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
CNPJ (MF): 46.044.467/0001-34 Inscricao Estadual:
Balanco Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 2

DESCRICAO	VALOR (2021)	VALOR (2020)
Passivo	1790177,13	832087,18
Passivo Circulante	1742674,06	554813,06
Obrigacoes a Curto Prazo	100819,55	79605,07
Obrigacoes Tributarias	0,00	76,52
Obrigacoes Trabalhistas e Previdenciarias	63585,82	55423,40
Obrigacoes Sociais	35987,95	23076,88
Obrigacoes Diversas a Pagar	1245,78	1028,27
Subvencoes, Convenios e Contratos Municipais	1641854,51	475207,99
Estaduais	1407175,91	267784,07
Receta Diferida	46044,01	46044,01
Entidades sem Fins Lucrativos	7999,29	0,00
Passivo nao circulante	180635,30	161379,91
Subvencoes, Convenios e Contratos	37556,66	0,00
Receta Diferida	37556,66	0,00
Patrimonio Liquido	9946,41	277274,12
Patrimonio Social	277274,12	199910,90
Patrimonio Social	277274,12	199910,90
Resultados Sociais	267327,71	77363,22
Superavit / Deficit do Exercicio	267327,71	77363,22

MARIA DE LOURDES SAVIOLI
PRESIDENTE
CPF: 204.027.598-34
RG - 5.163.559-8

JAIRO PARADA JUNIOR
C.R.C. - 1SP235188/O-1
CPF: 344.950.218-26
TECNICO CONTABIL

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO		
C.N.P.J 46.044.467/0001-34		
FLUXO DE CAIXA		
DESCRICAO	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCICIO	(267.327,71)	77.363,22
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	19.179,73	14.042,40
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(793.506,61)	(14.002,81)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(26,23)	66,42
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	-	(5.400,00)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGACÃO TRIBUTÁRIA	(76,52)	(284,11)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGACÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	8.162,42	(2.956,77)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGACÕES TRABALHISTAS SOCIAIS	12.911,07	(2.159,11)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGACÕES	-	(59,13)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE SUBVENÇÃO/PARCELIAS E CONVÊNIOS	1.204.321,32	66.579,25
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	183.637,47	133.189,36
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(53.760,79)	(4.000,00)
BAIXA DE IMOBILIZADO	-	-
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	(53.760,79)	(4.000,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	-	-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	129.876,68	129.189,36
DISPONIBILIDADE NO INICIO DO PERÍODO	362.939,62	233.750,26
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	492.816,30	362.939,62

MARIA DE LOURDES SAVIOLI
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
C.N.P.J 46.044.467/0001-34
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTROS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2020					
SALDOS INICIAIS	115.116,40	-	-	84.794,50	199.910,90
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	77.363,22	77.363,22
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	84.794,50	-	-	(84.794,50)	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	199.910,90	-	-	77.363,22	277.274,12
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2021					
SALDOS INICIAIS	199.910,90	-	-	77.363,22	277.274,12
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	(267.327,71)	(267.327,71)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	77.363,22	-	-	(77.363,22)	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	277.274,12	-	-	(267.327,71)	9.946,41

MARIA DE LOURDES SAVIOLI
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
C.N.P.J 46.044.467/0001-34
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em Reais - R\$)

	NOTAS EXPLICATIVAS	
	2021	2020
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RECEITAS	63.669,24	135.508,42
RECURSOS PRÓPRIOS	63.669,24	135.508,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	-	-
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	-	1.185,00
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	-	5.000,00
PROMOÇÕES E EVENTOS	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-
- RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	42.195,52	31.231,53
- REEMBOLSO DE DESPESAS	1.550,00	19.155,17
- DOATIVO SANASA	4.758,30	2.937,55
- DOAÇÕES EM ESPÉCIE DE MERCADORIAS	9.953,04	75.356,35
- NOTAS FISCAL PAULISTA	4.892,16	-
RECEITAS FINANCEIRAS	320,22	642,82
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	689.262,47	588.090,20
FMS MUNICIPAL	647.801,64	550.640,82
PROGRAMA VIVA LEITE	15.633,75	22.707,00
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	-	13.955,99
FMDCA	14.716,98	-
EMENDA PARLAMENTAR	4.444,05	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.666,05	786,39
RECURSOS DE PARCELIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	119.587,15	152.445,10
FUNDAÇÃO FEAC	119.283,36	152.353,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	303,79	91,11
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	86.752,33	156.301,40
INSS PATRONAL	83.703,85	153.079,18
PIS	3.048,48	3.222,22
(=) RECEITAS TOTAIS	959.271,19	1.032.345,12
DESPESAS	135.290,25	258.852,29
RECURSOS PRÓPRIOS	135.290,25	258.852,29
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	102.614,44	73.799,34
SALÁRIOS E ORDENADOS	59.629,40	32.101,78
ADICIONAIS	-	14.052,03
FÉRIAS	16.721,91	8.652,76
13º SALÁRIO	-	9.772,28
VALE TRANSPORTE	-	42,00
ENCARGOS SOCIAIS	26.263,13	9.178,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	12.979,03	75.465,35
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	12.979,03	75.395,35
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	-	70,00
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	31,50	3.831,04
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF	31,50	3.831,04
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.761,22	96.940,29
ÁGUA E ESGOTO	4.758,30	2.967,25
ENERGIA ELÉTRICA	-	31,10
TELEFONE E INTERNET	-	55,00
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.002,92	93.886,94
(-) IMPOSTOS E TAXAS	1.298,63	273,97
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.238,09	1.521,10
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	1.238,09	1.482,81
JUROS PASSIVOS E MULTAS	-	38,29
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	7.367,34	7.021,20
DEPRECIAÇÃO	7.367,34	7.021,20
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	689.262,47	341.857,76
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	427.767,08	241.209,04
SALÁRIOS E ORDENADOS	265.297,28	97.814,41
FÉRIAS	38.908,80	30.714,73
13º SALÁRIO	52.999,56	16.081,93
VALE TRANSPORTE	1.258,08	2.239,65
VALE ALIMENTAÇÃO	7.392,90	7.139,30
VALE REFEIÇÃO	35.647,33	19.674,60

UNIFORMES	-	17.040,00
ENCARGOS SOCIAIS	26.263,13	50.504,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	91.758,00	86.604,89
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	76.309,00	75.511,49
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	15.444,00	11.093,40
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	152.801,00	7.949,00
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF	1.000,00	1.100,00
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ	151.801,00	6.849,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.497,34	6.094,83
ÁGUA E ESGOTO	1.152,67	504,92
ENERGIA ELÉTRICA	9.120,37	3.678,98
TELEFONE E INTERNET	2.224,30	1.850,93
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	4.444,05	-
DEPRECIAÇÃO	4.444,05	-
RECURSOS DE PARCELIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	119.587,15	152.445,10
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	34.562,65	28.765,74
PLANO DE SAÚDE	21.060,69	25.100,95
PLANO ODONTOLÓGICO	2.262,96	1.885,80
INDENIZAÇÕES	9.600,00	-
SEGURO DE VIDA	1.639,00	1.778,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	72.581,95	103.460,02
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	66.288,55	94.405,87
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	6.293,40	9.054,15
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	6.058,22	10.442,50
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ	6.058,22	10.442,50
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.621,36	6.424,84
ÁGUA E ESGOTO	-	7,89
ENERGIA ELÉTRICA	-	1.754,31
TELEFONE E INTERNET	328,90	883,97
COMBUSTÍVEIS	3.157,51	2.462,54
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	134,95	1.316,13
(-) IMPOSTOS E TAXAS	2.098,28	2.795,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	664,69	556,75
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	664,69	556,75
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	86.752,33	156.301,40
INSS PATRONAL	83.703,85	153.079,18
PIS	3.048,48	3.222,22
(=) DESPESAS TOTAIS	1.030.892,20	909.456,55
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	(71.621,01)	122.888,57
EDUCAÇÃO		
RECEITAS	2021	2020
RECURSOS PRÓPRIOS	165.534,71	244.147,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	-	-
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	28,00	1.255,00
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	5.000,00	-
PROMOÇÕES E EVENTOS	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-
- RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	23.374,71	220.741,00
- REEMBOLSO DE DESPESAS	6.000,00	19.155,17
- DOATIVO SANASA	4.762,34	2.937,55
- DOAÇÕES EM ESPÉCIE DE MERCADORIAS	115.339,60	-
- NOTAS FISCAL PAULISTA	9.784,32	-
RECEITAS FINANCEIRAS	1.245,74	59,11
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	738.542,35	958.297,81
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	647.801,64	910.599,59
MERENDA ESCOLAR	87.814,27	47.248,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.926,44	449,59
RECURSOS DE PARCELIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	65.352,07	132.957,59
FUNDAÇÃO FEAC	65.076,09	132.866,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	275,98	91,12
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	215.908,94	288.885,86
INSS PATRONAL	208.195,60	281.224,52
PIS	7.713,34	7.661,34
(=) RECEITAS TOTAIS	1.185.338,07	1.624.289,09
DESPESAS	2021	2020
RECURSOS PRÓPRIOS	361.241,41	289.673,18
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	226.215,96	266.933,49
SALÁRIOS E ORDENADOS	142.911,46	187.853,14
ADICIONAIS	55.630,71	55.430,84
FÉRIAS	26.854,36	22.593,87
13º SALÁRIO	318,94	768,35
VALE TRANSPORTE	-	20,00
ENCARGOS SOCIAIS	500,49	247,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	120.102,28	41,40
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	120.102,28	39,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	-	2,40
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	-	3.831,03
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ	-	3.831,03
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.352,78	11.023,09
ÁGUA E ESGOTO	4.762,34	2.907,85
TELEFONE E INTERNET	43,80	82,80
COMBUSTÍVEIS	-	15,00
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.546,64	8.017,35
(-) IMPOSTOS E TAXAS	580,61	96,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	621,44	726,49
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	621,44	569,86
JUROS PASSIVOS E MULTAS	-	156,63
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	7.368,34	7.021,20
DEPRECIAÇÃO	7.368,34	7.021,20
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	738.542,35	960.370,71
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	609.032,81	878.912,53
SALÁRIOS E ORDENADOS	361.648,69	563.384,84
INDENIZAÇÃO	-	5.843,05
FÉRIAS	49.569,37	56.156,93
13º SALÁRIO	45.485,11	49.486,42
VALE TRANSPORTE	1.659,55	3.419,85
VALE ALIMENTAÇÃO	35.690,30	27.464,15
VALE REFEIÇÃO	76.434,60	52.082,33
SEGURO DE VIDA	915,00	1.071,40
ENCARGOS SOCIAIS	33.130,19	120.003,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	129.509,54	81.188,18
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	129.509,54	81.188,18
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	270,00
BENS DEDUZIDOS COMO DESPESA	-	270,00
RECURSOS DE PARCELIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	65.352,07	130.884,69
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	38.850,06	35.114,65
SALÁRIOS E ORDENADOS	-	145,36
INDENIZAÇÕES	9.600,00	-
PLANO DE SAÚDE	21.843,47	28.788,92
PLANO ODONTOLÓGICO	4.525,92	4.337,34
UNIFORMES	439,50	-
SEGURO DE VIDA	2.315,67	1.843,03
ENCARGOS SOCIAIS	127,50	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	15.037,53	76.999,60
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	10.672,93	68.655,45
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	4.364,60	8.344,15
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	4.606,22	12.107,10
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF	-	675,00
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ	4.606,22	11.432,10
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.697,28	6.106,59
ÁGUA E ESGOTO	-	7,90
ENERGIA ELÉTRICA	-	1.754,33
TELEFONE E INTERNET	380,74	905,38
COMBUSTÍVEIS	2.956,59	2.593,83
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	359,95	845,15
(-) IMPOSTOS E TAXAS	2.498,28	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	662,70	556,75
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	662,70	556,75
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	215.908,94	288.885,86
INSS PATRONAL	208.195,60	281.224,52
PIS	7.713,34	7.661,34
(=) DESPESAS TOTAIS	1.381.044,77	1.669.814,44
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DA EDUCAÇÃO	(195.706,70)	(45.525,35)
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(267.327,71)	77.363,22

MARIA DE LOURDES SAVIOLI
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC-CRC 1SP235188/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação, CNPJ 46.044.467/0001-34, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de caráter educacional e de assistência social, tem como missão realizar oferta da Educação Infantil, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica ou especial, dirigidos às crianças, adolescentes e idosos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos, além das normas contábeis Resolução 1255/09 – NBC TG 1000 (R1), Resolução 1185/09 NBC TG 26 (R4), Resolução 1.374/11 – NBC TG (R1) e Resolução 1376/11. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 176.621,62 do seu Ativo Imobilizado. A composição do Ativo Imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO			
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO PRÓPRIO			
DESCRIÇÃO	2021	2020	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.254,59	32.254,59	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.798,69	15.798,69	
VEÍCULOS	21.965,76	21.965,76	
INSTRUMENTOS MUSICAIS	14.673,25	14.673,25	
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	26,88	26,88	
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	90.364,02	90.364,02	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	28.239,46	28.239,46	
TOTAL	203.322,65	203.322,65	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(76.163,51)	(61.801,41)	
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO PRÓPRIO	127.159,14	141.521,24	
BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES			
DESCRIÇÃO	2021	2020	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.490,00	1,490,00	
TOTAL	1.490,00	1,490,00	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1,344,26)	(970,68)	
TOTAL BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES	145,74	519,32	
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PÚBLICOS			
DESCRIÇÃO	2021	2020	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.994,69	-	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.637,09	-	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	19.129,01	-	
TOTAL	53.760,79	-	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(4.444,05)	-	
TOTAL BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES	49.316,74	-	
TOTAL IMOBILIZADO	176.621,62	142.040,56	

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

No ano de 2021 a entidade auferiu Receitas Próprias para custeio e manutenção de suas atividades, dentre as quais:

Doações de Pessoas Físicas: R\$ 28,00, estes valores representam doações espontâneas de membros e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

Doações de Pessoas Jurídicas: R\$ 5.000,00 – esses valores recebidos se trata de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

Recuperação de Despesas - R\$ 65.570,23, este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior contabilizadas em duplicidade.

Reembolso de despesas - R\$ 7.550,00, este valor refere-se ao reingresso de valores utilizados para custeio de despesas de terceiros ligados à Entidade.

Donativo Sanasa - R\$ 9.520,64 - Refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002) oferecido pela Empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas.

Nota Fiscal Paulista - R\$ 9.784,32, refere-se ao programa criado pela Lei n.º 12.685/2007, que dispõe sobre o Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, o qual as entidades sem fins lucrativos se beneficiam do Programa da Nota Fiscal Paulista recebendo créditos de documentos fiscais.

Doações em Espécie de Mercadorias - R\$ 125.292,64 - Refere-se ao reconhecimento da receita de doações recebidas de natureza diversa, tais como gêneros alimentícios e higiene e limpeza.

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A Entidade atuou nas áreas de Assistência Social e Educação na execução dos seguintes programas:

A. Assistência Social: Programas - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centros de Convivência Inclusivos e Intergeneracionais;

B. Educação - Programa - Educação Infantil.

A. Assistência Social: Programas - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centros de Convivência Inclusivos e Intergeneracionais;

A Entidade celebrou o Termo de Aditamento de Colaboração 076/21 em 30/03/2020 com vigência entre 01/04/2021 a 31/03/2023, através do Processo Administrativo n.º Processo Administrativo n.º PMC.2020.00004702-04, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, com objeto a execução as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados nos Editais de Chamamento n.º 06/2019, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito da Rede de Proteção Social Básica, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da Lei Municipal n.º 8.724 de 27 de dezembro de 1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.638 de 25 de junho de 2018, da Lei Municipal Orçamentária n.º 15.708, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2018, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 06/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2019, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

A entidade também firmou o Termo de Fomento n.º 72/2021, através do Processo Administrativo PMC.2021.00019781-21, pelo prazo de 18 meses, objetivando a execução de programa voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente no Município na área de (assistência social, trabalho, saúde, educação, esporte, cultura), com recursos do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – FMDCA, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução CONANDA n.º 137/2010, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.913, de 29 de junho de 2020, da Lei Municipal Orçamentária n.º 16.066/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, e do Edital de Chamamento n.º 01/2020, aprovado e publicado no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2020, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Além disso, a Entidade é parceira da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no Projeto Viva Leite, que repassa gratuitamente leite pasteurizado beneficiando pessoas em estado de vulnerabilidade, em especial crianças, de 06 meses a 05 anos e 11 meses, e idosos acima de 60 anos, oriundas de famílias com renda mensal de até 1/4 do salário mínimo per capita e desenvolve atividades para o projeto Música Viva, oferecido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, nas disposições constantes no Edital 49/2018 – “Chamamento e Seleção para a Premiação de Iniciativas da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo”.

A entidade desenvolveu as atividades relativas às áreas de atuação da Assistência Social de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Para a execução do programa de Assistência Social a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 682.596,42, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 6.666,05. A Entidade também recebeu Recursos de Parceria com Entidades sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 119.587,15 e beneficiou-se da Isenção do INSS Patronal no valor de R\$ 83.703,85 e Pis incidente sobre a Folha de Pagamento de R\$ 3.048,48. Além disso, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 135.290,25, perfazendo o custo total de R\$ 1.030.892,20.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMS MUNICIPAL	FMDCA	VIVA LEITE	EMENDA PARLAMENTAR	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	667.908,64	4.736,58	15.633,55	4.444,05	-	692.722,82	119.280,26	63.249,02	875.252,10
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	86.752,33	86.752,33	-	-	86.752,33
APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.272,08	290,07	-	-	6.666,05	807,20	239,22	7.206,55	7.206,55
RECURSOS C/ ENT. SOCIAIS	437.799,09	-	-	-	67.797,09	505.596,18	34.562,24	102.414,44	648.010,67
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	47.611,78	13.062,47	13.613,73	-	-	74.288,00	66.288,53	12.999,47	153.576,58
SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	15.446,09	-	-	-	-	15.446,09	6.701,80	-	22.147,89
SERVÍCIOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS	152.802,00	-	-	-	-	152.802,00	6.058,23	11,50	158.861,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.530,76	1.946,53	-	-	-	12.477,30	1.621,30	6.761,22	20.865,82
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	2.008,24	1.200,63	3.208,87
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	664,02	1.233,00	1.897,02
DEPRECIACÃO AMORTIZACÃO	-	-	-	4.444,05	-	4.444,05	-	7.823,34	11.811,39
INSS PATRONAL	-	-	-	-	83.703,85	83.703,85	-	-	83.703,85
PIS	-	-	-	-	3.048,48	3,048,48	-	-	3,048,48
TOTAL DAS DESPESAS	684.174,62	18.810,05	18.633,55	4.444,05	86.752,33	776.814,00	119.887,15	135.290,25	1.030.892,20
(1) SUPERÁVITE (c) DEFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	(171.621,62)

A Entidade atendeu 360 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 1.030.892,20, perfazendo o custo per capita global no valor de R\$ 2.863,59 por ano, que foram custeados com 27% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos..

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	776.014,80	75%
Recursos com Entidades sem Fins Lucrativos	119.587,15	12%
Recursos Próprios da Entidade	135.290,25	13%
Total	1.030.892,20	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	137.177,09	53,82%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	79.267,58	31,10%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	6.293,40	2,47%
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	6.089,72	2,39%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.382,58	5,25%
IMPOSTOS E TAXAS	3.396,91	1,33%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.902,78	0,75%
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	7.367,34	2,89%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	254.877,40	100%

B. Educação - Programa - Educação Infantil.

A Entidade celebrou o Termo de Colaboração n.º 23/18 e o Termo de Aditamento n.º 23/21 prorrogando a vigência do Contrato anterior até 31/01/2022, através do Processo Administrativo n.º PMC.2018.00000552-91 válido até 31/01/2019, com fulcro na Lei n.º 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 207, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, Lei n.º 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 207, Lei n.º 15.029/15, Lei Federal n.º 11.494/07, Lei Municipal n.º 6.662/91, Lei Municipal n.º 10.869/01 e da Lei Municipal n.º 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal n.º 13.642/09 e nos Decretos Municipais n.º 16.215/08 e n.º 17.437/11, Art. 7.º e § único e, Instrução n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento n.º 06/2017, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

O objeto do Convênio é voltado para a execução, em mútua cooperação, de serviços de atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas, no período de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 735.615,91, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 2.926,44. A Entidade também recebeu Recursos de Parceria com Entidades sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 65.352,07 e beneficiou-se da Isenção do INSS Patronal no valor de R\$ 208.195,60 e Pis incidente sobre a Folha de Pagamento de R\$ 7.713,34. Além disso, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 361.241,41 perfazendo o custo total de R\$ 1.381.044,77.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SME	MERENDA ESCOLAR	BENEFÍCIO FISCAL (SEM FULCRO)	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	647.801,64	87.814,27	-	735.615,91	65.076,09	164.288,97	964.980,97
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	315.908,94	315.908,94	-	-	315.908,94
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.926,44	-	-	2.926,44	275,98	1.248,74	4.448,16
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	609.032,81	-	-	609.032,81	38.850,06	236.215,96	874.098,83
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	41.695,27	87.814,27	-	129.509,54	10.672,93	120.102,28	269.294,75
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	4.364,60	-	4.364,60
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	4.606,22	-	4.606,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-	3.097,28	6.352,78	10.050,06
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	2.498,28	580,61	3.078,89
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	667,70	621,44	1.284,14
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	7.368,34	7.368,34
INSS PATRONAL	-	-	208.195,60	208.195,60	-	-	208.195,60
PIS	-	-	7.713,34	7.713,34	-	-	7.713,34
TOTAL DAS DESPESAS	650.728,08	87.814,27	315.908,94	954.451,29	65.352,07	361.241,41	1.381.044,77
(3) SUBVENÇÃO RECEBIDA	-	-	-	-	-	195.786,70	195.786,70

O Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação atua preponderantemente na área da Educação, na oferta da Educação infantil prestando atendimento integralmente gratuito. Em 2021, foram atendidos 162 alunos integralmente gratuitos, e, conforme disposto pelo § 5º do art. 07 da Lei Complementar n.º 187/2021, cumpriu a proporcionalidade estabelecida na oferta de bolsas integrais a alunos, cuja renda per capita era de até 1,5 Salários mínimos.

Foram realizados 32 atendimentos gratuitos com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 43.157,65 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 31% de recursos próprios da Entidade.

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	954.451,29	69%
Recursos com Entidades sem Fins Lucrativos	65.352,07	5%
Recursos Próprios da Entidade	361.241,41	26%
Total	1.381.044,77	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	265.066,02	62,14%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	130.775,21	30,66%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	4.364,60	1,02%
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	4.606,22	1,08%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.050,06	2,36%
IMPOSTOS E TAXAS	3.078,89	0,72%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.284,14	0,30%
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	7.368,34	1,73%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	426.593,48	100%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições

repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 01/2021 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL E PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.

INSS PATRONAL: O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa a cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS, com fulcro nos requisitos estabelecidos pelos artigos 3º ao 20º da Lei n.º 12.101/2009, perfizeram no ano de 2021 o valor de R\$ 293.402,52, integralmente aplicados nas áreas da Assistência Social e Educação.

PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO: O valor de isenção de contribuições de PIS sobre Folha de Pagamento se baseia na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n.º 636.941/RS e na Consulta Cosit 173 de 13 de Março de 2017 da Receita Federal - em razão conjunta do disposto no art. 19 da Lei n.º 10.522, de 2002, na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1, de 2014, e na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/2014, perfeit no ano de 2021 o valor de R\$ 9.258,75, integralmente aplicados nas áreas da Assistência Social e Educação.

MARIA DE LOURDES SAVIOLI
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC ISP235188/O-8

SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - CASA DA CRIANÇA MADRE ANASTÁCIA
CNPJ: 60.470.960/0001-47, 60.470.960/0013-80 - C.C.: 3361.53.66.0210.00000 - I.M.: 170582-2

SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO

CNPJ: 60.470.960/0001-47

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E

2020

CONTEÚDO

QUADRO I	Balanco patrimonial
QUADRO II	Demonstração do resultado do exercício
QUADRO III	Demonstração das mutações do patrimônio líquido
QUADRO IV	Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

As Diretoras da
Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração
São Paulo – SP

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividade de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Rodrigo Vilela de Freitas
Sócio-contador
CRC MG 082650/O-4
EXACTUS Auditores Independentes
CRC MG 013461/O-3

QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

NOTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRECHES	EDUCACIONAL	TODOS OS DEMAIS	2021	2020
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE	697.989	8.595.491	168.393	9.461.873	9.212.560
Caixa e Equivalentes de Caixa e Bc. c/ Rest.	5	79.593	6.874.586	7.114.233	7.009.176
Caixa		705	25.852	474	27.031
Bancos sem Restrição		6.192	25.851	1	32.044
Invest. Financeiros s/ Restrição		72.696	6.822.883	159.579	7.055.158
Bancos e Aplicações com Restrição	5	281.948	-	281.948	330.313
Banco conta Movimento		8.042	-	-	8.042
Investimentos Financeiros		273.906	-	-	273.906
Valores a Receber	6	-	1.015.968	-	1.015.968
Mensalidades a Receber		-	1.529.022	-	1.529.022
Mensalidades Rec. Anos Anteriores		-	4.302.487	-	4.302.487
(-) PCLD		-	(4.815.541)	-	(4.815.541)
Subvenções/ Convênios a receber	14	253.287	-	253.287	276.637
Subvenção Munic. Educação		215.090	-	-	215.090
Subvenção Munic. Assist. Social		-	-	-	29.149
Fundação FEAC		38.197	-	-	38.197
Outras Contas a Receber	7	83.161	704.937	8.339	796.437
Mens. Cheques pre-datados/Negoc.		-	16.541	-	16.541
Adiantamentos a Funcionários		63.731	462.827	821	527.379
Adiantamentos a Fornecedores		8.915	73.495	251	82.661
Créditos Diversos		7.513	121.888	-	129.401
Impostos a Recuperar		243	20.323	3.966	24.532
Despesas Antecipadas		2.759	9.863	3.301	15.923
ATIVO NÃO CIRCULANTE	178.433	4.552.455	302.131	5.033.019	4.830.013
Imobilizado	8	178.433	4.551.377	238.784	4.826.346
Bens sem restrições		670.831	8.825.413	930.940	10.427.184
(-) Depreciação Acumulada		(492.398)	(4.274.036)	(692.176)	(5.458.610)
Intangível	8	-	1.078	63.387	64.445
Intangível		-	725	402.682	481.457
(-) Amortização Acumulada		-	(725)	(401.604)	(14.683)
TOTAL ATIVO		876.422	13.147.946	470.524	14.494.892

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO I (Continuação)

NOTA	ASSIST. SOCIAL E CRECHES	EDUCACIONAL	TODOS OS DEMAIS	2021	2020
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE	439.868	3.831.320	267.751	4.538.939	4.742.905
Fornecedores		3.718	233.977	146.673	384.458
Outras Contas a Pagar		-	4.447	-	4.447
Outras Contas a Pagar- Partes Relacionadas	25	-	732.937	88.903	821.840
Obrig. Sociais, trabalhistas e tributárias	9	205.482	2.045.726	31.861	2.283.069
Empréstimos e Financiamentos		-	-	224	57.768
Obrigações com Convênios		75.709	-	-	75.709
Subvenções a Realizar	14 e 15	154.959	-	-	154.959
Receitas Antecipadas		-	40.000	-	40.000
Mensalidades Antecipadas	10	-	774.233	-	774.233
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	51.844	51.844	173.799
Contingências	13	-	-	51.844	110.000
Outras contas a pagar- Partes Relacionadas	25	-	-	-	63.799
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	436.554	9.316.626	150.929	9.904.109
Patrimônio Social		430.274	8.505.506	190.089	9.125.869
Transferências Inerentes		(23.000)	(903.792)	926.792	7.548.949
Superávit (Déficit) do Exercício	12	29.280	1.714.912	(965.952)	778.240
TOTAL DO PASSIVO		876.422	13.147.946	470.524	14.494.892

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

NOTA	ASSIST. SOCIAL E CRECHES	EDUCACIONAL	TODOS OS DEMAIS	2021	2020
Recursos Privados sem Restrição	-	15.532.873	-	15.532.873	16.502.940
Receita com Ensino	-	48.319.243	-	48.319.243	49.242.535
Mensalidades Escolares	-	47.870.259	-	47.870.259	47.719.727
Outras Receitas na Educação	-	448.984	-	448.984	1.522.808
(-) Deduções da Receita	-	(18.963.112)	-	(18.963.112)	(19.419.097)
(-) Bolsas de Estudos Integrais 100%	18 e 19	-	(8.349.840)	-	(6.349.840)
(-) Bolsas de Estudos Parciais 50%	18 e 19	-	(3.560.950)	-	(3.060.950)
(-) Bolsas Convênios	-	-	(2.569.864)	-	(2.569.864)
(-) Bolsas Estudos Conv. Coletiva	-	-	(281.184)	-	(240.795)
(-) Outras Bolsas Gratuidade	-	-	(3.240.055)	-	(43.960)
(-) Descontos	-	-	(3.438.524)	-	(3.438.524)
(-) Devoluções	-	-	(22.695)	-	(152.344)
(-) Custos Diretos Serv. Prest. Gastos c/ Educação	21	-	(13.823.288)	-	(13.320.498)
Recursos Privados com Restrição		(279.038)	-	(279.038)	169.201
Termo Colaboração/Subvenções / Conv.		2.601.727	-	2.601.727	2.830.134
Subvenção Municipal Educação	14	2.572.578	-	-	2.572.578
Subvenção Municipal Assist. Social	14	29.149	-	-	29.149
Parcerias Entidades Privadas		167.757	-	-	167.757
Fundação FEAC	15	167.757	-	-	167.757
Gastos Ação Social e Assistência Educacional		(3.048.520)	-	(3.048.520)	(2.862.862)
Ação Social na Educação Infantil		(2.675.965)	-	-	(2.142.376)
Gastos com Assistência Social		(372.555)	-	-	(420.486)
Resultado após Receitas e Gastos Ação Social e Assistencial		(279.038)	15.532.873	-	16.263.871
Receitas e Despesas Operacionais		296.620	(13.825.342)	(967.641)	(14.496.363)
Despesas Gerais e Administrativas	22	(178.012)	(13.703.334)	(962.748)	(14.032.949)
Doações Recebidas	20	460.594	31.282	4.582	283.235
Despesas Tributárias		(99)	(64.082)	(2.633)	(66.814)
Outras Receitas (Despesas) operacionais	23	48.595	341.471	64.491	454.437
Perdas e Danos		-	(15.475)	-	(15.475)
Reversão de provisões		28.728	1.518.495	80.174	1.627.397
Depreciação/ Amortização		(63.096)	(720.019)	(151.477)	(834.592)
PCLD		-	(1.213.680)	-	(1,213,680)
Custos Trabalho Voluntário	17	(4.406)	-	-	(4,406)
Receita Trabalho Voluntário	17	4.406	-	-	4,406
(*) Resultado Oper. antes Desp. e Receitas Financeiras		17.584	1.707.531	(967.641)	767.474
(***) Resultado Financeiro Líquido		11.688	7.381	1.688	20.765
Receitas Financeiras sem restrição		7.524	318.810	4.435	329.769
Despesas Financeiras com restrição		-	-	-	-
Receitas Financeiras com restrição		9.137	-	-	9.137
Despesas Financeiras sem restrição		(5.365)	(309.429)	(2.747)	(317.541)
(*) Superávit (Déficit) Líquido do Período		29.280	1.714.912	(868.952)	778.239

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Superávit Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2019	7.447.394	101.555	7.548.949
Superávit do Exercício	-	1.576.920	1.576.920
Incorporação Superávit acumulado ao Patrimônio Social	101.555	(101.555)	-
Saldo em 31/12/2020	7.548.949	1.576.920	9.125.869
Superávit do Exercício	-	778.240	778.240
Incorporação Superávit acumulado ao Patrimônio Social	1.576.920	(1.576.920)	-
Saldo em 31/12/2021	9.125.869	778.240	9.904.109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em reais)

	2021	2020
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit do exercício	778.240	1.576.920
Depreciações e Amortizações	934.592	835.135
Resultado na baixa de ativo imobilizado	(63.500)	(56.386)
Provisão para contingências	51.844	-
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	1.213.680	1.967.721
Superávit/Déficit Líquido Ajustado	2.914.856	4.323.390
Variáveis nos Ativos	(1.406.301)	(1.708.662)
(Aumento) Redução Contas a Receber	(1.320.442)	(2.064.714)
(Aumento) Redução Outros Créditos	(105.319)	245.122
(Aumento) Redução Subvenções a Receber	23.350	120.522
(Aumento) Redução Despesas Antecipadas	(3.890)	(7.593)
Variáveis nos Passivos	(288.114)	(1.875.736)
Aumento (Redução) Fornecedores	132.599	(442.184)
Aumento (Redução) Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	(464.161)	(248.490)
Aumento (Redução) Obrigações com Convênios Privados	56.976	(6.470)
Aumento (Redução) Subvenções a Realizar	(121.678)	(120.521)
Aumento (Redução) Mensalidades Antecipadas	(610.743)	(993.690)
Aumento (Redução) Outros Passivos	748.893	(64.380)
Varição dos Ativos e Passivos Operacionais	(1.664.415)	(3.582.398)
Disponibilidades Líquidas Geradas e Aplicadas nas Atividades Operacionais	1.250.441	740.992
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(1.136.205)	(1.279.239)
Aquisição de imobilizado	(1.137.598)	(1.393.090)
Baixa de bens imobilizados	1.393	113.851
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	(57.544)	14.039
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(57.544)	14.039
Disponibilidades Líquidas Geradas Aplicadas nas Atividades de Investimentos e Financiamentos	(1.193.749)	(1.265.200)
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	56.692	(524.207)
Saldo inicial de caixa	7.339.489	7.863.696
Saldo final de caixa	7.396.181	7.339.489
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	56.692	(524.207)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração ("Entidade") é uma associação civil de direito privado, de caráter educacional, cultural, filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos e de duração indeterminada. A Entidade é possuidora do Título de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 3.088 de 21/12/1973 e o Municipal pelo Decreto 38.359 de 23/09/1999. A Entidade é portadora do certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme processos 71010.001349/2003-49 e 71010.003762/2006-91, ambos aprovados pela Resolução CNAS nº 3 de 2009, e 71.000.102.770/2009-81 aprovado pela portaria 51/2011 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação. A Entidade tem por finalidade a Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Atividades de Caráter Beneficente e Assistência Social.

A Entidade é mantenedora das seguintes instituições de ensino:

- Colégio Sagrado Coração – São Paulo – SP
- Instituto Geremário Dantas – Rio de Janeiro – RJ
- Colégio Sagrado Coração de Jesus – Alfenas – MG
- Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração – Divinópolis – MG
- Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Brasília – DF
- Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração – Curitiba – PR

Além das atividades de educação relacionadas às instituições de ensino citadas acima, a Entidade mantém obras sociais e creches presentes no estado de São Paulo.

Impactos da Pandemia Covid-19

Foi criado um comitê interno de monitoramento do Coronavírus que implementou medidas e ações para prevenção ao seu contágio e transmissão em consonância com as orientações do Ministério da Saúde, das autoridades de controle epidemiológico e orientações advindas do Ministério da Educação. Na maioria dos colégios ocorreram reduções nas matrículas da educação infantil. Nos segmentos ensino fundamental e médio alguns alunos optaram por não voltar presencialmente, acarretando problemas pedagógicos e aumento na inadimplência total. Novos descontos foram concedidos para aqueles responsáveis financeiros, com perda de renda causada pela pandemia. A qualificação dos professores foi aprimorada com capacitação online. Foram necessários investimentos em equipamentos de informática, internet banda larga para todas as salas e adequação de mobiliário de uso individual.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas, as quais abrangem a legislação societária, a ITG 2002 (R1) sobre Entidades sem finalidade de lucros e o Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), vigentes no exercício de 2021. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 26 de abril de 2022.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 – ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos administrativo e fatos contábeis, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e são registrados ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base "pro rata temporis" até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações financeiras são classificadas por meio do resultado para venda e mensuradas pelo seu valor justo. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição destas aplicações financeiras são adicionados ao montante original.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos as estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, perdas estimadas em créditos de devedores duvidosos, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, mensuração de instrumentos financeiros básicos, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

c) Avaliação do valor recuperável de ativos ("impairment")

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

d) Instrumentos financeiros básicos

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

A classificação dos ativos financeiros é realizada com base nas características individuais dos instrumentos e no modelo de gestão do ativo ou da carteira em que está contido, realizada da seguinte forma:

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justos desses ativos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Passivos financeiros

Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

e) Contas a receber de alunos e mensalidades antecipadas

Representam, basicamente, as mensalidades emitidas, porém não recebidas, além de acordos firmados com estudantes de mensalidades vencidas e de cobranças judiciais. As perdas estimadas de recuperação de ativos foram constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Como prática de negócio e mercado de atuação da Entidade, as matrículas do ano letivo seguinte iniciam-se ao final do exercício social em curso. Consequentemente são reconhecidas como receitas antecipadas, no passivo circulante, as mensalidades de períodos subsequentes recebidas antecipadamente pela Entidade no exercício social em curso e que serão reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

f) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados ao custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias, que não excedem ao valor de realização.

g) Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, sendo que os imóveis estão ajustados pelo custo atribuído, formação e/ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. A depreciação é calculada pelo valor de custo e depreciado utilizando as taxas determinadas pela vida útil dos bens.

h) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil - econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste de avaliação do valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável.

i) Obras em andamento

As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão de obra e aquisições de materiais.

j) Impostos e contribuições

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9532/07, Lei nº 12.101/09 e Decreto 8.242/14. Para a quota patronal do INSS, a Entidade é isenta por atender aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal no Art. 195, III, §7º.

k) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos circulantes e não circulantes

Provisões para obrigações sociais e fiscais são constituídas e apropriadas ao resultado em regime de competência, principalmente para suprir compromissos com férias vencidas e proporcionais, encargos sociais e outras obrigações trabalhistas. Outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e apropriações monetárias incorridas.

m) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

n) Receitas de serviços

As receitas incluem, principalmente, mensalidades escolares de Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, além de taxas escolares e outros cursos. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados.

o) Apuração do Superávit e/ou (Déficit) – Receitas e Despesas

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência, exceto pelas doações espontâneas. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E BANCOS COM RESTRIÇÃO

O saldo do caixa e equivalentes de caixa inclui caixa em poder da Entidade, depósitos bancários e aplicações financeiras. O saldo dessa conta no final do exercício, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens da demonstração da posição financeira, como demonstrado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	27.030	26.167
Banco Contas Movimento	32.044	214.167
Aplicações Financeiras	7.055.159	6.768.842
Caixa e equivalente de Caixa	7.114.233	7.009.176
Banco Conta Movimento	8.042	8.090
Investimentos Financeiros	273.906	322.223
Bancos com Restrição (I)	281.948	330.313
Total	7.396.181	7.339.489

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, mantidas junto às instituições financeiras de primeira linha, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas de mercado.

- (i) As aplicações financeiras com restrições referem-se a recursos recebidos por meio de convênios com: Prefeitura Municipal de Campinas através dos Termos de Colaboração 037/21 e 030/21 e Fundação FEAC através do Termo de Parceria Apoio Institucional 2021/2022, mantidos em contas correntes junto ao Banco do Brasil e/ou Banco Bradesco, devendo as aplicações dos recursos financeiros nas ações a serem executadas observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e na busca permanente de qualidade.

NOTA 06 – VALORES A RECEBER

Os valores a receber são decorrentes das mensalidades dos alunos, distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Mensalidades a receber	1.529.022	2.625.958
Mensalidades a receber anos anteriores	4.302.487	3.054.990
(-) Perdas estimadas créditos de liquid. duvidosa (I)	(4.815.541)	(4.771.742)
	1.015.968	909.206

- (I) A Entidade baixa créditos de liquidação duvidosa através de uma análise do saldo dos clientes e respectivas aberturas por faixa de atraso, sendo considerado o histórico de inadimplência e as negociações em andamento. O critério de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi definido pela entidade àqueles inadimplentes com mais de 90 dias de atraso, constituindo-se o percentual de 100% para esses títulos.

NOTA 07 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31/12/2021	31/12/2020
Titulos a receber (cheques e notas promissória) (i)	16.541	37.900
Créditos com funcionários (ii)	527.379	592.101
Créditos diversos	124.400	7.128
Adiantamentos a fornecedores (iii)	87.662	16.539
Impostos a recuperar	24.532	21.527
Despesas Antecipadas	15.923	12.033
	796.437	687.228

- (i) O saldo de títulos a receber compreende cheques recebidos a compensar e cheques recebidos que foram devolvidos.
- (ii) O saldo de créditos com funcionários se refere principalmente ao pagamento de férias a professores no final do exercício para gozo das férias em janeiro.
- (iii) Compreende adiantamento a fornecedores, valores pagos antecipadamente a fornecedores diversos.

NOTA 08 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido dos encargos de depreciação, estando composto da seguinte forma:

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depr. Acumulada	31/12/2021		%
					Líquido	Líquido	
Móveis e Utensílios	3.687.987	8.247	-	(2.506.260)	1.189.974	1.469.768	10%
Máquinas e Equipamentos	753.957	115.344	(212)	(347.827)	521.262	466.580	10%
Veículos	708.955	52.900	(103.968)	(492.830)	165.057	219.954	20%
Instalações Diversas	173.196	50.000	-	(52.650)	170.546	140.522	10%
Equipamentos de Informática	1.510.395	72.885	(1.182)	(1.463.146)	118.952	288.034	20%
Biblioteca	16.600	-	-	(4.980)	11.620	13.280	10%
Instrumentos Musicais	68.660	-	-	(43.492)	25.168	29.745	10%
Bens Recreativos e Desportivos	109.718	5.542	-	(75.719)	39.540	43.179	10%
Benefetorias em Imóveis de Terc.	2.432.477	765.680	-	(471.706)	2.726.451	2.155.284	4%
Total do Imobilizado	9.461.946	1.070.599	(105.361)	(6.458.610)	4.969.573	4.626.346	

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Transf. rências	Depreciação Acumulada	31/12/2020		%
						Líquido	Líquido	
Móveis e Utensílios	3.605.905	82.082	-	-	(2.218.219)	1.469.768	1.599.085	10%
Máquinas e Equipamentos	707.997	45.960	-	-	(287.376)	466.580	472.845	10%
Veículos	708.955	-	-	-	(489.001)	219.954	303.611	20%
Instalações Diversas	173.196	-	-	-	(32.675)	140.522	159.266	10%
Equipamentos de Informática	1.412.477	97.919	-	-	(1.222.362)	288.034	454.734	20%
Construções e Benefetorias	15.000	-	-	(15.000)	-	-	15.000	
Material Didático	113.828	-	(113.828)	-	-	-	75.277	
Biblioteca	16.600	-	-	-	(3.320)	13.280	14.940	10%
Instrumentos Musicais	68.660	-	-	-	(38.915)	29.745	34.322	10%
Bens Recreativos e Desport.	109.718	-	-	-	(66.539)	43.179	40.491	10%
Benefetorias em Imóveis de Terc.	1.250.371	1.167.129	(23)	15.000	(277.193)	2.155.284	1.146.539	4%
Total do Imobilizado	8.182.707	1.393.090	(113.851)	-	(4.635.600)	4.826.346	4.316.770	

Descrição	Deprec. em 31/12/2020		Baixas	Deprec. em 31/12/2021	
	Custo	Adições		Custo	Adições
Móveis e Utensílios	(2.218.219)	(288.041)	-	(2.506.260)	
Máquinas e Equipamentos	(287.376)	(60.451)	-	(347.827)	
Veículos	(489.001)	(106.810)	102.982	(492.829)	
Instalações Diversas	(32.675)	(19.975)	-	(52.650)	
Equipamentos de Informática	(1.222.362)	(241.773)	988	(1.463.147)	
Biblioteca	(3.320)	(1.660)	-	(4.980)	
Instrumentos Musicais	(38.915)	(4.577)	-	(43.492)	
Bens Recreativos e Desport.	(66.539)	(9.180)	-	(75.719)	
Benefetorias Imóveis de Terc.	(277.193)	(194.513)	-	(471.706)	
Total da Depreciação	(4.635.600)	(926.980)	103.970	(5.458.610)	

Descrição	Deprec. em 31/12/2019		Baixas	Deprec. em 31/12/2020	
	Custo	Adições		Custo	Adições
Móveis e Utensílios	(2.006.820)	(215.668)	4.269	(2.218.219)	
Máquinas e Equipamentos	(235.152)	(52.225)	-	(287.376)	
Veículos	(405.344)	(84.994)	1.336	(489.001)	
Instalações Diversas	(13.270)	(19.405)	-	(32.675)	
Equipamentos de Informática	(957.743)	(264.884)	265	(1.222.362)	
Material Didático	(38.552)	-	38.552	-	
Biblioteca	(1.660)	(1.660)	-	(3.320)	
Instrumentos Musicais	(34.338)	(4.577)	-	(38.915)	
Bens Recreativos e Desport.	(69.227)	(9.275)	11.964	(66.539)	
Benefetorias Imóveis de Terc.	(103.832)	(173.361)	-	(277.193)	
Total da Depreciação	(3.865.937)	(826.048)	56.386	(4.635.600)	

Descrição	Custo	Adições	Baixas	31/12/2021		
				Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Licença Uso de Software	406.907	74.550	-	(417.011)	64.446	3.667
Total do Intangível	406.907	74.550	-	(417.011)	64.446	3.667

Descrição	Amortiz. em 31/12/2019		Baixas	Amortiz. em 31/12/2020	
	Custo	Adições		Custo	Adições
Licença Uso de Software	(403.240)	(13.771)	-	(417.011)	
Total da Amortização	(403.240)	(13.771)	-	(417.011)	

Os direitos classificados no intangível são avaliados pelo custo incorrido na aquisição, deduzido do saldo da respectiva amortização, e se refere basicamente a softwares.

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações decorrentes da folha de pagamento	920.695	932.656
Provisão de férias e seus encargos	1.266.497	1.718.030
Impostos retidos a recolher	95.877	96.544
	2.283.069	2.747.230

NOTA 10 – MENSALIDADES ANTECIPADAS

O saldo de R\$ 774.233 (R\$ 1.384.976 em 31/12/2020) refere-se à parcela de anuidades recebidas antecipadamente neste exercício, reconhecidas no passivo circulante, por se tratar de receitas de realização no exercício seguinte.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido de R\$ 9.904.109 (9.125.869 em 2020) é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social de R\$ 9.125.869 (R\$ 7.548.949 em 2020), acrescido ou reduzido do superávit ou déficit do exercício.

NOTA 12 – SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO

Em atendimento a norma contábil ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, o superávit do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 778.240 (Superávit de R\$ 1.576.920 em 2020).

NOTA 13 – CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09 e respaldado por relatório recebido da Assessoria Jurídica da Entidade, constatou-se processos judiciais de natureza trabalhistas e cíveis que a Entidade possui a seguinte situação, conforme demonstrado a seguir:

Processos com estimativa de perda provável:

Processo	Réu	Natureza	Valores Envolvidos (R\$)
0059904-22.2008.8.26.0114	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	20.844
1025853-74.2019.8.26.0114	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	1.000
0002176-58.2015.5.02.0029	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Trabalhista	30.000
			51.844

Processos com estimativa de perda possível:

Processo	Réu	Natureza	Valores Envolvidos (R\$)
0050034-46.2020.8.06.0127	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	10.000
0050033-61.2020.8.06.0127	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	10.000
0000153-74.2018.8.16.0194	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	10.000
0050085-57.2020.8.06.0127	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	10.000
0050083-97.2020.8.06.0127	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	10.000
0000243-45.2021.5.10.0020	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Trabalhista	15.000
0100150-39.2021.5.01.0021	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Trabalhista	15.000
0800480-72.2020.8.20.5122	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	10.000
1001513-91.2020.8.11.0037	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	10.000
1001513-91.2020.8.11.0037	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	10.000
0002176-58.2015.5.02.0029	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Trabalhista	30.000
0008404-08.2017.8.14.0025	Soc.Filhas Nossa Senhora do Sagrado Coração	Cível	10.000
			150.000

De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Entidade, os processos listados acima são considerados como probabilidade de perda possível e por isso não foi provisionado na contabilidade e apenas divulgado.

NOTA 14 – SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS PÚBLICOS

A Entidade, para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais. No decorrer do período a sociedade recebeu subvenções do Poder Público Municipal de Campinas. Estas subvenções têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas nas áreas da assistência social e educação. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização.

A Entidade recebeu os seguintes valores da Prefeitura do Município de Campinas título de subvenção:

	31/12/2021	31/12/2020
Prefeitura Municipal de Campinas	2.601.727	2.530.134
Separação por área de atuação		
Educação	2.572.578	2.354.014
Assistência Social	29.149	176.120
Total	2.601.727	2.530.134

Os valores das subvenções serão realizados até o exercício subsequente, devido a validade estabelecida no Termo de 01/02/2021 a 31/01/2022, caso ainda tenha saldo remanescente, o mesmo será devolvido à Prefeitura Municipal de Campinas – SP.

	31/12/2021	31/12/2020
Verba Educacional	125.570	44.358
Verba Assistencial Social	29.389	232.279
	154.959	276.637

NOTA 15 – PARCERIAS ENTRE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

A Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração manteve durante o ano de 2021 convênio com a Federação de Entidades Assistências de Campinas (FEAC), tendo como objeto o assessoramento técnico, administrativo e financeiro àquela Federação, com a finalidade qualificar os serviços desenvolvidos e potencializar o impacto social. A Entidade registrou o convênio em conformidade com o Decreto 8.242 de 23/05/2014.

	31/12/2021	31/12/2020
Fund.de Entidade Assist de Campinas	167.757	201.929
	158.948	201.929

NOTA 16 – ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Em atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º, do Decreto nº 2.536 de 07/04/1998, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias e fiscais, como se devido fosse gozadas durante os exercícios de 2021 e 2020.

	31/12/2021	31/12/2020
Isenção		
INSS Patronal (20% s/folha Bruta)	3.548.593	3.506.760
Terceiros (4,5% s/folha Bruta)	570.891	764.226
SAT (1% s/folha Bruta)	421.258	181.875
COFINS (3% s/faturamento)	1.471.389	1.460.881
Total dos Benefícios	6.012.131	5.913.742

Em atendimento aos seus objetivos estatutários e em aderência aos preceitos estabelecidos no artigo 13 da Lei 12.101/2009 (Alterada pela Lei 12.868 de 15/10/13), a entidade aplicou parcela substancial dos seus recursos em projetos de concessão de gratuidades educacionais e outras ações de caráter filantrópico. O custo da isenção usufruída de INSS e da COFINS no exercício de 2021 somou o montante de R\$ 6.012.131 (R\$ 5.913.742 em 2020), conforme demonstrado no quadro acima.

NOTA 17 – SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Foi reconhecida pelo valor justo a prestação de serviço voluntário (Aulas de Inglês, ensino de trabalhos manuais, serviços de assistência social) na unidade Obra de Assistência Social São José – SP, durante o exercício de 2021 no valor de R\$ 4.405 (R\$ 3.738 em 2020) conforme determina a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros. Em comparação com outros exercícios os serviços sofreram redução, pois ainda continuam impactados pela pandemia de Coronavírus.

NOTA 18 – GRATUIDADES CONCEDIDAS

As gratuidades concedidas pela Entidade através de seus serviços, programas e projetos se encontram registradas na contabilidade pelo seu custo, as assistenciais e as educacionais como redução de receita. As gratuidades concedidas são:

a) Educação

Concessão de Bolsas de estudos de 100% e 50%, concedidas a estudantes em consonância com a Lei nº 12.101/2009 e o Decreto nº 8.242/2014, alterados pela Lei Complementar 187/2021.

b) Assistência Social

Desenvolvimento de serviços, programas e projetos dentro da proteção social básica e serviços de convivências e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes de 06 a 14 anos, jovens de 15 a 24 anos e idosos dentro do serviço intergeracional. Estas atividades são desenvolvidas por suas unidades mantidas nas cidades de Campinas e São Paulo.

NOTA 19 – QUADRO GERAL DE BOLSAS DE ESTUDOS (Assistência Social)

Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração - MEC 2021 Educação Básica

Educação Básica - Cálculo da exigência da gratuidade (Artigo 13 - Lei 12.101/2009)	
Total de alunos matriculados	3.066
(-) Alunos 100% - Convenção Coletiva	99
(-) Alunos Inadimplentes	162
(-) Alunos 100% NÃO PAGANTES - Outros descontos (ADM)	1
Sub-total	2.804
(-) Alunos bolsas CEBAS integral - 100%	377
(=) Alunos Pagantes (Base de Cálculo)	2.427
(+) Alunos bolsas CEBAS parcial de 50%	419
Quantidade mínima de bolsas 100% - 1/5 exigidas ->	485
Quantidade de bolsas 100% praticadas ->	377
Resultado	(108)
Número mínimo de bolsas 100% 1/9 exigidas ->	270
Quantidade de bolsas 100% praticadas ->	377
Número de bolsas complementares de 50% exigidas ->	217
Nº de Bolsas 100% excedentes	101

A Entidade concedeu 377 bolsas 100% filantrópicas atendendo o mínimo 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes e bolsas parciais de 50% quando necessário, para o alcance do número mínimo exigido de bolsas integrais 100%.

19.1) Quantidade de Alunos por Unidade

Cidade/Estado	Alunos matriculados	Alunos Pagantes	Bolsas de Estudos 2021		Convenção Coletiva	bolsas recursos próprios
			100%	50%		
São Paulo/SP	312	263	30	89		16
Rio de Janeiro/RJ	369	286	40	89		22
Brasília/DF	809	656	112	46		40
Curitiba/PR	486	326	65	64		
Alfenas/MG	574	480	58	96		12
Divinópolis/MG	515	416	72	35		9
Total	3065	2427	377	419	99	1

Cidade/Estado	Alunos Matriculados	Alunos Pagantes	Bolsas de Estudos 2020		Convenção Coletiva	Bolsas Recursos Próprios
			100%	50%		
São Paulo/SP	305	250	39	85		-
Rio de Janeiro/RJ	461	423	52	117		20
Brasília/DF	771	561	116	55		45
Curitiba/PR	494	428	56	66		-
Alfenas/MG	556	474	70	94		-
Divinópolis/MG	517	426	79	41		12
Total	3.104	2.562	412	458	105	23

Gratuidades totais concedidas em relação as receitas brutas de atividades Educacionais e Assistenciais:

	31/12/2021		31/12/2020	
Receitas Brutas de Atividades Educacionais	47.870.259	100,00%	47.718.727	100,00%
Gratuidades Concedidas	9.410.790	19,66%	9.564.244	20,04%
Isenções Fiscais Usufruídas	5.405.212	11,29%	5.393.136	11,30%
Assistenciais	2.769.484	100,00%	2.732.063	100,00%
Gratuidades Concedidas	3.048.520	110,08%	2.562.862	93,81%
Isenções Fiscais Usufruídas	565.605	20,42%	502.803	18,40%

NOTA 20 – DOAÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas, jurídicas, bem como do exterior. Nos anos de 2021 e 2020 a entidade recebeu as seguintes doações:

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoa Física	85.784	195.532
Pessoa Jurídica	410.674	76.300
Doações gêneros alimentícios e outros bens	-	11.403
	496.458	283.235

NOTA 21 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	31/12/2021	31/12/2020
Salários, Ordenados e Encargos Sociais	(13.823.258)	(13.320.498)
	(13.823.258)	(13.320.498)

NOTA 22 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2021	31/12/2020
Água, energia, telefone e gás	(564.762)	(534.771)
Serviços prestados pessoa jurídica	(11.375)	(690.604)
Aluguel de imóveis	(3.838.167)	(2.892.000)
Locação de equipamentos	(168.346)	(135.963)
Serviços de Informática	(643.383)	(485.875)
Gêneros alimentícios	(133.168)	(95.153)
Conservação e reparos	(572.181)	(252.469)
Serviços Assistência Contábil e auditoria	(586.987)	(627.459)
Salários, ordenados e encargos sociais	(5.716.776)	(5.735.326)
Material escolar/Didático/Escritório/Use e Consumo/Informática	(110.713)	(534.134)
Serviços profissionais de ensino/idiomas	(508.061)	(364.708)
Vigilância e Segurança	(184.596)	(191.033)
Honorários Advocatícios	(193.955)	(191.269)
Serviços de instalação e manutenção	(194.758)	(140.591)
Serviços de terceiros	(535.983)	(304.511)
Materiais manutenção e construção	(136.764)	(14.808)
Outras Despesas administrativas	(744.119)	(842.275)
	(14.844.094)	(14.032.949)

NOTA 23 – OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	31/12/2021	31/12/2020
Aluguéis e Arrendamentos	261.099	186.275
Festas e Eventos	13.628	10.030
Outras receitas/Outras Despesas	46.999	604.881
Receitas eventuais	19.238	15.281
Recuperação de despesas	49.973	44.958
Venda Ativo Imobilizado	63.500	-
	454.437	861.425

NOTA 24 – COBERTURA DE SEGUROS – NÃO AUDITADO

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação dos consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 25 – OUTRAS CONTAS A PAGAR – PARTES RELACIONADAS

O saldo refere-se a parte relacionada da Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, são valores a pagar referente a Aluguéis dos Colégios

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a pagar partes relacionadas	821.840	63.799
	821.840	63.799
Circulante	821.840	-
Não circulante	-	63.799

NOTA 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os colégios pretendem trabalhar na manutenção dos protocolos de segurança contra o coronavírus. O ano letivo de forma presencial busca resgatar o pertencimento dos alunos ao mundo escolar, reforçando os vínculos com a escola e a socialização entre os pares.

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Ir. Renisa Augusta da Fonseca
Presidente

Luismar Ferreira da Costa
CRC/MG – 032.363/O-8

SERVIÇO DE SAÚDE “DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ: 46.044.368/0001-52 - C.C.: 4311.32.21.0001.01001,
4311.32.56.0025.00000, 4311.32.97.0062.00000, 4312.11.07.0001.01001,
4311.31.85.0001.01001 - I.M.: 100685-1

QUADRO 1

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	nota	2021	2020		nota	2021	(Reclassificação) 2020
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-	Fornecedores	8	799.357	6.7.996
Contas a receber	5	4.799.001	3.006.640	Obrigações sociais e trabalhistas	9	9.335.535	9.1.4.046
Estoques	3,5 (c)	12.037.239	12.588.351	Obrigações tributárias	10	1.139.760	6.0.702
Adiantamentos e outros ativos	-	120.589	125.104	Parcelamentos de tributos	11	639.652	6.9.818
		17.956.829	15.753.285	Outros passivos	12	367.974	1.2.582
Total do ativo circulante		17.956.829	15.753.285	Total do passivo circulante		12.262.278	11.847.144
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Causão de Imóveis Locados	-	304.082	2.8.082	Parcelamentos de tributos	11	4.995.388	6.5.8.070
Contas a receber	5	13.902.815	17.7.5.603	Contingências	13	4.666.128	1.7.4.476
Depósitos e bloqueios judiciais	-	299.899	1.7.175	Total do passivo não circulante		9.661.416	8.712.546
Imobilizado	6	62.520.803	62.1.1.913				
Intangível	7	312.293	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Total do ativo não circulante		77.339.590	80.952.793	Patrimônio social	-	14.742.460	15.8.8.742
				Reserva de avaliação	-	30.092.906	30.0.2.906
				Ajuste de avaliação patrimonial	-	31.311.022	31.1.1.022
				Superávit (Déficit) do exercício	-	(3.607.564)	(3.1.5.332)
				Total do patrimônio líquido		72.538.824	76.146.388
TOTAL DO ATIVO		94.462.518	96.706.078	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.462.518	96.706.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 2

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

	nota	2021	2020
RECEITA LÍQUIDA	14	67.034.887	71.048.795
Custos dos serviços prestados	15	(63.009.191)	(61.061.712)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO		4.025.696	9.987.083
Gerais e administrativas	16	(7.846.242)	(3.8.9.406)
Outras receitas e (despesas)	17	83.950	(7.1.2.656)
DESPESAS OPERACIONAIS		(7.762.292)	(11.062.062)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DAS RECEITAS OU (DESPESAS) FINANCEIRAS		(3.736.596)	(1.074.979)
Despesas financeiras	18	(93.561)	(1.3.572)
Receitas financeiras	19	222.593	1.2.269
SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(3.607.564)	(1.116.282)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 3

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

	2021	2020
SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.607.564)	(1.116.282)
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO	(3.607.564)	(1.116.282)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 4

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit (Déficit) do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	11.979.614	30.092.906	31.296.622	(2.609.686)	70.759.456
Incorporação do superávit do exercício 2018	(2.609.686)	-	14.400	2.609.686	-
Baixas de doações de bens	-	-	-	-	14.400
Superávit do exercício de 2019	-	-	-	6.488.814	6.488.814
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	9.369.928	30.092.906	31.311.022	6.488.814	77.262.670
Incorporação do déficit do exercício 2019	6.488.814	-	-	(6.488.814)	-
Déficit do exercício 2021	-	-	-	(1.116.282)	(1.116.282)
	15.858.742	30.092.906	31.311.022	(1.116.282)	76.146.388
Incorporação do déficit do exercício 2020	(1.116.282)	-	-	1.116.282	-
Déficit do exercício 2021	-	-	-	(3.607.564)	(3.607.564)
	14.742.460	30.092.906	31.311.022	(3.607.564)	72.538.824

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 5

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
Superávit (Déficit) líquido do exercício	(3.607.564)	(1.116.282)
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Baixa de ativo imobilizado	4.185	1.227
Depreciações e amortizações	101.208	163.673
	(3.502.171)	(951.382)
(Aumento) diminuição dos ativos:		
Contas a receber	556.112	(6.673.351)
Estoques	4.715	(18.619)
Adiantamentos e outros ativos	(138.109)	(9.807)
Caução de imóveis locados - Não circulante	(6.000)	(28.640)
Contas a receber SUS - Não circulante	3.892.788	13.949.297
Depósitos e bloqueios judiciais - Não circulante	27.476	177.716
	4.336.982	7.3 6.596
Aumento (diminuição) dos passivos:		
Fornecedores	121.361	1 7.977
Obrigações sociais e trabalhistas	139.489	(7 5.198)
Obrigações tributárias	209.058	(1 5.258)
	(40.166)	-
Outros passivos	(14.608)	30.818
Contingências - Não circulante	2.941.652	(20.310)
Parcelamentos de FGTS	(1.992.782)	(1.5 5.796)
	1.364.004	(2.207.767)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (CONSUMIDOS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.198.815	4.237.447
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado	(94.263)	(22.110)
Aquisições de ativo intangível	(312.191)	-
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(406.454)	(22.110)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e financiamentos - circulante	-	(2.293.513)
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	(2.293.513)
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTOS E DE FINANCIAMENTOS	1.792.361	1.921.824
A VARIACÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA É ASSIM DEMONSTRADA:		
No início do período	3.006.640	1.084.816
No fim do período	4.799.001	3.006.640
CONSUMO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.792.361	1.921.824

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 PRÉAMBULO

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos.

A entidade tem como principal finalidade a prestação de assistência no âmbito de saúde mental, para pacientes adultos, crianças e adolescentes, de ambos os sexos, nos níveis adequados de atenção e cuidado requerido pela condição singular de cada usuário, expresso no Projeto Terapêutico Singular que orienta o seu trânsito pela rede de serviços que incluem os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III, CAPS AD e CAPSII), Centros de Convivência, Oficinas Terapêuticas e Geração de Renda, Residências Terapêuticas e Ponto de Cultura.

Encontra-se sob uma relação de cogestão com a Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS municipal, conforme a Lei Municipal 6.215/90, visando o desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde.

O Cândido Ferreira gerencia, 11 Centros de Atenção Psicossocial – Sendo 06 CAPS adulto tipo III - Estação, Antônio da Costa Santos, Esperança, Davi Capistrano, Novo Tempo e Integração; - 03 CAPS AD adulto - Antônio Orlando, Reviver e Independência; (todos com funcionamento 24 horas e retaguarda de 8 leitos cada); e 02 CAPSII (crianças e adolescentes) tipo II – Carretel e Espaço Criativo, Núcleo de Oficinas e Trabalho – NOT, que oferece cerca de 300 vagas em 13 oficinas e Casa das Oficinas com 50 vagas, Serviços Residenciais Terapêuticos em todas as regiões da cidade, 05 Centros de Convivência - "Espaço das Vilas", "Casa dos Sonhos", "Rosa dos Ventos", "Toninha" e "Portal das Artes", que oferecem alfabetização e diversas atividades de convivência social, lazer e cultura, não só aos usuários de saúde mental das regiões onde atua, mas também às comunidades locais.

Ainda contamos com 1 consultório na rua, com 2 equipes interdisciplinares, como um serviço de saúde itinerante que oferta a assistência à população em situação de rua. Os usuários também realizam atividades relacionadas à comunicação comunitária, organizadas a partir do Ponto de Cultura que incluem, programas de rádio (Programa Maluco Beleza, veiculado na Rádio Educativa FM 101,9MHz e Rádio on-line 24 horas), produção de vídeos, oficina de fotografia e treinamento digital.

A entidade mantém uma área de formação e educação permanente, recebendo estágios de diferentes áreas e com Programa de Residência Médica de Psiquiatria e multiprofissional credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, parecer SISCNRM no 221/2012, processo nº 2011-2161. O programa tem 03 (três) anos de duração (R1, R2, R3).

A ênfase das atividades no exercício de 2021 continuou a ser o atendimento dos usuários desta rede de serviços respeitando-se os seus direitos fundamentais como pessoa e cidadão, a singularidade de cada projeto terapêutico singular, preservando e ampliando as suas redes pessoais e vínculos familiares, culturais, profissionais e comunitários. Maiores detalhes sobre as atividades desenvolvidas em 2021 podem ser obtidos no Relatório Anual de Atividades, a disposição na entidade.

Até 13/03/2013 mantivemos também, além do Convênio em Saúde Mental, a prestação de serviços referente ao Convênio de Apoio Geral à Saúde e ao Programa de Saúde da Família.

Iniciamos este Convênio em 2001 para permitir a participação de Campinas no Programa de Saúde da Família, então lançado pelo Ministério da Saúde, viabilizando, através da contratação dos Agentes Comunitários de Saúde, a formação das Equipes do Saúde da Família. A figura do Agente Comunitário de Saúde não se encontrava, ainda, prevista na estrutura de cargos e salários das prefeituras municipais, prevendo-se, portanto, a contratação inicial destes trabalhadores por entidades parceiras, não apenas em Campinas mas em todo o Brasil.

Em finais de 2004, a Prefeitura Municipal de Campinas realizou um concurso público para contratação de servidores para a área da saúde, concurso este que sofreu impugnação judicial, determinando-se a interdição de novos concursos até que se concluisse a apuração judicial das questões suscitadas. A Prefeitura de Campinas, dada a impossibilidade temporária de realizar novos concursos, nos solicita a ampliação do referido Convênio para viabilizar a contratação de trabalhadores para a rede pública municipal de saúde, para além dos agentes de saúde, dada a necessidade de quadros para garantir a manutenção da qualidade da assistência e a ampliação necessária dos serviços de saúde prestados à população.

A tramitação jurídica das questões relativas ao concurso impugnado, que se imaginava relativamente rápida, arrastou-se por cerca de cinco anos, vindo a Prefeitura retomar a realização de novos concursos apenas a partir de 2010. Desde então, congelou-se a ampliação das contratações por este Convênio e iniciou-se um processo de substituição gradual dos trabalhadores contratados pelo Cândido para a rede pública municipal por servidores concursados.

Em janeiro de 2012, entretanto, a Prefeitura Municipal de Campinas decidiu pela aceleração deste processo de finalização do Convênio de Apoio à Saúde em Geral a ao Programa de Saúde da Família ao firmar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público, abreviando-se, significativamente, o prazo inicialmente previsto. Buscava-se, a princípio, viabilizar uma transição gradual. O prazo inicialmente proposto pelo TAC, foi de apenas seis meses e se revelou absolutamente insuficiente, tendo sido prorrogado em agosto de 2012 para a data final de 13 de março de 2013.

Nesta data, encerrou-se finalmente a prestação de serviços do mesmo. Mantém-se, entretanto, referentes a este Convênio, pendências a serem equacionadas no que diz respeito ao desligamento dos funcionários remanescentes, que não puderam ter os seus contratos de trabalho rescindidos à época do encerramento da prestação de serviços por estarem, então, afastados por razões de saúde, e pendências referentes à necessária provisão de recursos para fazermos face a eventuais processos trabalhistas decorrentes de sua execução.

A receita dos serviços prestados no âmbito dos convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde até 2016 era contabilizada com base nos custos operacionais efetivos da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Existe um saldo expressivo de valores a receber, ainda não repassado, o que demandou o concurso de financiamentos bancários e o parcelamento de tributos e contribuições retidos a fim de contornar as dificuldades financeiras impostas por este descompasso entre as obrigações contraídas e os valores efetivamente recebidos.

Em 29/09/2010, em conjunto com a publicação de um Termo de Confissão de Dívida por parte da Prefeitura, para acertar parte das pendências verificadas entre os custos operacionais e os recursos efetivamente repassados pelo município, foi autorizada, por solicitação desta instituição, a realização de uma Auditoria Externa Independente para a apuração do valor remanescente destas pendências a fim de subsidiar um novo Termo de Confissão de Dívida para a sua quitação e equacionamento.

O Termo de Confissão de Dívida, emitido pela Prefeitura Municipal de Campinas em 29 de setembro de 2010, alcançou o valor total R\$ 13.405.185,95 com data de vencimento em 31/03/2011. Dada a urgência da necessária quitação de encargos sociais não parcelados que então encontravam-se em atraso, operou-se, em consonância com a Prefeitura Municipal de Campinas, uma operação de antecipação de crédito no valor de R\$ 12.145.098,47 com o vencimento casado também para 31/03/2011, data na qual se quitaram simultaneamente o Termo de Confissão de Dívida e a operação de antecipação deste crédito, remanescendo como pendência específica deste Termo o valor correspondente aos encargos financeiros da necessária operação de antecipação bancária.

A auditoria externa solicitada por esta instituição para promover a consolidação do passivo constituído pela execução dos convênios foi lícitada pela Prefeitura em início de 2011 e iniciou os seus trabalhos em 7/6/2011 sobre todo o período compreendido entre os anos de 2000 a 2010, vindo a apresentar os relatórios finais em janeiro/2012.

A Prefeitura Municipal de Campinas levantou questões complementares as quais foram devidamente respondidas, através do que, também se demonstrou que os números apurados pela Auditoria se encontravam com os números demonstrados em nossos balanços. Esta auditoria encontra-se, ainda, aguardando encaminhamento por parte da Prefeitura Municipal de Campinas quanto à formalização de Termo de Confissão de Dívida para a regularização das pendências apuradas.

Ao longo desses anos realizaram-se uma série de reuniões entre esta instituição, a Prefeitura Municipal de Campinas representada pelas Secretarias de Saúde e de Negócios Jurídicos, e o Conselho Municipal de Saúde, mediadas pelo Ministério Público Estadual, no sentido de equacionar e superar as pendências tanto financeiras, já apontadas, quanto jurídicas, decorrentes do descumprimento da Lei 6.215/90 pela atual Administração Municipal que estranhamente, nega a vigência desta Lei que encontra-se em vigor desde maio/1990, sem que qualquer providência, seja administrativa, seja legislativa ou judicial tenha sido tomada para sua revogação, ou que suspendesse seus efeitos.

Infelizmente esta mediação não permitiu a superação de nenhum destes impasses, seja os de ordem financeira, seja os de ordem jurídica, o que obrigou esta entidade a ingressar com duas ações judiciais – uma ação declaratória, no sentido de que se esclareça a natureza da relação jurídica entre o Cândido e a Prefeitura e uma ação de cobrança.

1.2 AÇÕES ADMINISTRATIVAS

A entidade está empenhada no sentido de adequar os custos às receitas efetivamente recebidas.

Para isso vem se esforçando internamente com ações que objetivam minimizar os custos operacionais.

Além disso, vem solicitando junto a Prefeitura Municipal de Campinas, com a qual possui uma parceria há 29 anos, repasse de recursos pendente, no sentido de solucionar as dívidas oriundas de períodos anteriores e assim obter o equilíbrio financeiro para os períodos futuros.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa apresenta as demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Também foram consideradas as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.1) Reclassificações do exercício anterior:

Conta/Rubrica	Quadro	Publicação anterior	Ajuste ou Reclassificação	Publicação atual
Reclassificação de parcelamentos de INSS e FGTS, classificadas anteriormente nas rubricas de obrigações sociais e obrigações tributárias. Neste exercício reclassificados para Parcelamento de tributos				
Obrigações sociais e trabalhistas	Passivo	9.624.046	(428.000)	9.196.046
Obrigações tributárias	Passivo	1.162.520	(231.818)	930.702
Parcelamento de tributos	Passivo	-	659.818	659.818

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A moeda funcional e de apresentação da Entidade é o real (R\$).

3.2. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Entidade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A entidade revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

3.3. CPC 06 (R2) – ARRENDAMENTOS

A partir de 1º de janeiro de 2019, a empresa adotou os requerimentos contidos no pronunciamento CPC 06 (R2) "Arrendamentos", aprovado pela NBC TG 06 (R3). Outros novos normativos também entraram em vigor em 1º de janeiro de 2019, porém não apresentaram efeito material nas demonstrações financeiras da empresa.

Dentre as mudanças para arrendatários, a CPC 06 (R2) eliminou a classificação entre arrendamentos financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento.

A empresa avaliou as características dos contratos de arrendamento e definiu que:

(i) Imóveis

A administração não conseguiu definir um prazo de vida útil confiável para os imóveis o que implicou no seu não reconhecimento, porém, manteve como política contábil a revisão dessa característica anualmente.

A administração concluiu que todos os contratos estão enquadrados na isenção em decorrência do prazo de vigência ser inferior a doze meses.

(ii) Máquinas e equipamentos

A administração concluiu que todos os contratos estão enquadrados na isenção em decorrência do ativo subjacente ser de baixo valor.

3.4. RESULTADO

O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

3.5. ATIVOS CIRCULANTES

a. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e saldos em bancos, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos até as datas dos balanços, que não excedem os seus valores de mercado ou de realização.

b. Contas a receber

Refere-se em sua totalidade, ao contrato de prestação de serviços assinado com a Prefeitura Municipal de Campinas.

c. Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo médio ponderado. São representados por alimentos, materiais médicos e materiais em geral utilizados na prestação dos serviços.

d. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são reconhecidas pelo tempo de vida útil dos bens.

3.6. AVALIAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

O § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, modificado pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, determina que a Empresa deva efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e intangível, a fim de que sejam registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para a recuperação desse valor (*impairment*) e revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Neste exercício, não foram identificados eventos que pudessem alterar as projeções iniciais quanto à expectativa de recuperação dos imobilizados e intangíveis nas operações, portanto nenhuma provisão para a perda foi reconhecida nas demonstrações financeiras.

3.7. PASSIVOS CIRCULANTES

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável.

3.8. PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

São demonstrados por valores exigíveis após o próximo exercício, por valores conhecidos e acrescidos quando aplicável.

3.9. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixas, emitido pelo CPC.

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita da Entidade e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.
- **Atividades de investimentos:** são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos em atividade operacional e de financiamento.
- **Atividades de financiamentos:** são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela Entidade.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Caixa	1.852	3.495
Bancos	1.492	6.650
Aplicações financeiras	4.795.657	2.996.495
	<u>4.799.001</u>	<u>3.006.640</u>

5. CLIENTES

	2021	2020
Contas a receber - Convênio vigente	5.353.887	5.910.000
Contas a receber - Acordo	6.673.352	6.673.351
Ativo circulante	<u>12.027.239</u>	<u>12.583.351</u>
Ativo não circulante		
Contas a receber - Acordo	13.902.815	17.795.603
<u>Contas a receber - Convênio vigente</u>		

Refere-se ao contrato de prestação de serviços assinado com a Prefeitura Municipal de Campinas, e o saldo em aberto refere-se a parcela que será recebida no mês subsequente ao fechamento das demonstrações financeiras.

Contas a receber - Acordo

Em 16 de novembro de 2020 a Entidade firmou acordo com a Prefeitura Municipal de Campinas com o propósito de encerrar as discussões sobre os valores a receber decorrentes de custos incorridos e não ressarcidos de convênios firmados em anos anteriores.

Com o referido acordo, a Prefeitura Municipal de Campinas compromete-se em quitar a sua obrigação no valor de R\$ 24.468.954 em 44 parcelas, tendo o primeiro vencimento a partir da data de assinatura do próximo termo de convênio.

6. IMOBILIZADO

Descrição	Taxa anual de depreciação em %	Depreciação acumulada		Líquido	
		Custo	2021	2021	2020
Terrenos		61.389.528	-	61.389.528	61.389.528
Aparelhos e equipamentos hospitalares	10%	192.172	(128.489)	63.683	16.332
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10%	120.301	(98.530)	21.771	35.447
Móveis e utensílios	10%	441.306	(384.131)	57.175	57.174
Máquinas e equipamentos	10%	483.868	(367.735)	116.133	85.974
Veículos	25%	462.905	(400.611)	62.294	124.556
Equipamentos de informática	25%	265.188	(246.541)	18.647	31.350
Edifícios e instalações		791.572	-	791.572	791.572
		<u>64.146.840</u>	<u>(1.676.037)</u>	<u>62.520.803</u>	<u>62.531.933</u>

Mapa de movimentação do imobilizado

Custos	2020		2021	
	Final	Adições	Baixas	Final
Terrenos	61.389.528	-	-	61.389.528
Aparelhos e equipamentos hospitalares	136.397	56.265	(490)	192.172
Aparelhos e equipamentos de comunicação	130.052	-	(9.751)	120.301
Móveis e utensílios	442.807	1.763	(3.264)	441.306
Máquinas e equipamentos	453.230	33.600	(2.962)	483.868
Veículos	462.905	-	-	462.905
Equipamentos de informática	269.377	2.635	(6.824)	265.188
Edifícios e instalações	791.572	-	-	791.572
	<u>64.075.868</u>	<u>94.263</u>	<u>- 23.291</u>	<u>64.146.840</u>
Depreciação acumulada				
Aparelhos e equipamentos hospitalares	(120.065)	(8.898)	474	(128.489)
Aparelhos e equipamentos de comunicação	(94.605)	(10.223)	6.298	(98.530)
Móveis e utensílios	(385.633)	(1.373)	2.875	(384.131)
Máquinas e equipamentos	(367.256)	(3.114)	2.635	(367.735)
Veículos	(338.349)	(62.262)	-	(400.611)
Equipamentos de informática	(238.027)	(15.338)	6.824	(246.541)
Edifícios e instalações	-	-	-	-
	<u>(1.543.935)</u>	<u>(101.208)</u>	<u>19.106</u>	<u>(1.626.037)</u>
Imobilizado líquido	<u>62.531.933</u>	<u>(6.945)</u>	<u>(4.185)</u>	<u>62.520.803</u>

7. INTANGÍVEL

Refere-se integralmente a aquisição do sistema ERP TOTVS, contratado para substituição do sistema operacional da Entidade.

8. FORNECEDORES

Refere-se integralmente a fornecedores de alimentos, materiais médicos, materiais em geral e aluguéis de imóveis para prestação dos serviços, conforme contrato com a Prefeitura Municipal de Campinas.

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2021	2020
Provisões para férias	5.118.416	4.770.403
Salários a pagar	2.434.143	2.282.570
Acordos trabalhistas	1.440.204	1.464.704
FGTS	315.255	650.851
Rescisões	27.517	27.518
	<u>9.335.535</u>	<u>9.196.046</u>

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2021	2020
IRRF de funcionários	666.094	541.196
INSS	404.379	342.598
IRRF Aluguel	25.801	14.520
Contribuições sociais retidas	21.024	14.572
ISSQN	19.935	15.954
INSS retido de prestadores e autônomos	2.527	1.862
	<u>1.139.760</u>	<u>930.702</u>

11. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Em 24 de outubro de 2013 foi expedida a lei nº 12.873, que entre outros assuntos, dispõe sobre o programa de fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. "PRÓ-SUS". Uma das principais finalidades do programa é promover a recuperação de créditos tributários e não tributários devidos à União e terá duração de 15 anos.

A Administração da Entidade aderiu ao programa PRÓ-SUS e teve, a partir de 2014, o benefício da remissão dos tributos em atraso, no mesmo montante dos tributos correntes pagos.

De acordo com o Art. 32 da Lei nº 12.873/2013, a manutenção das entidades no programa PRÓ-SUS, é condicionada, entre outros itens, o recolhimento regular e espontâneo das obrigações tributárias federais correntes, devidas a partir do mês seguinte ao da data da publicação do deferimento do pedido de adesão à moratória, inclusive as retenções legais.

Entre o período de 2014 a 2017, a Entidade não havia reconhecido o benefício da moratória, que permite a liquidação dos passivos existente, em decorrência dos pagamentos vincendos.

Em 2018, a Entidade reconheceu como outras receitas o valor dos impostos que foram inclusos no processo do Pró-sus, na ocasião da adesão do programa. Desta forma, uma vez que a entidade realizou recolhimentos superiores ao valor dos passivos da época, estes foram automaticamente quitados pelo benefício da moratória.

A composição dos parcelamentos de tributos está apresentada no quadro abaixo:

	2021	2020
Circulante		
FGTS	350.497	428.000
INSS	269.155	231.818
	<u>619.652</u>	<u>659.818</u>
Não circulante		
FGTS	4.347.677	4.935.760
INSS	647.611	2.052.310
	<u>4.995.288</u>	<u>6.988.070</u>

12. OUTROS PASSIVOS

	2021	2020
Empréstimo consignado (funcionários)	148.486	130.140
Projeto a realizar - Museu	100.000	80.000
Plano de saúde e odontológico (funcionários)	65.867	77.495
Pensões judiciais	24.663	18.184
Outros valores a pagar	12.859	14.201
Sindicato a pagar	11.888	12.162
Recursos financeiros de pacientes a devolver	4.211	50.400
	<u>367.974</u>	<u>382.582</u>

13. CONTINGÊNCIAS

A Entidade reconhece como provisão para contingências, o valor total de processos com probabilidade de perda provável e o valor parcial de alguns processos com probabilidade de perda possível, nos quais a Administração não possui expectativa de ganho.

No quadro a seguir apresenta-se um resumo dos processos trabalhistas por probabilidade de perda:

Processos trabalhistas	Valor da Causa	Provisão	Contábil
Provável	7.007.785	4.666.128	-
Possível	3.254.038	-	-
	<u>10.261.823</u>	<u>4.666.128</u>	

14. RECEITA LÍQUIDA

	2021	2020
Faturamento SUS - mental	67.027.212	71.001.677
Doações	5.072	51.203
Contribuições de associados	2.388	3.750
Cursos e assessorias	215	2.665
(-) Descontos	-	(10.500)
	<u>67.034.887</u>	<u>71.048.795</u>

15. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São classificados como custo dos serviços prestados, todos os gastos diretamente relacionados com a prestação de serviços.

	2021	2020
Salários e encargos	(53.435.726)	(52.784.968)
Locação de imóveis para prestação dos serviços	(3.252.098)	(2.897.448)
Cesta básica	(2.103.660)	(1.766.574)
Materiais, medicamentos e gêneros alimentícios	(2.321.492)	(1.672.567)
Transporte	(1.374.926)	(1.451.770)
Serviços de terceiros	(521.289)	(488.385)
	<u>(63.009.191)</u>	<u>(61.061.712)</u>

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2021	2020
Manutenção	(2.997.719)	(1.374.734)
Despesas com contingências trabalhistas	(2.948.299)	-
Outros gastos com pessoal	(782.578)	(1.248.961)
Materiais	(236.055)	(289.578)
Outros gastos com locação	(183.589)	(130.477)
Segurança do trabalho	(149.772)	(85.800)
Licença software	(119.375)	(161.470)
Depreciação	(101.206)	(163.673)
Veículos	(77.420)	(66.316)
Alimentação	(62.707)	(211.296)
Outras despesas	(59.825)	(62.645)
Cursos e bolsas	(40.600)	-
Telefones	(29.782)	(31.071)
Seguros	(28.080)	(39.641)
Taxas	(26.857)	(33.645)
Transporte	(2.138)	-
Viagens	(240)	(99)
	<u>(7.846.242)</u>	<u>(3.899.406)</u>

17. OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS)

	2021	2020
Outras receitas	644.247	114.517
Perdas sobre contas a receber	(556.113)	(7.275.946)
(-) Baixa de custo residual de venda de ativos	(4.184)	(1.227)
	<u>83.950</u>	<u>(7.162.656)</u>

No exercício de 2020, a Entidade reconheceu uma perda no resultado no valor de R\$ 7.275.946, decorrente da diferença entre o valor das contas a receber e o valor negociado com a Prefeitura Municipal de Campinas para fins de ressarcimento de custos incorridos e não ressarcidos em anos anteriores.

18. DESPESAS FINANCEIRAS

	2021	2020
Juros sobre parcelamento de impostos	(87.030)	(144.977)
Taxas bancárias	(6.531)	(18.595)
	<u>(93.561)</u>	<u>(163.572)</u>

19. RECEITAS FINANCEIRAS

	2021	2020
Receitas de aplicações financeiras	221.261	63.441
Descontos obtidos	1.332	3.149
Receta de juros sobre cauções e depósito judiciais	-	55.679
	<u>222.593</u>	<u>122.269</u>

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

As transações financeiras efetuadas pela Empresa em 2021 são pertinentes às suas atividades econômicas e estão relacionadas ao caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar e outras obrigações sociais e tributárias. A Empresa não possui e, também não efetuou, operações com derivativos financeiros nem com outros ativos financeiros de risco nos exercícios de 2021.

21. EFEITOS DO COVID – 19

O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes nas economias e países nos quais atuamos, trazendo volatilidade aos mercados nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial, resultaram em mudanças significativas no dia a dia das pessoas.

A Entidade continua monitorando os efeitos em decorrência da pandemia do COVID-19 e até o momento não sofreu impacto material financeiro.

22. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de abril de 2022.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores do
Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira
Campinas – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

Demonstrações financeiras comparativas

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, que emitimos relatório sem ressalvas, mas com ênfase sobre o Contas a receber do SUS, datado de 20 de abril de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 10 de maio de 2022

Evolução Auditores Independentes S.S. Ltda
CVM nº 12.602
CRC 2SP027695/O-7

Alexandre Ferretti Reginaldo
Sócio contador
CRC 1SP254620/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, abaixo assinados, cumprindo resolução dos Estatutos Sociais e tendo examinado os documentos referentes às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021, desta instituição, reconhecem a exatidão das informações registradas.

Campinas, 12 de maio de 2022.

Alyone Apolinário Januzzi
Presidente do Conselho Fiscal
CPF: 068.646.308-03

Angélica Quartaroli Silva
Vice-presidente do Conselho Fiscal
CPF: 079.781.838-31

Juliane Lubianchi Benevides
Secretaria do Conselho Fiscal
CPF: 178.932.448-36

INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO

CNPJ: 48.640.742/0001-08 - C.C.: 3423.63.26.0001.01001 - I.M.: 28240-5

INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO

CNPJ: 48.640.742/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CADIA	18,18	18,18	FORNECEDORES	-	9.949,21
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	18.592,03	15.636,65	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.938,82	70.768,99
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	-	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	507.096,41	472.621,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	2.225,55	96.694,84	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.431,29	1.187,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	1.315.591,83	909.591,34			
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS		
PMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	111.996,00	22.399,20	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.730.311,96	1.284.313,42
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	421.217,00	386.177,00	CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	126.834,76	33.819,13
FUNDAÇÃO FENC	510.920,96	603.119,15	FUNDAÇÃO FENC	678.308,03	881.849,92
OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO CIRCULANTE	3.088.921,27	2.754.509,99
NOTA A FUNCIONÁRIOS / FÉRIAS	76.727,28	-	NÃO CIRCULANTE		
EMPRESTIMOS A FUNCIONÁRIOS	33.600,00	16.010,00	RECEITA DIFERIDA	27.860,99	27.860,99
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	-	-	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
TOTAL DO CIRCULANTE	2.490.888,83	2.049.646,36	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	27.860,99	27.860,99
CONSORCIO	25.836,87	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	2.960.170,41	2.954.098,41	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.198.761,39	2.198.761,39
(-) DEPRECIACÃO	(732.866,91)	(607.338,39)	SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO PATRIMONIAL	-	-
INTANGÍVEL	-	-	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	615.969,76	615.969,76
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	2.253.140,37	2.346.760,02	SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT ACUMULADO	(1.200.694,85)	(797.836,60)
			SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	13.210,64	(402.858,25)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	1.627.246,94	1.614.036,30
TOTAL ATIVO	4.744.029,20	4.396.406,38	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.744.029,20	4.396.406,38

ANDRÉ LUIS PEREIRA CHAGAS
PRESIDENTE

JADER SIQUEIROLI
CRC 1SP263388/O-0

INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO

C.N.P.J. 48.640.742/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	N.E	2021	2020
RECEITAS TOTAIS		6.111.984,47	4.790.481,66
RECEITAS PRÓPRIAS		509.078,14	425.087,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT 6.1	40.491,11	110.549,76
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO	NT 6.4 - 6.5	22.378,43	27.445,81
NOTA FISCAL PAULISTA	NT 6.3	98.638,08	12.686,64
DOAÇÃO SANASA	NT 6.2	9.141,85	6.505,34
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 5	475,19	2.206,76
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT 6.6	337.953,48	265.693,10
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		321.892,73	75.670,02
FUNDAÇÃO FEAC		321.892,73	75.670,02
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	NT 8	4.405.633,37	3.533.772,50
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		86.242,22	82.641,35
PROGR. EDUCAÇÃO INFANTIL		3.938.079,46	3.160.034,41
PROGR. COMPLEMENTAR AEE		352.824,86	292.501,39
DEVOLUÇÃO RECURSOS		(436,02)	-
RECEITAS DE APLIC FINANCEIRA		28.922,85	(1.404,65)
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		875.380,23	755.951,73
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO - ÁREA DA EDUCAÇÃO		849.872,68	737.129,43
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO - ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.507,55	18.822,30
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		6.098.773,83	5.194.744,56
EDUCAÇÃO		5.962.651,29	5.078.267,96
EDUCAÇÃO INFANTIL / AEE		5.962.651,29	5.078.267,96
RECURSOS PRÓPRIOS		793.215,85	872.586,03
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		526.944,69	478.669,91
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		34.832,72	51.798,23
MANUTENÇÃO E REPAROS		22.722,87	52.845,37
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		24.514,55	67.118,95
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		39.436,51	71.757,84
DEPRECIÇÃO		122.866,19	137.825,98
IMPOSTOS E TAXAS		4.494,39	4.214,26
DESPESAS FINANCEIRAS		17.403,93	8.355,49
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		849.872,68	737.129,43
COTA PATRONAL - ÁREA DA EDUCAÇÃO		849.872,68	737.129,43
RECURSOS PÚBLICOS		4.319.562,76	3.453.927,50
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		3.925.534,84	3.253.742,07
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		311.463,23	148.625,71
MANUTENÇÃO E REPAROS		12.731,00	6.631,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		48.835,52	21.040,70
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		20.998,17	23.868,02
RECURSOS TERCEIROS FUNDAÇÃO FEAC		-	14.625,00
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		-	14.625,00

INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO

C.N.P.J. 48.640.742/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	N.E	2021	2020
ASSISTÊNCIA SOCIAL		136.122,54	116.476,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL		136.122,54	116.476,60
RECURSOS PRÓPRIOS		24.108,36	15.000,00
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		19.110,54	-
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		1.079,49	-
MANUTENÇÃO E REPAROS		492,37	-
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		500,69	-
OUTRAS DESPESAS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		101,30	-
DEPRECIÇÃO		2.662,33	-
IMPOSTOS E TAXAS		97,39	-
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		-	15.000,00
DESPESA FINANCEIRA		64,25	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		25.507,55	18.822,30
COTA PATRONAL		25.507,55	18.822,30
RECURSOS PÚBLICOS		86.506,63	82.654,30
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS		86.075,20	75.348,90
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		431,43	-
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		-	7.305,40
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		13.210,64	(404.262,90)

ANDRÉ LUIS PEREIRA CHAGAS
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO

C.N.P.J. 48.640.742/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT / DÉFICIT	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2020					
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2020	2.198.761,39	130.730,50	(500.436,86)	(297.399,74)	1.531.655,29
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(402.858,25)	-	(402.858,25)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	485.239,26	-	-	485.239,26
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	-	500.436,86	(500.436,86)	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2020	2.198.761,39	615.969,76	(402.858,25)	(797.836,60)	1.614.036,30
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2021					
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2021	2.198.761,39	615.969,76	(402.858,25)	(797.836,60)	1.614.036,30
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	13.210,64	-	13.210,64
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	-	402.858,25	(402.858,25)	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2021	2.198.761,39	615.969,76	13.210,64	(1.200.694,85)	1.627.246,94

ANDRÉ LUIS PEREIRA CHAGAS
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

FLUXO DE CAIXA

INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO

C.N.P.J. C.N.P.J. 48.640.742/0001-08

DESCRIÇÃO	2021	2020
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	13.210,64	(402.858,25)
Depreciação e Amortização	125.528,52	137.825,98
Aumento / Diminuição em Contas a Receber	(32.438,61)	(608.184,92)
Aumento em Outras Contas a Receber	(94.317,28)	38.521,89
Aumento em Fornecedores / Empréstimos	(35.779,38)	34.004,34
Diminuição em Obrigação Tributária	243,95	(438,76)
Aumento Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	34.475,33	82.217,51
Aumento de Subvenções	335.472,28	1.131.531,54
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	485.239,26
(=) Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	346.395,45	897.858,59
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizado	(6.072,00)	(100.829,05)
Baixa de Imobilizado	-	29.222,30
Aquisição Intangível	(25.836,87)	-
(=) Disponibilidade Líquida Geradas pelas Atividades de Investimentos	(31.908,87)	(71.606,75)
4. Aumento nas disponibilidades	314.486,58	826.251,84
5. Disponibilidade no Início do Período	1.021.941,01	195.689,17
6. Disponibilidade no Final do Período	1.336.427,59	1.021.941,01

ANDRÉ LUIS PEREIRA CHAGAS
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

I. CONTEXTO INSTITUCIONAL:

NOTA 01

NOTA 01.1 - O INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO, igualmente designado pelo nome fantasia INSTITUTO EDUCACIONAL DONA CARMINHA - IEDC, CNPJ 48.640.742/0001-08, fundada aos 27 dias de outubro de 1976, em Campinas, Estado de São Paulo, constituído pelos presentes Estatutos em Pessoa Jurídica de Direito Civil, com sede própria à Rua Alaide Nascimento de Lemos, 532 é uma associação com fins não econômicos, de caráter educacional, cultural e social, com duração por prazo indeterminado.

NOTA 01.2 - São Finalidades estatutárias do Instituto Educacional Dona Carminha:

I - Realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

II - Atuar na promoção, prevenção e atenção à saúde, através da oferta de serviços ambulatoriais;

III - Promover a Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e gestor municipal do Sistema de Ensino, através da oferta de:

- Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica e;
- Educação Especial, modalidade da Educação Básica, voltada ao apoio especializado à inclusão da pessoa com deficiência auditiva matriculada da rede regular de ensino

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013 a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em

ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2021, além das doações, a entidade contou com as seguintes receitas:

6.1 DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS - R\$ 40.491,11, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.2 DONATIVO SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 9.141,85, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.4 BAZAR: R\$ 20.958,43, evento realizado pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades

6.5 FESTA DA PIZZA: R\$ 1.420,00, festa tradicional promovida pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

6.6 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS: R\$ 50.347,85, valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior CUJA prestação de contas ocorreu no ano corrente.

6.7 NOTA FISCAL PAULISTA: R\$ 98.638,08, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

III DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

O IEDC atuou nas áreas da Educação e Assistência Social conforme abaixo descrito:

Área da Educação:

1. Educação Infantil

Oferta da primeira etapa da educação básica – Educação Infantil e crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, devidamente vinculado ao Sistema Municipal de Ensino.

Manteve Termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas para atender, no ano de 2021, 569 crianças.

2. Atendimento Educacional Especializado – AEE

Atendimento Educacional Especializado multiprofissional para crianças e adolescentes com deficiência auditiva matriculados na rede regular pública de ensino de Campinas. Manteve Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas, e realizou 530 atendimentos no ano de 2021.

Área da Assistência Social:

1. Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência com vistas à promoção da inclusão social e no mercado de trabalho. Manteve Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal da Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos de Campinas para atender, no ano de 2021, 60 metas.

IV – GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

4.1 – Para o atendimento educacional na Educação infantil a entidade recebeu recursos públicos, no valor de R\$ 3.938.079,46, que aplicado rendeu R\$ 28.649,59 e para o Atendimento Educacional Especializado, R\$ 352.824,86, que aplicado rendeu R\$ 8,85, ambos provenientes de Termo de Colaboração estabelecidos com a Secretaria Municipal de Educação. Aplicou recursos próprios e de parcerias no montante de R\$ 793.215,85, e usufruiu do benefício fiscal de R\$ 849.872,68, perfazendo um custo total de R\$ 5.962.651,29.

4.2 – Para a execução do Serviço de Atendimento à pessoa com deficiência na Área da Assistência Social a entidade recebeu recursos públicos, no valor de R\$ 86.506,63, que aplicados rendeu R\$ 264,41 proveniente de Termo de Colaboração estabelecido com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Aplicou recursos próprios no montante de R\$ 24.104,36 e usufruiu do benefício fiscal de R\$ 25.507,55 perfazendo um custo total de R\$ 136.122,54.

NOTA 08 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções TCE/SP 002/2016 e 001/2020 -Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 09 ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2021 o valor de R\$ 875.380,23 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social e Educação.

COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO	889.872,08
COTA PATRONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.507,55
COTA PATRONAL - TOTAL	915.379,63

André Luis Pereira Chagas
Presidente

Jader Siqueroi
CRC 1SP263388/O-0

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DA CRIANÇA FELIZ
C.N.P.J.: 03.790.087/0002-17 I.M.: 400102-8

Empresa: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

Folha: 001

CNPJ: 03.790.087/0001-36

Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
1	1			
2	1.1			
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.148.664,64d	1.435.640,97d
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	0,00
5	1.1.1.02	BANCO C/C	6.664,64d	640,97d
22	1.1.1.05	APLICAÇÃO FINANC C/ RESTRIÇÃO	1.142.000,00d	1.435.000,00d
30	1.1.3	VALORES A RECEBER	4.246,66d	103,50d
37	1.1.3.03	ADIANTAMENTOS	2.450,24d	103,50d
38	1.1.3.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.796,42d	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE			1.152.911,30d	1.435.744,47d
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
82	1.2			
93	1.2.3			
94	1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO	39.848,03d	30.478,93d
104	1.2.3.02	(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	15.494,65c	9.830,66c
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE			24.353,38d	20.648,27d
TOTAL ATIVO			1.177.264,68d	1.456.392,74d
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO				
PASSIVO CIRCULANTE				
DIVIDAS				
200	2			
201	2.1			
202	2.1.1			
233	2.1.1.01	FORNecedores	441.239,33c	251.584,97c
234	2.1.1.02	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
235	2.1.1.04	OBRIGACÖES TRIBUTARIAS	160,25c	0,00
250	2.1.1.05	OBRIGACÖES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	275.621,47c	106.090,75c
269	2.1.1.07	FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	165.457,61c	145.494,22c
751	2.1.1.10	RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	0,00	0,00
866	2.1.1.20	RECEITA DIFERIDA - IMOBILIZADO	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE			441.239,33c	251.584,97c
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
278	2.2			
279	2.2.1			
280	2.2.1.01	PROJETOS SOCIAIS	690.937,47c	1.113.715,72c
872	2.2.1.04	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	7.853,71c	51.781,70c
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE			698.791,18c	1.165.497,42c
PATRIMONIO LIQUIDO				
308	2.3			
333	2.3.6	RESULTADOS ACUMULADOS	37.234,17c	39.310,35c
334	2.3.6.01	RESULTADOS ACUMULADOS	37.234,17c	39.310,35c
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO			37.234,17c	39.310,35c
TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			1.177.264,68c	1.456.392,74c

TURIBIO MORAES TEIXEIRA NETO
PROCURADOR

DANIEL DE BRITO BERNABE
CT CRC: 1SP256432

NOTAS EXPLICATIVAS

Folha: 1

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ - CNPJ: 03.790.087/0001-36
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade se insere no seguimento de educação e assistência social, tendo 100% de suas vagas gratuitas;

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com a Resolução CFC nº 926/01 NBCT 10.19.

3- DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

a) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

b) Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de aquisição. As depreciação são calculadas pelo método linear.

c) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

4- IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Móveis e Utensílios- 10%

Veículos- 20%

6- RECEITAS E DESPESAS

A - Receitas: As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles avisos bancários, recibos e outros. Receita com Doações: São valores recebidos de pessoas jurídicas, físicas ou de órgãos governamentais. São apuradas através de doações em espécie, materiais ou alimentos. Receita com eventos - Receitas auferidas pela participação em eventos realizados no município.

B - Despesas Operacionais: São os gastos realizados na manutenção e funcionamento da entidade, apuradas, e lançadas por provisão ou realizadas dentro da competência, distribuídas nas rubricas apresentadas, apuradas através de Notas Fiscais e recebidos conforme exigência fiscal. Outras despesas Operacionais: São encargos financeiros e despesas gastas pela diretoria na manutenção e funcionamento da secretaria administrativa da Creche.

C - Despesas Recuperadas: Trata-se de despesas contabilizadas em exercícios já encerrados, não sendo possível o estorno.

7- PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social está representado por um Superávit Acumulado de R\$ 37.234,17 (Trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), e um Déficit do Exercício no valor de R\$ 2.076,18 (Dois mil, e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).

Campinas, 31 de dezembro de 2021.

TURIBIO MORAES TEIXEIRA NETO
PROCURADOR

DANIEL DE BRITO BERNABE
CT CRC: 1SP256432

Demonstração do Fluxo de Caixa

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

CNPJ: 03.790.087/0001-36

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2021	2020
Superávit (déficit) do período	(2.076,18)	(1.431,89)
Ajustes		
Depreciação/Amortização	193,76	775,20
= Superávit (déficit) ajustado	(1.882,42)	(656,69)
Diminuição (aumento) nos Ativos	-	-
Valores a Receber	(4.143,16)	103,50
Aumento (diminuição) nos Passivos	(27.863,47)	(318.561,81)
Subvenções antecipadas	-	-
Fornecedores	-	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais	169.530,72	(106.090,75)
Impostos e Contribuições	160,25	-
Recursos de Projetos em Execução	(422.778,25)	1.113.715,72
Contas a Pagar	-	-
= Caixa Líquido gerado (consumido) pelas atividades Operacionais	(286.976,33)	688.509,97
Atividades de Investimentos	-	-
Pagamento pela compra de Imobilizado	-	-
= Caixa Líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	-	-
Atividades de Financiamentos	-	-
Recebimentos por Empréstimos	-	-
Pagamentos por Empréstimos	-	-
= Caixa Líquido Gerado (consumido) pelas Atividades de Financiamentos	-	-
=Aumento (diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa	(286.976,33)	688.509,97
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.435.640,97	747.131,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	1.148.664,64	1.435.640,97
Variação de Caixa	(286.976,33)	688.509,97

Campinas, 31 de Dezembro de 2021

TURIBIO MORAES TEIXEIRA NETO
PROCURADOR
CPF: 720.545.578-20

DANIEL DE BRITO BERNABE
CT CRC: 1SP256432

Empresa: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

CNPJ: 03.790.087/0001-36

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM	%
FINS LUCRATIVOS		
REMUNERAÇÃO E ENC. SOCIAIS		
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.313,64	87,15%
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	0,00%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	193,76	12,85%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	1.507,40	100,00%

TURIBIO MORAES TEIXEIRA NETO

DANIEL DE BRITO BERNABE

PROCURADOR

CT CRC: 1SP256432

Empresa: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

CNPJ: 03.790.087/0001-36

Folha: 001

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO

Discriminação	2020
SUPERAVIT / DEFICIT	
Saldo Anterior de Superavit Acumulados	40.742,24
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Deficit Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Deficit Líquido do Ano	(1.431,89)
TOTAL	39.310,35
SUPERAVIT/DEFICIT	39.310,35
SUPERAVIT/DEFICIT	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
SUPERAVIT	39.310,35

TURIBIO MORAES TEIXEIRA NETO

DANIEL DE BRITO BERNABE

PROCURADOR

CT CRC: 1SP256432

Empresa: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

CNPJ: 03.790.087/0001-36

Folha: 001

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO

Discriminação	2020
SUPERAVIT / DEFICIT	
Saldo Anterior de Superavit Acumulados	40.742,24
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Deficit Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Deficit Líquido do Ano	(1.431,89)
TOTAL	39.310,35
SUPERAVIT/DEFICIT	39.310,35
SUPERAVIT/DEFICIT	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
SUPERAVIT	39.310,35

TURIBIO MORAES TEIXEIRA NETO

DANIEL DE BRITO BERNABE

PROCURADOR

CT CRC: 1SP256432

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ (AEDHA) - "GUARDINHA"

CNPJ: 46.072.666/0001-56 - I.M.: 9757-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA), a "Guardinha" de Campinas, organização da sociedade civil de fins não econômicos de assistência social, por sua presidente, cumprindo o Estatuto Social em sua Seção I do Capítulo III, nos termos do 'caput do artigo 13 (treze) e nas alíneas a) e b) e no parágrafo único do artigo 14 (catorze) **CONVOCA** seus associados efetivos para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se remotamente no dia **26.05.2022**, por meio da plataforma "MEET" (meet.google.com/ojh-goug-bvs) em primeira convocação às quatorze horas ou, em segunda convocação, às quatorze e trinta minutos, com a **PAUTA ÚNICA**:

1. Deliberação de venda do imóvel Chácara Santana. (Rua Joaquim Gomes Ferreira, n.º 12 - Jardim Nilópolis - Centro Integrado Nair Valente da Cunha e EMEI Recanto da Alegria)

Campinas, 18 de maio de 2022

RAUL ROBERTO NOVAIS RODRIGUEZ

Diretor Presidente